SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 18 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2668

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2019/2020

PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado
1ª VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS - São Vicente do Seridó
2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - Boa Vista
3º VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - Bom Jesus
4º VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - Baía da Traição
1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - Pedra Branca
2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR - Cuitegí
3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE - Alagoa Nova
1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – Itabaiana
2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA – Conceição

CONSELHO FISCAL
EFETIVOS

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos
FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO – Sapé
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas
JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna
ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda
MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos
ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 235/2020, DE 17 AGOSTO DE 2020.

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO Nº 235/2020, DE 17 AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a revogação do IV do Art. 1º do DECRETO Nº 233/2020, DE 31 JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Cabaceiras, Tiago Marcone Castro da Rocha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a orientação do Governo do Estado da Paraíba ao combate e a prevenção do Coronavírus, conforme DECRETOS Nº 40.135 DE 20 DE MARÇO DE 2020, 40.169, DE 4 DE ABRIL DE 2020, DECRETO Nº 40.217 DE 02 DE MAIO DE 2020, DECRETO Nº 40.242, DE 16 DE MAIO DE 2020 e DECRETO Nº 40.288 DE 30 DE MAIO DE 2020, DECRETO Nº 40.304 DE 12 DE JUNHO DE 2020. defendida pela Organização Mundial de Saúde, dispõe sobre a adoção de recomendações e de medidas de suspensões temporárias e emergenciais na Administração Pública Municipal, bem como no setor privado.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado **o Art. 4º do DECRETO Nº 233/2020, DE 31 JULHO DE 2020, passando a vigorar com a redação abaixo discriminada:**

Art. 4º - As atividades de Feira e seus Boxes, dentro do Mercado Público Municipal, serão liberadas a partir do dia 24 do corrente mês, das 6 às 14 horas, desde que sejam atendidas às normas da Vigilância Sanitária do nosso município, conforme descrição abaixo:

I - manter a higienização do local e disponibilizar álcool a 70% ou água e sabão para lavagem das mãos;
II - obrigatoriedade do uso dos equipamentos de proteção individuais - EPI para os funcionários (máscara, touca e álcool a 70%);
III -- aumentar a distância entre todas as cadeiras e mesas, com redução de atendimento ao público;
III - aumentar a frequência de higienização de superfícies;
IV - manter ventilados e arejados o ambiente;
V – disponibilizar o serviço de pronta entrega para evitar aglomerações.

§ 1°- O açougue, que é serviço essencial, com funcionamento reduzido até às 13h, usando os equipamentos de proteção individual para os manipuladores dos produtos, mantendo a distância de 2m entre uma pessoa e outra, os produtos não podem ser manipulados pelos consumidores.
§ 2°- A feira de frutas, verduras e legumes continuam sendo realizada no Arraial Liu dos Oito Baixos, com funcionamento reduzido das 19h do domingo até às 13h da segunda-feira, usando os equipamentos de proteção individual para os manipuladores dos produtos, mantendo a distância de 2m entre uma pessoa e outra e os produtos não podem ser manipulados pelos consumidores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua Publicação, revogando-se o Art. 4º. Decreto N.º 233/2020.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Cabaceiras-PB, 17 de agosto de 2020.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:9A96D543

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 04/2020

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de construção de duas passagens molhadas nas Comunidades Rurais Queimadas e Dom Expedito**.** Licitantes Habilitados: **SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 24.064.804/0001-12 e **DK CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.916.946/0001-06**. Licitantes Inabilitados: **MG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 33.894.347/0001-84**.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas

alterações**.** Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Santa Teresinha – PB, 17 de agosto de 2020.

PEDRO MOREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

IEDA NOGUEIRA DE SOUSA
Membro

FRANCISCA ALVES DA SILVA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A242F0AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇO N.º 04/2020, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA – PB.

Empresa: **SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 24.064.804/0001-12

RESULTADO: HABILITADA

MOTIVOS:

- Cumpriu todos os termos do Edital

Santa Teresinha – PB, 17 de agosto de 2020.

PEDRO MOREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

IEDA NOGUEIRA DE SOUSA
Membro

FRANCISCA ALVES DA SILVA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:863FC378

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇO N.º 04/2020, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA – PB.

Empresa: **DK CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**
CNPJ sob o nº **23.916.946/0001-06**

RESULTADO: HABILITADA

MOTIVOS:

- Cumpriu todos os termos do Edital

Santa Teresinha – PB, 17 de agosto de 2020.

PEDRO MOREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

IEDA NOGUEIRA DE SOUSA
Membro

FRANCISCA ALVES DA SILVA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2B905044

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇO N.º 04/2020, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA – PB.

Empresa: **MG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 33.894.347/0001-84

RESULTADO: INABILITADA

MOTIVOS:

- Não apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2019), já exigíveis e apresentados na forma da lei. (Item 8.1.3, letra B).

- Não apresentou os índices de Solvência Geral (SG), Liquidez Geral (LG), e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a 1 (um), resultantes da aplicação da(s) fórmula(s) constantes do edital, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial do último exercício social. (Item 8.1.3, letra C).

- Não apresentou as cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante do último exercício social. (Item 8.1.3, letra e.2).

- Apresentou a Declaração do item 8.2.5, letra A, sem o devido reconhecimento da assinatura do representante da empresa e do responsável técnico.

- Não cumpriu integralmente o item 8.1.4, letra B do Edital, pelos seguintes motivos: Que indicou na Declaração do Item 8.1.5, letra A a Sra. **BRUNA SOARES DE ARAÚJO** com responsável técnico pelo acompanhamento da obra, contato nos atestado apresentados em nome do mesmo não consta a execução dos serviços de ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO E CONCRETO 25MPA.

Santa Teresinha – PB, 17 de agosto de 2020.

PEDRO MOREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

IEDA NOGUEIRA DE SOUSA
Membro

FRANCISCA ALVES DA SILVA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:41D12D46

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Mamede
Prefeitura Municipal de São Mamede
Prefeitura Municipal de São Mamede

Pregão Eletrôniconº05/2020

Após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão**,** adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item:	0002
Descrição:	TIPO UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	240.000,0000
Valor Final:	240.000,0000
Valor Total:	240.000,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 12:08:24
Adjudicado Por:	João Lopes de Souza Neto
Nome da Empresa:	35.457.127/0001-19 MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
Modelo:	DUCATO MULTI

Item:	0003
Descrição:	UNIDADE MOVEL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	260.000,0000
Valor Final:	244.500,0000
Valor Total:	244.500,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 12:08:30
Adjudicado Por:	João Lopes de Souza Neto
Nome da Empresa:	35.457.127/0001-19 MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
Modelo:	DUCATO MAXIMULTI

Item:	0004
Descrição:	Ambulância de Suporte Avançado - UTI– tipo "D", conforme especificações constantes do termo de referência
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	375.000,0000
Valor Final:	365.000,0000
Valor Total:	365.000,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 12:08:36
Adjudicado Por:	João Lopes de Souza Neto
Nome da Empresa:	35.457.127/0001-19 MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
Modelo:	DUCATO MULTI

Item:	0005
Descrição:	Caminhão toco, potência mínima de 160 cv, cabine com barra de proteção, com ar- condicionado, distância entre eixos mínimo 4.700 mm, capacidade de carga útil com equipamentos mínima de 8.250 kg, com carroceira pipa capacidade mínima de 7.000 litros, tanque construído em aço carbono, tratamento externo com tinta epóxi, chapa de aço, suporte para fixar mangotes e válvulas de sucção, bomba acionada por tomada força através de cardan para autocarregamento, a ser entregue na Cidade de São Mamede – PB
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	249.980,0000
Valor Final:	249.000,0000
Valor Total:	249.000,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 12:08:42
Adjudicado Por:	João Lopes de Souza Neto
Nome da Empresa:	17.792.470/0001-38 MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA
Modelo:	Tector 150E21

JOÃO LOPES DE SOUZA NETO
Pregoeiro(a)

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:195EDDFA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020**, objetivando a Contratação de Empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria educacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Água Branca – PB, conforme especificações dos serviços constante no termo de referência, em favor do licitante **FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 12.359.017/0001-19, com escritório na Rua Doutor Pedro Firmino, 51, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.706-505, representada pelo Sr. HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUTO MACEDO GUSMAO, portador do CPF: 082.204.624-50 e RG: 3083223 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Esmeralda Gomes Vieira, n.º 338, Bairro dos Bancários, João Pessoa – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço mensal de **R$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais),** conforme mapa de apuração.

Água Branca - PB, 06 de agosto de 2020**.**

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:84175E7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 12.359.017/0001-19**.**

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria educacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Água Branca – PB, conforme especificações dos serviços constante no termo de referência, conforme proposta de preço, tipo menor preço global, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 29/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2029 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25%**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 365 3010 **2033 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 365 3010 **2040 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40% -** 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 3010 **2028 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% -** 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais).

VALOR GLOBAL: R$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

VIGÊNCIA: 06/08/2020 à 06/08/2021.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 06 de agosto de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:08B43623

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2020, 13 DE AGOSTO DE 2020.

FIXA AS BALIZAS PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial ao art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, e:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, para sua recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública da Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDOa portaria n° 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDOos decretos do Governo do Estado da Paraíba, a saber: o Decreto n° 40.122/2020, de 13 de março de 2020, declarando situação de emergência, o Decreto nº 40.134, de 20 de março de 2020, Decreto nº 40.135 de 20 de março de 2020, o Decreto nº 40.141, de 26 de março de 2020, o decreto nº 40. 169, de 03 de abril de 2020, o decreto nº 40.188, de 17 de abril de 2020, o decreto nº 40.193, de 20 de abril de 2020, o decreto nº 40.194, de 20 de abril de 2020, o decreto 40.217, de 02 de maio de 2020, o decreto 40.242, de 16 de maio de 2020, o decreto 40.288, de 30 de maio de 2020 e do decreto 40.289, de 30 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a situação requer medidas urgentes de prevenção, controle e contenção de riscos, danos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município de Alhandra;

CONSIDERANDO o dever de o Poder Público dar respostas para o enfrentamento dos efeitos adversos à economia local, provocados pelo coronavírus;

CONSIDERANDO a existência de casos confirmados da covid-19 no município de Alhandra-PB, nos municípios da zona metropolitana de João Pessoa, no Estado da Paraíba e em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a decisão do ministro**Alexandre de Moraes do Supremo Tribunal Federal (STF)**, no bojo da ADPF nº 672, que assegurou aos governos municipais, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, a competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Este decreto fixa as balizas para o retorno, gradual e sistematizado, das atividades presenciais de atendimento ao público nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - O retorno das atividades de que trata este Decreto terá início em **17 de agosto de 2020.**

§1º - Excepcionalmente, como forma de garantir mais segurança aos servidores e administrados, cada secretaria deverá instituir sistema de rodízio de seus servidores, só podendo funcionar com 2/3 dos integrantes de cada setor.

§2º - Excepcionalmente, como forma de garantir mais segurança aos servidores e administrados, só será permitida a entrada de até 2 (duas) pessoas nas dependências de cada setor.

§3º - O servidor que, em razão do sistema de rodízio de que trata o §2º deste artigo, não precisar exercer suas atribuições presencialmente, ficará em regime de teletrabalho, cumprindo ordens de sua chefia imediata.

§4º - É obrigatório o uso de máscaras de proteção facial por todos os servidores e usuários dos serviços das repartições municipais.

§5º - Cada secretaria deverá solicitar álcool 70% (setenta por centro) à Secretaria de Saúde, devendo disponibilizar e incentivar a sua utilização pelos seus servidores e usuários dos serviços das repartições municipais.

§6º - Este decreto não se aplica à Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Mediante requerimento, o servidor deverá desempenhar suas atribuições totalmente em regime de teletrabalho, sempre que:

I – tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
II– for gestante e/ou lactante;
IIII - habitar na mesma residência das pessoas que se enquadram nas hipóteses dos incisos anteriores;
IV – for portador de doença cardiovascular, incluindo hipertensão arterial sistêmica, diabetes, doença pulmonar crônica grave, neoplasias malignas, obesidade, doenças renais crônicas, e portador de demais comorbidades associadas à COVID-19.
Parágrafo único. O servidor deverá juntar ao requerimento declaração pessoal de seu enquadramento nas hipóteses previstas neste artigo, sem prejuízo de eventual responsabilização nos termos da lei.

Art. 4º - Para o retorno das atividades presenciais de atendimento ao público, as secretarias municipais, sempre que possível, deverão adotar as seguintes recomendações:

I – instituição de pequenas barreiras sanitárias nas entradas dos prédios de cada secretaria, objetivando aferir a temperatura corporal das pessoas, vedando o ingresso de pessoas com temperatura superior a 37ºC, bem como quando recursar-se à aferição de temperatura;

II – limitação de acesso às dependências de cada secretaria, podendo-se permitir o ingresso de até 2 (duas) pessoas por setor;

III – estabelecimento de distanciamento individual mínimo de 1m, inclusive com bloqueio de assentos;

IV – redefinição dos espaços de trabalho, se necessário, visando garantir o distanciamento individual;

V – disponibilização de álcool 70% para higienização pessoal;

VI – intensificação diária da higienização dos espaços de trabalho e superfícies sujeitas ao toque, como maçanetas, banheiros e corrimões;

VII – ampliação da frequência da limpeza e desinfecção dos espaços de trabalho;

VIII – proibição de realização de reuniões presenciais;

IX – conscientização de todos para o cumprimento das medidas sanitárias definidas pelos órgãos municipais, estaduais e federais;

Art. 5º - O servidor que apresentar os sintomas da Covid-19 e/ou que teste positivo para Covid-19 e/ou que tenha contato domiciliar com casos confirmados da doença, deverá afastar-se de suas atividades e comunicará, imediatamente, ao chefe imediato, devendo-se fazer prova da situação ocorrida, sob pena de responsabilização na forma da lei.

Art. 6º - O servidor diagnosticado com a COVID-19 só poderá retornar às atividades de trabalho presencial mediante requerimento prévio, o qual, instruído dos documentos comprobatórios, será analisado pela Junta Médica do Município.

Art. 7º - Ato de cada Secretário disciplinará a implementação desse decreto no, âmbito de competência.

Art. 8º – Até decisão ulterior, ficam suspensos os prazos de validade dos laudos de auxílio doença.

Parágrafo único. O disposto neste artigo retroage seus efeitos a 19 de março de 2020, dada a impossibilidade de funcionamento da Junta Médica Municipal desde o início desse período.

Art. 9º - Fica permitida a realização da feira livre municipal, desde que: se mantenha o distanciamento individual de 1m, utilize-se máscara de proteção facial, se disponibilize álcool 70% para os clientes e trabalhadores; e haja o cumprimento das medidas sanitárias definidas pelos órgãos municipais, estaduais e federais.

Art. 10 – Fica permitido o funcionamento, até à 00h00, de bares e restaurantes, desde que: se mantenha o distanciamento individual e entre mesas de 1m, utilize-se máscara de proteção facial, se disponibilize álcool 70% para os clientes e trabalhadores, e haja o cumprimento das medidas sanitárias definidas pelos órgãos municipais, estaduais e federais.

Art. 11 - Fica permitido o funcionamento do comércio em geral, desde que: se mantenha o distanciamento individual de 1m, utilize-se máscara de proteção facial, se disponibilize álcool 70% para os clientes e trabalhadores, e haja o cumprimento das medidas sanitárias definidas pelos órgãos municipais, estaduais e federais.

Art. 12 - Até decisão ulterior, permanecem suspensas as aulas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 13 – As situações excepcionais e os casos omissos serão dirimidos pelos secretários municipais, ouvida a Chefia do Gabinete do Prefeito.

Art. 14 - Respeitando-se as normas de Direito, este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, **aos 13 dias do mês de agosto de 2020**, 61º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:DB4863A2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 41, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor **GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO,** do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 31 de julho de 2020.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Antonio Marcos Venancio de Alcântara
Código Identificador:C836D16C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 42, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO,** para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DO SETOR LICITAÇÕES E CONTRATOS,** servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 31 de julho de 2020.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Antonio Marcos Venancio de Alcântara
Código Identificador:12AF75C4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA N° 41/2020

PORTARIA Nº. 041/2020 De 03 de agosto de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 32/2020:

RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARINALVA DA FONSECA NASCIMENTO,** auxiliar de serviços gerais, matricula 2898, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social, de acordo com o disposto nos **Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 29, §14° da Lei Municipal n° 1.347/2014.**

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 03 de agosto de 2020.

FABIANO CONSTÂNCIO DO RÊGO
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:C7F9E98E

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA N°42/2020

PORTARIA Nº. 42/2020 De 03 DE AGOSTO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 29/2020:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à **ISETE OLINDINA DE LIMA RODRIGUES,** dentista, matrícula N° 1088, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional Federal n° 41/03 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 03 de agosto de 2020.

FABIANO CONSTÂNCIO DO REGO
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:A48B3CF9

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA N° 43/2020

PORTARIA Nº. 43/2020 De 03 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 40/2020:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à **GRACIETE DA SILVA FRANÇA**, professora, matrícula nº. 4157, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88 c/c § 2° art. 67 da Lei Federal n° 11.301/2006 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 03 DE AGOSTO DE 2020.

FABIANO CONSTÂNCIO DO REGO
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:F3C247FC

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA N° 44/2020

PORTARIA Nº. 44/2020 De 03 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 77/2020:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à **TÂNIA CLÁUDIA DA SILVA**, professora, matrícula nº. 2309, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88 c/c § 2° art. 67 da Lei Federal n° 11.301/2006 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 03 DE AGOSTO DE 2020.

FABIANO CONSTÂNCIO DO REGO
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:5C26A1CE

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA N° 45/2020

PORTARIA Nº 45 /2020 De 03 de agosto de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo n° 223/2019:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **ELISABETE CHAVES DA SILVA,** no cargo de agente administrativo, matrícula nº. 894, lotada na Secretaria de Educação Municipal de Bayeux, de acordo com o disposto no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o art. 57 da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se

Bayeux, PB, 03 de agosto de 2020

FABIANO CONSTÂNCIO DO REGO
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:CE1C08C6

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA N° 46/2020

PORTARIA Nº. 46/2020 De 03 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 72/2020:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à **IRANI MARIA DE ALMEIDA SOARES**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº. 6002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional Federal nº 41/03 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 03 de agosto de 2020.

FABIANO CONSTÂNCIO DO REGO
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:4A17B4BF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE FÉRIAS 2020,BENEDITO GERALDO ALVES

DESPACHO *DE FÉRIAS* 2020

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação e a Chefia de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB, deferiu(ram) o(s) pedido(s) de concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) público(s) municipal(is), vinculado(s) à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Benedito Geraldo Alves	0030	2019/2020	17/08/20 a 16/09/20

Bonito de Santa Fé, 31 de julho de 2020

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
CDRH Município

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C477D90F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.101/2020,FRANCISCO CARLOS VENCESLAU VIEIRA

PORTARIA Nº.101/2020.

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e Proc. Administrativo nº 053/2020.

Considerando que o servidor municipal abaixo relacionado pediu licença para atividade política nas Eleições Municipais deste ano 2020, consoante a legislação em vigor e Parecer da Advocacia Geral do Município.

RESOLVE:

Art.1º.Conceder ao Servidor licença remunerada para atividade política (desincompatibilização) pelo período de 90 dias, de **15/08/2020 a 15/11/2020**, de acordo com a lei complementar nº 64/90 em seu art. 1º, I, II, c/c o disposto na Emenda Constitucional nº 107/2020 e art. 82 da Lei Municipal 624/2012, para concorrer a cargo de **Vereador,** a saber:

NOME	MATRICÚLA	CARGO
Francisco Carlos Venceslau Vieira	11240	Aux. Operacional de Abastecimento

Art.2º.Fica na obrigatoriedade de entregar cópia da referida Ata de Convenção Partidária, bem como do registro de Candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município, no prazo previsto, e informar eventual impugnação de sua candidatura.
Art.3º.Esta Portaria tem vigência a partir do dia 15/08/2020, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:159AFE1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.102/2020.JOSÉ ERIVAN LEITE

PORTARIA Nº.102/2020.

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e Proc. Administrativo nº 053/2020.

Considerando que o servidor municipal abaixo relacionado pediu licença para atividade política nas Eleições Municipais deste ano 2020, consoante a legislação em vigor e Parecer da Advocacia Geral do Município.

RESOLVE:

Art.1º.Conceder ao Servidor licença remunerada para atividade política (desincompatibilização) pelo período de 90 dias, de **15/08/2020 a 15/11/2020**, de acordo com a lei complementar nº 64/90 em seu art. 1º, I, II, c/c o disposto na Emenda Constitucional nº 107/2020 e art. 82 da Lei Municipal 624/2012, para concorrer a cargo de **Vereador,** a saber:

NOME	MATRICÚLA	CARGO
José Erivan Leite	10473	Agente Administrativo

Art.2º.Fica na obrigatoriedade de entregar cópia da referida Ata de Convenção Partidária, bem como do registro de Candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município, no prazo previsto, e informar eventual impugnação de sua candidatura.
Art.3º.Esta Portaria tem vigência a partir do dia 15/08/2020, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:969A28B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.103/2020,JOÃO GALDINO DOURADO

PORTARIA Nº.103/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

R E S O L V E:

Art.1º.Exonerar o **Sr**. **João Galdino Dourado,** portador de **CPF Nº.112.490.267-84 e RG. 2823378- SSP/PB,** do cargo em confiança de **Diretoria de Programas e Projetos**, lotado na **Secretaria Da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:396546A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.104/2020,SELDA MARIA DE ASSIS FIGUEIRDO

PORTARIA Nº.104/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear a **Sra**. **Selda Maria de Assis Figueirdo,** portadora de **CPF Nº.066.696.514-57 e RG.58.897.326-9- SSP/SP,** para exercer o cargo em confiança de **Diretoria de Programas e Projetos**, lotando-a na **Secretaria Da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:86315620

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 151/2018

Pregão Presencial Nº 004/2018. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Cavalcanti Auto Pecas Ltda, CNPJ: 11.897.295/0001-67. Considerando a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e a utilização do saldo contratual serviços prestados pela contratada a vigência passará de 18/06/2019 a 18/06/2020, para a nova vigência de 18/06/2020 a 31/12/2020, e ainda e por se tratar de serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas. Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e a Sra. Narcisa M. F. Cavalcanti (Pela contratada).

Coremas/PB, 08 de junho de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:773D5F31

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Diamante – PB, através da Presidente da CPL, torna publico para conhecimento dos licitantes participantes do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0003/2020, objetivando a **Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na pavimentação em paralelepípedo, assentado em colchão de areia rejuntado com cimento em diversas Ruas da sede do município quais sejam: Rua Professor José Marques, Av. Prefeito Dionizio Mangueira, Rua Prefeito Agemiro Abilio de Sousa, Rua José Luiz de França, Rua do Campo, Travessa José Nicodemos, Rua São José (trecho 01), no Município de Diamante – PB, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 1068655-63/2018/MCIDADES/CEF/PMD/PB**, que o mesmo se encontra suspenso devido ao recurso administrativo interposto pela empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - CNPJ: 05.935.592/0001-57, após a publicação conta-se 05 dias uteis, igual período de recurso, para interposição de contrarrazões, consoante consta no art. 109, inciso I, alínea b, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Qualquer informação poderá ser obtida através da Presidente da CPL, de segunda a sexta feira, no horário das 08hs:00ms as 12hs:00ms, na sede do município ou através do e-mail: cpldiamante@gmail.com

Diamante - PB, em 14 de Agosto de 2020.

SOLANGE DE SOUSA FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:BAFCE258

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 126/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2020

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE DEMANDA JUDICIAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO, ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB.

NOME DO CREDOR: TALLES WIKLEY VIEIRA DE LIRA
CNPJ: 24.885.182/0002-74
ENDEREÇO: AV IRINEU RODRIGUES DA SILVA n° 21, CENTRO, ITAPORANGA-PB
TOTAL DE R$ 14.428,40 (Quatorze mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 14/08/2020 até 14/11/2020.

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:859D3EE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 140/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2020

AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO PARA A POPULAÇÃO QUE UTILIZA O PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECREATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB.

NOME DO CREDOR: EXPANSÃO MEDICA LTDA
CNPJ: 11.392.682/0001-41
ENDEREÇO: RUA ARQUITETO HERMINEGILDO DE LASCIO, 334, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA-PB
TOTAL DE R$ 3.995,29 (Três mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos)
VIGÊNCIA: 14/08/2020 até 14/11/2020

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:6BEFEF2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 140/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2020

AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO PARA A POPULAÇÃO QUE UTILIZA O PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECREATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB.

NOME DO CREDOR: EXPANSÃO MEDICA LTDA
CNPJ: 11.392.682/0001-41
ENDEREÇO: RUA ARQUITETO HERMINEGILDO DE LASCIO, 334, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA-PB
TOTAL DE R$ 3.995,29 (Três mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos)
VIGÊNCIA: 14/08/2020 até 14/11/2020

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:4C434475

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 141/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2020

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA CONFECÇÃO DE KITS PARA AS FAMILIAS VUNERÁVEIS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

NOME DO CREDOR: GABRIELA PINTO FREITAS
CNPJ: 34.983.649/0001-91
ENDEREÇO: AV. DEPUTADO SOARES MADRUGA, 400, CENTRO DE ITAPORANGA-PB.
TOTAL DE R$ 17.126,00 (Dezessete mil cento e vinte seis reais)
VIGÊNCIA: 14/08/2020 até 14/11/2020

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:4B1A5E32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o primeiro termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a empresa FRANCISCO DA SILVA PEREIRA ME, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL: 002/2020
N° CONTRATO: 029/2020
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REALINHAMENTO DE PREÇOS:
O contrato particular de compras e serviços originário, sob nº 029/2020, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 31 de dezembro de 2020, terá seu valor global acrescido em 12,8% o que corresponde a um valor de R$ 20.723,47 (vinte mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), de um montante inicial de R$ 161.454,00 (cento e sessenta e um mil reais, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), passando em decorrência a um valor total de R$ 182.120,11 (cento e oitenta e dois mil, cento e vinte reais e onze centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.
CONTRATADO (a): FRANCISCO DA SILVA PEREIRA ME
CNPJ: 07.676.929/0001-20
VIGÊNCIA: 14 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:96A4E19A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2020
LOCAL DO CERTAME: Sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, situada na Av. Getúlio Vargas Nº 139, 1º Andar - Centro - Itaporanga – PB.

O Pregoeiro Oficial Welldson Fernandes Figueiredo no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 698/2018, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 27 de agosto de 2020, às 09h00min procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo **Menor valor por item** nos termos do Edital com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A FORMAÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**

Itaporanga-PB, 17 de agosto de 2020.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:895AA02F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1240/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº. 257/2020,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 14 de Agosto de 2020, ao Servidor Municipal, ERLANDO CLEMENTINO DA SILVA, portador do RG nº. 1636885-SSP/PB e CPF nº. 874.169.994-72, Operário, Matrícula nº. 488, lotado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 14 de Agosto de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:CB101421

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1241/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 04/96, art. 70, INCISO I E DE ACORDO COM O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº.258/2020,
R E S O L V E:
Transferir a Servidora **ANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA,** portadora do RG nº. 2.271.990-2 VIA-SSDS/PB e CPF nº. 034.808.614-82, Professora, matrícula nº. 4702, para exercer suas respectivas funções na **EMEIF JOSINO RICARTE DA SILVA**, localizada na Zona Rural deste Município.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 17 de Agosto de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:FE3A1017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1242/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Exonerar WILLIANE LEMOS DE ALMEIDA, portadora do RG nº. 349746-SSDS/PB e CPF nº. 076.415.654-33, do cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR– SÍMBOLO- CC-4,** lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 17 de Agosto de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:539882D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1243/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear DANDARA KYMBERLY FELISMINO DE SALES NUNES, portadora do RG nº. 4.050.093-SSDS/PB e CPF nº. 075.943.234-15, para o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR– SÍMBOLO- CC-4,** lotada, na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 17 de a agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 17 de Agosto de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:FCE1DA69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1244/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 04/96, ART. 69 C/C O ART. 70, INCISO I E DE ACORDO COM O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA Nº. 259/2020,

R E S O L V E:

Transferir a Servidora **JANIELE PAULINO ALVES**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 4490, portadora do RG nº. 20.314.024-98 e CPF nº. 121.085.254-32, para exercer suas respectivas funções **na Microárea 32/PSF JOÃO RUFINO DE SOUSA.**
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 17 de Agosto de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:B75E49C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1245/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear MATEUS GOUVEIA LEITE DE MELO, portador do RG nº. 4.127.302-SSDS/PB e CPF nº. 124.855.814-60, para o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR– SÍMBOLO- CC-4,** lotado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 17 de a agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 17 de Agosto de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:9F5C5E62

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 142/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2020

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA O CENTRO DE COVID-19 EM CARATER DE URGÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

NOME DO CREDOR: MULTIFORTE COM E SUPRMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 14.402.647/0001-54
ENDEREÇO: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 131, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE-PB
TOTAL DE R$ 18.397,00 (Dezoito mil trezentos e noventa e sete mil reais)
VIGÊNCIA: 14/08/2020 até 14/11/2020

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:97434975

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2020 - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: 00018/2020

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2020 - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: 00018/2020

OBJETO: que tem como objeto o Registro de Preços, para a aquisição de materiais de construção em geral, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias municipais**.**

DECISÃO: Com fundamento no que dispõe o art. 78, incisos I e III, da Lei nº 8.666/1993, DECIDO PELA RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO CONTRATUAL Nº 202/2020 com a empresa **COMERCIAL MASTER EIRELI - ME** (CNPJ n° 11.791.908/0001-87).

É como resolvo por conveniência dessa Administração.

Dê-se publicidade.

Juripiranga (PB), 28 de julho de 2020.

PAULO DÁLIA TEXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:EC71F95A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2020 - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: 00018/2020

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2020 - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: 00018/2020

OBJETO: que tem como objeto o Registro de Preços, para a aquisição de materiais de construção em geral, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias municipais**.**

DECISÃO: Com fundamento no que dispõe o art. 78, incisos I e III, da Lei nº 8.666/1993, DECIDO PELA RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO CONTRATUAL Nº 202/2020 com a empresa **VIEIRA E GÓES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, (CNPJ nº 26.958.780/0001-70).

É como resolvo por conveniência dessa Administração.

Dê-se publicidade.

Juripiranga (PB), 28 de julho de 2020.

PAULO DÁLIA TEXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:A2509A9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020.

OBJETO: Cadastramento para a prestação de serviços de transportes em veículo tipo caminhão, com carroceria aberta, com condutor, capacidade de 6m3, em bom estado de conservação e funcionamento, quilometragem livre, com seguro total, abastecimento, trocas de peças ou manutenções em geral, por conta da contratada e equipado com todos os itens mínimos de segurança obrigatórios pela legislação de trânsito brasileira, destinado à coleta e transporte de lixo domiciliar, percorrendo todo o perímetro urbano e rural do Município de Juripiranga, durante o dia, de segunda a sábado ou de acordo com as necessidades e programação do Município, e da coleta seletiva, implantada recentemente, com intuito de cumprir as determinações e exigências do Ministério Público – PB, mediante assinatura de termo de credenciamento, a ser processado na forma e condições do respectivo edital.

A Prefeitura do Município de Juripiranga, Estado do Paraíba, torna público a todos os interessados, que este virem ou que deste tomem conhecimento, que estará aberta a presente CHAMADA PÚBLICA, destinada ao CADASTRAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, COM CARROCERIA ABERTA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO, tudo a ser processado consoante as FINALIDADES, ROTEIROS E CONDIÇÕES constantes do respectivo EDITAL, o qual encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São Paulo, 67, Centro, Juripiranga (PB). O credenciamento de que trata a presente chamada pública realizar-se-á no período de 18/08/2020 a 24/08/2020 conforme descrito no item 2 do referido Edital e em tudo se regerá pelas disposições do Decreto Municipal nº 015, de 01 de Outubro de 2014, e, subsidiariamente, pelas da Lei n° 8.666, de 1993.

Juripiranga (PB), 17 de agosto de 2020.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:A3BFF371

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020.160/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2020
OBJETIVO:Contratação de serviço para o recebimento e tratamento final em aterro sanitário dos resíduos sólidos (LIMPEZA URBANA E DOMICILIARES) produzidos pelos habitantes do município de Malta, sendo devidamente licenciado pela SUDEMA e seu tratamento será de inteira responsabilidade da empresa e órgãos de fiscalização**.**
A reunião será no dia **02 de setembro de 2020 as 11:00hs.**
INFORMAÇÕES:na sala da CPL, informação no endereço sala da CPL,Rua Manoel Marques nº 67, centrode 07 as 12:00h, site dohttp://malta.pb.gov.brhttp://www.tce.pb.gov.br,

Malta-PB, 17 de agosto de 2020

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Presidente /PMM

Publicado por:
Milena Rodrigues Fontes
Código Identificador:07289555

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO 001/2020

ATO ADMINISTRATIVO 001/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir os Contratos de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Púbicos dos servidores abaixo relacionados:
VERIANA MARIA SANTOS ARAÚJO.
Art. 2º. O presente Ato Administrativo entrará em vigor nesta data.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 03 de julho de 2020.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:AC6EF15C

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO 002/2020

ATO ADMINISTRATIVO 002/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir os Contratos de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Púbicos dos servidores abaixo relacionados:
JAILSON GUIDA LISBOA;
MARIA EDINALVA DA SILVA BRITO;
MARISTELA LUIS DE SANTANA SILVA;
Art. 2º. O presente Ato Administrativo entrará em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 13 de agosto de 2020.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:77065C3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 436/2020 – EXONERAÇÕES

PORTARIA Nº 436/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei

Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar os servidores públicos municipais listados abaixo dos seus respectivos cargos públicos.
JOSÉ ANTONIO DA SILVA ARAÚJO;
SEILANDIA BASILIO ALVES;
IZABEL CRISTINA SOUZA DOS SANTOS.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 13 de agosto de 2020.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:52BB377D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 437/2020 – DESINCOMPATIBILIZAÇÕES

PORTARIA Nº 437/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar os pedidos e requerimentos de desincompatibilização feitos por servidores públicos municipais dos seus respectivos cargos para concorrerem as eleições municipais de 2020;

JOÃO EUDES JALES DOS SANTOS;
MARCELO ROCHA PONTES;
OLAVO JOSE LIBERATO;
RAMALHO ANTONIO DE SOUZA;
RICARDO JOSÉ DE SOUZA.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 13 de agosto de 2020.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:55795422

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 438/2020 - EXONERAR SEILÂNDIA BASÍLIO ALVES SOUZA

PORTARIA Nº 438/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II, VII; Lei Nº 294/2001, art. 39, inciso III e art. 40, inciso III; Lei Nº 411/2013 e Lei Nº 416/2014, art. 9, Anexo IV,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **SEILÂNDIA BASÍLIO ALVES SOUZA, do** Cargo Comissionado de **Diretora Escolar** da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL GENUÍNO DE BRITO DA SILVA.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 13 de agosto de 2020.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:5018A889

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 439/2020 - EXONERAR IZABEL CRISTINA SOUSA DOS SANTOS,

PORTARIA Nº 439/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica N° 217/1990, art. 63, incisos II e VII; Lei Municipal 257, de 30 de maio de 1997, da Lei Municipal 411, de 29 de novembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1°. Exonerar **IZABEL CRISTINA SOUSA DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **SECRETARIA DE GABINETE**, lotado no GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2°. A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas - PB, 13 de agosto de 2020.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:05E5D743

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 440/2020 - NOMEAR GERIDALVA ALVES DE SOUZA BAZILIO

PORTARIA Nº 440/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II, VII; Lei Nº 294/2001, art. 39, inciso III e art. 40, inciso III; Lei Nº 411/2013 e Lei Nº 416/2014, art. 9, Anexo IV,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GERIDALVA ALVES DE SOUZA BAZILIO,** para ocupar o Cargo Comissionado de **Diretora Escolar** da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL GENUÍNO DE BRITO DA SILVA, com remuneração FGDE-3, A-3.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 13 de agosto de 2020.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:E9934F7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441/2020 - NOMEAR JULIANA SOUSA SANTOS

PORTARIA Nº 441/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica N° 217/1990, art. 63, incisos II e VII; Lei Municipal 257, de 30 de maio de 1997, da Lei Municipal 411, de 29 de novembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1°. Nomear **JULIANA SOUSA SANTOS**, para o cargo comissionado de **SECRETARIA DE GABINETE**, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimentos em conformidade com a legislação em vigor.
Art. 2°. A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas - PB, 13 de agosto de 2020.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:78377056

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às 10:00 horas do dia 28 de Agosto de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA , VIASANDO A EXECUÇÃO DE SORRO E ASSISTENCIA AS VITIMAS DA SECA OCORRIDAS PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA E ZONA RURAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 17 de Agosto de 2020

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficia

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:468D6083

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.007/2020

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**.
LICITANTES HABILITADOS:
- FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME;
- A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA;
- ARRIMO ENGENHARIA LTDA;
- GOOD CONSTRUÇÕES LTDA;
- HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA;
- SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI (Habilitado com restrição com base na Lei 123/2006 EM/EPP);
LICITANTES INABILITADOS:
- PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não atender ao disposto nos itens: 4.3.1 Ausência da Declaração de Proposta Independe;
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 26/08/2020, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar - Centro - Monteiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3351-1544. Email: licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 17 de Agosto de 2020

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:F93E2F73

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2020

O Prefeito Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Olivedos e demais legislações específicas,

Resolve:

Art. 1º Exonerar de seus cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração por força da lei:

I. JOÃO BATISTA TOMAS DA SILVA - ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO;

II. ALUISIO SANTOS MACEDO - ASSESSOR DE GABINETE;

III. IRINALDO BARBOSA GUIMARÃES - DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE.

Art. 2º Conceder licença para Atividade Política (art. 44 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 15 de agosto de 2020, a:

I. CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA;

II. JAILTON PEREIRA OLIVEIRA;

III. JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO;

IV. JOSEILTON SALUSTRIANO CASTRO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Prefeitura Municipal de Olivedos, em 14 de agosto de 2020.

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:455186D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00028/2020 – Pregão Presencial n° 00022/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200708PP00022. OBJETO: LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PESADAS: RETRO ESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA E CAMINHÃO BASCULANTE TOCO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01: P G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 103.000,00. VIGÊNCIA: 13/08/2020 a 13/08/2021. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:30771359

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO HORAS MÁQUINAS PESADAS: RETRO ESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA E CAMINHÃO BASCULANTE TOCO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 – 3.3.90.39.00.00 20.606.2009.2011 – 3.3.90.39.00.00 20.900 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 – 3.3.90.39.00.00 26.782.2015.2013 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00185/2020 - 13.08.20 - P G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 103.000,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8671CE63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00085/2020. Fundamento Legal: Pregão Presencial n° 00009/2020. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Objeto do Aditivo: aditivar em R$: 2.980,00 (Dois mil, novecentos e oitenta reais) o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO. Assinatura: 04 de agosto de 2020. Signatários: **OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BC3BE3B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 423/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 516/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **WALKÍRIA CLÉA DA SILVA FARIAS**, matrícula nº 0000779, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 2.626 (dois mil, seiscentos e vinte seis) dias, referentes aos períodos de 14/10/1997 a 10/01/1998, 16/03/1998 a 30/09/1998, 02/01/2001 a 31/08/2002, 03/02/2003 a 31/12/2003, 10/02/2004 a 31/12/2004, 08/03/2005 a 03/09/2005, 05/09/2005 a 31/12/2005, 15/02/2006 a 31/12/2006, 01/03/2007 a 29/06/2007, 02/07/2007 a 28/09/2007 e 01/10/2007 a 31/12/2007, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 14 de agosto de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4827D27E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **EUDES DINIZ LIMA** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 17 de agosto de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B9FDF631

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 424/2020

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 521/2020** da Procuradoria Jurídica do Município;

Considerando o disposto no art. 37, inciso X da CF, de que a remuneração dos servidores públicos, necessariamente, será fixada por lei específica, da competência de cada um dos entes federativos;

Considerando que o disposto na Lei Federal nº 3.999/61 somente se aplica aos empregados da iniciativa privada, contratados mediante regime jurídico adotado na Consolidação das Leis do Trabalho, não se aplicando, sequer, aos empregados públicos contratados sob o mesmo regime;

Considerando a adoção do regime jurídico estatutário pelo Município através da Lei Municipal nº 825, de 17 de outubro de 1994, revogada pela Lei Complementar Municipal nº 001/2008, de 23 de maio de 2008;

Considerando que os vencimentos dos servidores públicos municipais, inclusive, para os cargos de Odontólogo ou cirurgião dentista, em obediência ao art. 37, inciso X da CF, são estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.284, de 08 de maio de 2007, com as alterações posteriores, atualmente fixados em R$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais) para uma jornada básica de 20 (vinte) horas de trabalho, a teor do art. 4º da mesma Lei nº 1.284/2007, alterado pela Lei Municipal nº 1.504, de 08 de março de 2013;

Considerando a remansosa jurisprudência pátria acerca do tema;

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de Equiparação salarial de acordo com o piso nacional de acordo com a Lei nº 3.999/61 apresentado pelo servidor **JOSÉ JANDUHY DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000102, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelas razões jurídicas acima epigrafadas e devidamente elencadas e explicitadas no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se ao servidor.

Picuí-PB, 17 de agosto de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9A8913BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 425/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 511/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **FRANCISCO VERÍSSIMO DA SILVA NETO**, matrícula nº 0000567, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/08/2020 a 31/08/2020.

Picuí-PB, 17 de agosto de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:54058062

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 426/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 510/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JOSIVÂNIA CARDOSO PEREIRA**, matrícula nº 0065492, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 08/09/2020 a 07/10/2020.

Picuí-PB, 17 de agosto de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:04545BBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 427/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 528/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **MARIA DA GUIA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 0000346, Professora Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 2.199 (dois mil, cento e noventa e nove) dias, referentes ao período de 01/01/1995 a 08/02/2001, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 17 de agosto de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5C5F96ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2020, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA TÉCNICA REFERENTE À PROGRAMAS E PROJETOS DO SEMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIOLA KARLA FEITOZA SIMOES VIDAL 01873527470 - R$ 12.750,00.

Pocinhos - PB, 17 de Agosto de 2020

CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:59317600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA TÉCNICA REFERENTE À PROGRAMAS E PROJETOS DO SEMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 04.008 Secretaria de Assistência Social - 08 122 1010 2049 Manutenção das Atividades da Sec. de Assistência Social - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.35 99 1001 Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 03201/2020 - 17.08.20 - FABIOLA KARLA FEITOZA SIMOES VIDAL 01873527470 - R$ 12.750,00.

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:A0164C34

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **31 de agosto de 2020 às 08h01min**. Objetivo: Aquisição parcelada de alimentos especiais (suplementos) destinados ao atendimento a pessoas carentes do Município de Pombal. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min, pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205 ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 17 de agosto de 2020.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:E90C1E35

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de preço na **forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada, tipo menor preço Unitário**, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 04 de setembro de 2020 às 08h00min. Objeto: execução de Obra civil pública de Construção da UBS no sítio Flores no município de Pombal-PB - PB. Maiores informações e aquisição do edital completo no link https://www.pombal.pb.gov.br/tomada-de-precos/ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h30min às 11h:30min e das 13h30min. às 17h30min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 17 de agosto de 2020.

ERISTON DE ABRANTES PONTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:DB3E7645

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de preço na **forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada, tipo menor preço Unitário**, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 04 de setembro de 2020 às 10h00min. Objeto: Obra civil pública de Construção de praça no Distrito de COATIBA no município de Pombal-PB. Maiores informações e aquisição do edital completo no link https://www.pombal.pb.gov.br/tomada-de-precos/ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h30min às 11h:30min e das 13h30min. às 17h30min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 17 de agosto de 2020.

ERISTON DE ABRANTES PONTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:8D19DAA2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de preço na **forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada, tipo menor preço Unitário**, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 04 de setembro de 2020 às 14h00min. **Objeto:** Execução de Obra civil pública de Reforma e Ampliação do Estádio Municipal de Futebol "O Pereirão"**.** Maiores informações e aquisição do edital completo no link https://www.pombal.pb.gov.br/tomada-de-precos/ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h30min as 11h:30min e das 13h30min. as 17h30min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 17 de agosto de 2020.

ERISTON DE ABRANTES PONTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:44239AEB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO PREGÃO ELETRÕNICO DE Nº 002/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93, vem através do seu Pregoeiro Oficial, tornar público para conhecimento dos interessados a interposição de recurso administrativo impugnando o edital do **Pregão Eletrônico de Nº 002/2020**, pela pessoa jurídica:**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, 12º andar, São Paulo, SP - CEP 05502-001, protocolado no dia 14/08/2020.Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas). Cópia do recurso poderá ser adquirido através dohttp://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes.

Princesa Isabel/PB, 14 de agosto de 2020.

JACÉ ALVES OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:017C6A4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 002/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93, vem através do seu Pregoeiro Oficial, tornar público

para conhecimento dos interessados a interposição de recurso administrativo impugnando o edital do **Pregão Eletrônico de Nº 002/2020**, pela pessoa jurídica:CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 46.563.938/0013-54, Avenida Ceci 328, Tamboré, Barueri, São Paulo – Brasil, CEP 06460-120, protocolado no dia 14/08/2020.Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas). Cópia do recurso poderá ser adquirido através dohttp://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes.

Princesa Isabel/PB, 14 de agosto de 2020.

JACÉ ALVES OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:21F0FC82

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia para a Reforma do Matadouro Público Municipal e pavimentação de diversas ruas do Município de Santa Cecília – PB. LICITANTES HABILITADOS: D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/08/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.pb.br.

Santa Cecília - PB, 14 de agosto de 2020

MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:5EE6B4BE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
ATA RP DO PREGÃO 14 2020 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ATA Nº RP 00014/2020-01
Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco, situada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro, em São Francisco (PB) representada neste ato pelo Prefeito, Sr. João Bosco Gadelha de Oliveira Filho, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 097/2008 e 330/2013, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 14/2020, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado e homologada pelo Sr. Prefeito do Município, RESOLVE registrar os preços, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:
Dados da Empresa Classificada:
PROPONENTE: **MANOEL MESSIAS DE ARAÚJO**
CNPJ nº 12.939.278/0001-08
RUA NABOR MEIRA, 05
CENTRO - SOUSA - PB - 58806-000
(083) 3522-1192
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 14/2020, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 14/2020.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 14/2020. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 14/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 14/2020, em anexo.
4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 14/2020.
CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 14/2020.
5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.
CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO
6.1 A Secretaria de Saúde fará os pedidos de medicamentos através de requisição autorizando os correspondentes pedidos de compras ou outro documento equivalentes utilizado pela Prefeitura diariamente conforme a necessidade da Secretaria.
6.2 Entrega: Em até 05 (cinco) dias após a solicitação por parte da Prefeitura Municipal. A contratada deverá retornar à respectiva Secretaria os medicamentos solicitados, devidamente identificados, relacionados e embalados individualmente por solicitação em saco plástico transparente. Cada entrega deverá ser acompanhada da correspondente Nota Fiscal, emitida com base na Tabela de ABC FARMA vigente, aplicando-se o desconto ofertado, que deverá estar indicado no corpo da Nota Fiscal.

6.3 Os medicamentos para efeito de entrega, deverão ser exatamente os que estiverem indicados no respectivo pedido de compra, vedada a substituição por outro equivalente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.

8.2.De conformidade com o Art. 86:

8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.

8.3.Nos termos do Art. 87:

8.3.1.Advertência;

8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;

8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;

8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

8.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar

com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 14/2020 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Sousa/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

MANOEL MESSIAS DE ARAÚJO
Contratado

Testemunha

Testemunha

PROPOSTA ATUALIZADA
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos diversos, não padronizados, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde do município.
PROPONENTE: **MANOEL MESSIAS DE ARAÚJO**
CNPJ nº 12.939.278/0001-08
RUA NABOR MEIRA, 05
CENTRO - SOUSA - PB - 58806-000
(083) 3522-1192
Prezados Senhores,
Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00014/2020 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESCONTO OFERECIDO (%)
2	Fornecimento de medicamentos GENÉRICOS por maior desconto sobre a tabela ABC FARMA	30,00%

VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

São Francisco - PB, 14 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS DE ARAÚJO
12.939.278/0001-08

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:0E4B380C

GABINETE DO PREFEITO
ATA RP DO PREGÃO 14 2020 02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ATA Nº RP 00014/2020-02

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco, situada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro, em São Francisco (PB) representada neste ato pelo Prefeito, Sr. João Bosco Gadelha de Oliveira Filho, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 097/2008 e 330/2013, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 14/2020, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado e homologada pelo Sr. Prefeito do Município, RESOLVE registrar os preços, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Dados da Empresa Classificada:
PROPONENTE: **SOUSA E NOGUEIRA COM. VAREJISTA DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA**
CNPJ nº 00.743.049/0001-34
RUA JOSE GADELHA DE OLIVEIRA, 56
JARDIM SORRILANDIA - SOUSA - PB - 58805-280
(083) 3522-1929

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 14/2020, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 14/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 14/2020. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 14/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 14/2020, em anexo.
4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 14/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 14/2020.
5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A Secretaria de Saúde fará os pedidos de medicamentos através de requisição autorizando os correspondentes pedidos de compras ou outro documento equivalentes utilizado pela Prefeitura diariamente conforme a necessidade da Secretaria.
6.2 Entrega: Em até 05 (cinco) dias após a solicitação por parte da Prefeitura Municipal. A contratada deverá retornar à respectiva Secretaria os medicamentos solicitados, devidamente identificados, relacionados e embalados individualmente por solicitação em saco plástico transparente. Cada entrega deverá ser acompanhada da correspondente Nota Fiscal, emitida com base na Tabela de ABC FARMA vigente, aplicando-se o desconto ofertado, que deverá estar indicado no corpo da Nota Fiscal.
6.3 Os medicamentos para efeito de entrega, deverão ser exatamente os que estiverem indicados no respectivo pedido de compra, vedada a substituição por outro equivalente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
8.2.De conformidade com o Art. 86:
8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
8.3.Nos termos do Art. 87:
8.3.1.Advertência;
8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
8.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 14/2020 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Sousa/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

SOUSA E NOGUEIRA COM. VAREJISTA DE PROD.FARMACÊUTICOS LTDA
Contratado

Testemunha

Testemunha

PROPOSTA ATUALIZADA
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos diversos, não padronizados, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde do município.
PROPONENTE: **SOUSA E NOGUEIRA COM. VAREJISTA DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA**
CNPJ nº 00.743.049/0001-34
RUA JOSE GADELHA DE OLIVEIRA, 56
JARDIM SORRILANDIA - SOUSA - PB - 58805-280
(083) 3522-1929
Prezados Senhores,
Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00014/2020 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESCONTO OFERECIDO (%)
1	Fornecimento de medicamentos ETICOS por maior desconto sobre a tabela ABC FARMA	10,00%
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).		

São Francisco - PB, 14 de Abril de 2020.

SOUSA E NOGUEIRA COM. VAREJISTA DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
00.743.049/0001-34

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:3FD1A0D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2020

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Concurso Público para 02 (dois) cargos: Contador e Procurador Jurídico para o Município de São Francisco. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00005/2020. DOTAÇÃO: As despesas de serviços de que trata o presente contrato correrão à conta do Código Orçamentário de n°. 3.3.90.39 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 17/08/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00189/2020 - 17.08.20 - EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA - R$ 11.070,00.

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:2C64FEB6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 072/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/ 2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **18 de agosto de 2020, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR VALOR GLOBAL,com execução indireta, sob o REGIME DEEMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, destinado a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB. No dia 09 de setembro de 2020, às 09:00 horas**, será realizado o credenciamento dos representantes das empresas licitantes, recebimento do Certificado de Registro Cadastral e recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 17 de agosto de 2020.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:7D5ED440

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 039/2020

Ref. Processo Licitatório nº 074/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: **Contratação direta para aquisição de placas, equipamentos e materiais para a nova Unidade Básica de Saúde do Município.**

TERMO DE DISPENSA Nº 039/2020

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME** (CNPJ: 22.376.235/0001-15), com a importância global de **R$ 23.236,50 (vinte e três mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos**)
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **aquisição de placas, equipamentos e materiais para a nova Unidade Básica de Saúde do Município**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 07 de agosto de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:38096B59

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA - DISPENSA Nº 039/2020

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 074/2020 – DISPENSA Nº 039/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME (CNPJ: 22.376.235/0001-15); OBJETO: Aquisição de

placas, equipamentos e materiais para a nova Unidade Básica de Saúde do Município; PRAZO PARA ENTREGA**:** 05 (cinco) dias contados do recebimento da AC; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; 44.90.52.00 – equipamento e material permanente; FONTE: 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 44.90.52.00 – equipamento e material permanente; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; VALOR GLOBAL: R$ 23.236,50 (vinte e três mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei N° 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 07 de agosto de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:96765C33

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA NO 052/2020

Portaria no 052/2020.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições da Lei no 263/2015, de 10 de junho de 2015;
Considerando as indicações recebidas das entidades com representação no Conselho Municipal da Juventude.

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal da Juventude, representantes de entidades, conforme indicação.

SECRETARA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Sabino Dantas de Oliveira (Titular)
Edilma Lopes Teixeira (Suplente)

SECRETARA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO:
Denilson Ferreira Aguiar (Titular)
Adriana Patrícia Andrade Silva (suplente)

SECRETARA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Danúbia Dantas de Oliveira (Titular)
Ana Paula Gomes (Suplente)

CONSELHO TUTELAR:
Vanderlândia Dantas Cosme (Titular)
Damião de Oliveira Reges (Suplente)

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
Valdenice Praxedes Dantas (Titular)
Híngrid Wanna Saraiva Oliveira (Suplente)

GUPO DE DANÇA TRADIÇÃO:
Brendo Dantas de Oliveira (Titular)
Dayse Lima Araújo (Suplente)

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, 21 de julho de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:6AC3A33D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 051/2020- GP.

Portaria de no 051/2020- GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 022, de 30 de janeiro de 2009;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear ISABEL GOMES DUTRA DANTAS**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Av. Fundador Saraiva Leão, 19 – Centro –São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 003.019.111 SESPDS/RN e CPF no 113.258.994-02, para a Função Gratificada de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO** sob Sigla FG-4, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2o A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:1D53CF2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA EMPRESA HOSP. MEDICAL - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Ao Representante da Empresa
HOSP. MEDICAL - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.160.739/0001-10
End. Av. Manoel Elpídio 87-A – Penedo – Caicó/RN

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Presencial nº 011/2020.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 17 de agosto de 2020.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 007/2017

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:4B3077AC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos – requisição diária e periódica – pronta entrega; ADJUDICO o seu objeto a: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 195.167,50.

Sapé - PB, 07 de Agosto de 2020

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:55669EF4

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos – requisição diária e periódica – pronta entrega; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 195.167,50.

Sapé - PB, 17 de Agosto de 2020

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A15714BF

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos – requisição diária e periódica – pronta entrega; DESIGNO os servidores Alex Júnior Vitorino, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e Larissa de Souza Nascimento, Assessor Técnico Especializado, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 17 de Agosto de 2020

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3456244D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2020 SAPÉ, 14 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Protocolo 1DOC nº 845/2020.

R E S O L V E

Conceder Licença para Atividades Políticas, ao servidor **ANDRÉ JOSÉ DE BRITO SILVA,** mat. 2122548, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 e Art. 122 e § 3º, da Lei nº 796/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHERIOS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0A514067

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2020 SAPÉ, 14 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Protocolo 1DOC nº 854/2020

R E S O L V E

Conceder Licença para Atividades Políticas, a servidora **MARICLEIDE PINTO FERREIRA DA SILVA,** mat. 000856, Professor P1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 e Art. 122 e § 3º, da Lei nº 796/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2B67C158

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2020 SAPÉ, 14 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Protocolo 1DOC nº 1039/2020

R E S O L V E

Conceder Licença para Atividades Políticas, ao servidor **ANDRÉ DE ALBUQUERQUE CHAVES,** mat. 19416, ,Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 e Art. 122 e § 3º, da Lei nº 796/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:023D7C3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2020 SAPÉ, 14 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Protocolo 1DOC nº 1059/2020

R E S O L V E

Conceder Licença para Atividades Políticas, ao servidor **RUBENS DARIO DA CRUZ,** mat. 19512, ,Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 e Art. 122 e § 3º, da Lei nº 796/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1C25F612

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2020 SAPÉ, 14 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Protocolo 1DOC nº 1060/2020

R E S O L V E

Conceder Licença para Atividades Políticas, ao servidor **GINALDO TARGINO DE PAIVA,** mat. 10553, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 e Art. 122 e § 3º, da Lei nº 796/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7325EA1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2020 SAPÉ, 14 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Protocolo 1DOC nº 1032/2020

R E S O L V E

Conceder Licença para Atividades Políticas, ao servidor **ALEXSANDRO MARTINS DE LIMA,** mat. 2122343, Vigia, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 e Art. 122 e § 3º, da Lei nº 796/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1BF339C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2020 SAPÉ, 14 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Protocolo 1DOC nº 1051/2020

R E S O L V E

Conceder Licença para Atividades Políticas, ao servidor **REMYSON BEZERRA DE OLIVEIRA,** mat. 1937, Vigia, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 e Art. 122 e § 3º, da Lei nº 796/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:03461349

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2020 SAPÉ, 14 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Exonerar a pedido o senhor **MANOEL MARCOS ESTEVÃO DE FARIAS,** mat. 2122610, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Manutenção, símbolo CAGI-01, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4B1B8049

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2020 SAPÉ, 14 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o que consta o Protocolo 1DOC nº 1.080/2020.

R E S O L V E

Conceder Licença para Atividades Políticas, ao servidor **ANTONIO CARLOS DE SALES,** mat. 0208546, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 e Art. 122 e § 3º, da Lei nº 796/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:06E124F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2020 SAPÉ, 14 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o que consta o Protocolo 1DOC nº 1.083/2020.

R E S O L V E

Conceder Licença para Atividades Políticas, ao servidor **ANTONIO CARLOS DE MENDONÇA,** mat. 0019418, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 e Art. 122 e § 3º, da Lei nº 796/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E4F5E23C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2020 SAPÉ, 14 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o que consta o Memorando 1DOC nº 5.099/2020.

R E S O L V E

Conceder Licença para Atividades Políticas, ao servidor **KILDARE ANDRÉ LIMA DE FREITAS,** mat. 2122238, Professor P2, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 e Art. 122 e § 3º, da Lei nº 796/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A9D6C288

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2020 SAPÉ, 14 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o que consta o Protocolo 1DOC nº 1.079/2020,

R E S O L V E

Exonerar a pedido o senhor **EDUARDO DA SILVA COSTA,** mat. 2122784, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo CAAS-03, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:64574183

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2020 SAPÉ, 14 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Protocolo 1DOC nº 1.078/2020,

R E S O L V E

Exonerar a pedido a senhora **MAÍRA MASSA DA CUNHA,** do cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR** - SAD, símbolo CAGF-02. Lotada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:57E57E16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2814/2020 SAPÉ, 14 DE AGOSTO DE 2020.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que a Prefeitura Municipal de Sapé, realizou provas no dia 16 de fevereiro de 2020, do concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro de Pessoal do Serviço Público do Município.

Considerando, finalmente que foram respeitadas todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público de Sapé, concernente ao Edital nº 001/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público, bem como o resultado das provas escritas, de títulos e prática conforme relatório apresentado pela CPCON – Comissão Permanente de Concursos - UEPB, dando como exatos e definitivos o resultado final.

Art. 2º - Ordena a publicação do resultado final de acordo com a ordem classificatória e as quantidades de vagas oferecidas no Edital, conforme anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 14 de agosto de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:87A005CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2020 SAPÉ, 14 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o que consta o Protocolo 1DOC nº 1098/2020.

R E S O L V E

Conceder Licença para Atividades Políticas, a servidora **JOSEFA DE FATIMA SILVA,** mat. 19454, Agente Comunitário de Saúde, lotada

na Secretaria de Saúde., de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 e Art. 122 e § 3º, da Lei nº 796/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8D1B03D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2020 SAPÉ, 14 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o que consta o Protocolo 1DOC nº 1100/2020.

R E S O L V E

Conceder Licença para Atividades Políticas, ao servidor **RONALDO DA SILVA FERREIRA,** mat. 2122259, Professor P2, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 e Art. 122 e § 3º, da Lei nº 796/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3533917B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2020 SAPÉ, 14 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o que consta o Protocolo 1DOC nº 1.101/2020.

R E S O L V E

Conceder Licença para Atividades Políticas, a servidora **VANESSA SILVA DE SOUSA,** mat. 2122399, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 e Art. 122 e § 3º, da Lei nº 796/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:CEFF5222

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do Plano de Ação para pessoas em serviços socioassistencias; do Termo de aceite da segunda parcela para EPI'S e aprovação da reforma do SCFV de Inhauá

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Sapé/PB, em reunião ordinária realizada no dia 08 de julho de 2020, no uso da competência conferida pela Lei nº 1.238/2016, de 21 de dezembro de 2016 – Lei de Reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social de Sapé/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite do Plano de Ação para pessoas em serviços socioassistencias; do Termo de aceite da segunda parcela para EPI'S e aprovação da reforma do SCFV de Inhauá.
.

EUDES NASCIMENTO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sapé/PB

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:884F2DC8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039, DE 16 DE AGOSTO DE 2020.

PRORROGA A ABERTURA PARCIAL DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, COM DEFINIÇÃO DE REGRAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATADAS.

O Prefeito do Município de Soledade, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis e ainda,
Considerando o controle que o Município de Soledade tem empreendido nos efeitos da pandemia do COVID-19, com número de casos controlados nos últimos dias, fruto do trabalho das equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e do isolamento social até aqui empreendido;
Considerando que pela nova análise técnica o município de Soledade se encontra inserido na bandeira amarela, instituída pelo Plano Novo Normal, do Governo do Estado da Paraíba que, através do Decreto Estadual nº. 40.304, de 12 de junho de 2020, apontou a responsabilidade das gestões municipais na adoção das medidas de contenção da pandemia, havendo a autorização de funcionamento mais flexível do comércio e da sociedade;
Considerando a necessidade de início da liberação controlada do funcionamento dos estabelecimentos comerciais, com o fito de movimentação da economia e preservação dos postos de trabalho, minimizando os danos econômicos, financeiros e sociais que a pandemia tem gerado; e
Considerando o clamor social pela liberação controlada do funcionamento dos templos religiosos, pelas dificuldades psicológicas e espirituais vivenciadas durante este período de pandemia, o que fora discutido em reunião com os líderes religiosos locais e o Poder Executivo Municipal.
Decreta:
Art. 1º Ficam prorrogadas as determinações de fechamento dos estabelecimentos comerciais, de lazer, entretenimento e de serviços do Município de Soledade entre os dias 17 e 30 de agosto de 2020, podendo sofrer prorrogações, que serão analisadas pelo acompanhamento do controle da pandemia no Brasil, excetuando-se dessa proibição:
I - Órgãos de imprensa e meios de comunicação e telecomunicação em geral, os caixas eletrônicos bancários, distribuidores de energia elétrica, serviços de telecomunicações, funerárias, postos de combustíveis e farmácias;
II – Unidades lotéricas e correspondentes bancários;
III – Estabelecimentos industriais, que deverão funcionar com apenas 50% (cinquenta por cento) dos funcionários;
IV – Estabelecimentos de assistência médico-hospitalar, incluindo clínicas, serviços de odontologia, laboratórios e demais estabelecimentos de saúde para serviços de emergência; e
V – Farmácias veterinárias e estabelecimentos de vendas de alimentação animal.
VI – bares e restaurantes;

VII – Supermercados, mercadinhos, padarias, açougues, revendedores de hortifrutigranjeiros, água e gás;
VIII – Salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de cuidados pessoais;
IX – Estabelecimentos comerciais de vendas no varejo e no atacado;
X – Feiras livres e comercio de rua;
XI – Realização de missas e cultos, observando todas as normas de distanciamento social já definidas pelos órgãos de saúde;
XII – Oficinas mecânicas, borracharias e lava-jatos;
XIII – Esporte amador de contato; e
XIV - Academia de Ginástica;
Art. 2º Os estabelecimentos deverão funcionar com a observância das seguintes determinações:
I – Obediências aos protocolos sanitários estabelecidos pelo Plano Novo Normal, do Estado da Paraíba;
II - Fornecimento de máscaras e os demais equipamentos de proteção individual para todos os seus empregados, prestadores de serviço e colaboradores, bem como deverão dispor de álcool em gel para clientes e funcionários;
III – Proibição de acesso e permanência no interior das suas dependências de pessoas que não estejam usando máscaras, que poderão ser de fabricação artesanal ou caseira;
IV – Disponibilização de álcool gel ou álcool 70% e pia para os clientes lavarem as mãos, bem como manutenção dos ambientes devidamente ventilados e arejados;
V – Lavagem das mãos de modo obrigatório, antes de começar o trabalho, após tossir, espirrar, assoar o nariz, levar mão ao rosto, depois de manusear o lixo, após as tarefas de limpeza, após o consumo de alimentos, após manusear dinheiro e cartões bancários e ao término de todo e qualquer atendimento; e
VI – Caso ocorra a formação de fila para atendimento, determina-se o espaçamento de 1,5 m entre as pessoas.
Art. 3º A Vigilância Sanitária municipal operará com a fiscalização dos estabelecimentos, para que sejam obedecidos os limites de pessoas por m², de acordo com a peculiaridades dos locais e serviços fornecidos.
Art. 4º Não será permitido o trabalho in loco dos funcionários(as):
I - Que tenham 60 (sessenta) ou mais anos de idade;
II - Que tenham histórico de doenças respiratórias ou doenças crônicas, ou cujos familiares, que habitam a mesma residência, tenham doenças crônicas;
III - Gestantes e lactantes;
IV - Que utilizam medicamentos imunossupressores; e
V - Que manifestarem sintomas respiratórios, como febre, tosse, coriza ou dificuldade de respirar.
Art. 5º Fica prorrogada a suspensão dos expedientes das unidades administrativas municipais entre os dias 10 e 30 de agosto de 2020, podendo haver chamamento de servidores para funções urgentes e necessárias, a exemplo do serviço financeiro e tributário municipal, com possibilidade de se dar o serviço através do método home-office.
Parágrafo Único. Ficam excetuados da suspensão os serviços abaixo:
I – Hospital Municipal;
II – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
III – Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural;
IV – NASF;
V – Vigilância Municipal em Saúde;
VI – Guarda Civil Municipal;
VII – Secretaria Municipal de Saúde;
VIII - Secretaria Municipal de Infraestrutura;
IX – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca;
X – Serviço de Limpeza Pública.
Art. 6º Fica prorrogada a determinação de suspensão das aulas nas unidades educacionais públicas e privadas do Município de Soledade entre os dias 10 e 30 de agosto de 2020.
Art. 7º Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado, mantendo-se inalteradas as demais determinações de suspensão de atividades.
Art. 8º O descumprimento das medidas de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus decretadas no âmbito do Município de Soledade enseja ao infrator a adoção de medidas administrativas como a notificação com advertência, interdição de estabelecimentos até o término da vigência do decreto e o emprego de força policial, bem como da responsabilização penal, pela caracterização de crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal Brasileiro.
Art. 9º A Administração Municipal continuará operando para que sejam respeitadas suas determinações, com fiscalização da Vigilância Sanitária Municipal e o uso da força da Guarda Municipal através da ronda ostensiva e apoio das Motos da Patrulha Escolar, que continuam com uso autorizado em virtude da excepcionalidade dos fatos, bem como através do acionamento da Polícia Militar no Município.
Art. 10 Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais Decretos Executivos Municipais desde que não conflitantes com as presentes determinações.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:A48FEEF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0149/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo o disposto no art. 121 da Lei Complementar nº 05/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Soledade), c/c o art. 1º, inciso II, alínea l da Lei Complementar nº 064/2020,

Considerando o requerimento da servidora pública municipal, com a ciência, por parte deste, da obrigatoriedade da entrega do Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, na Gerência de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Soledade, no prazo previsto em lei.

Resolve:

Art. 1º Conceder, a pedido, **a Maria Cristina Lima Araújo,** matrícula nº 1451, que exerce o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, **licença para atividade política**, no período de 15 de agosto de 2020 a 16 de novembro de 2020.
Art. 2º Fica assegurado os vencimentos do cargo efetivo durante o período de 03 (três) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 14 de agosto de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:2D81B3D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0150/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo o disposto na Lei nº 838/2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Soledade e dá providências correlatas,

Resolve:

Art. 1º Nomear Raissa Borges Oliveira na função de confiança de **Gerente de Desenvolvimento Socioambiental, Educação Ambiental e Resíduos Sólidos**, símbolo GER, com lotação na

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2020, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 17 de agosto de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:3DD1D4E0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Mamede
Prefeitura Municipal de São Mamede
Prefeitura Municipal de São Mamede

Pregão Eletrôniconº05/2020

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentesao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cadaempresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	0002
Descrição:	TIPO UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	240.000,0000
Valor Final:	240.000,0000
Valor Total:	240.000,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202016:26:53 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Nome da Empresa:	MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
Modelo:	DUCATO MULTI

Item:	0003
Descrição:	UNIDADE MOVEL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	260.000,0000
Valor Final:	244.500,0000
Valor Total:	244.500,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202016:26:53 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Nome da Empresa:	MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
Modelo:	DUCATO MAXIMULTI

Item:	0004
Descrição:	Ambulância de Suporte Avançado - UTI– tipo “D”, conforme especificações constantes do termo de referência
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	375.000,0000
Valor Final:	365.000,0000
Valor Total:	365.000,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202016:26:53 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Nome da Empresa:	MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
Modelo:	DUCATO MULTI

Item:	0005
Descrição:	Caminhão toco, potência mínima de 160 cv, cabine com barra de proteção, com ar- condicionado, distância entre eixos mínimo 4.700 mm, capacidade de carga útil com equipamentos mínima de 8.250 kg, com carroceira pipa capacidade mínima de 7.000 litros, tanque construído em aço carbono, tratamento externo com tinta epóxi, chapa de aço, suporte para fixar mangotes e válvulas de sucção, bomba acionada por tomada força através de cardan para autocarregamento, a ser entregue na Cidade de São Mamede – PB
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	249.980,0000
Valor Final:	249.000,0000
Valor Total:	249.000,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202016:26:53 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Nome da Empresa:	MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA
Modelo:	Tector 150E21

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D04497DF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2020 AO CONTRATO N.º 51/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e **ANTÔNIO JUSTINO EMILIANO NETO – ME/SUPERMERCADO BILUÇÃO,** CNPJ: **26.874.029/0001-96**.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 51/2020, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens constantes na planilha abaixo vencidos pela contratada não serem suficientes até o termino da vigência do contrato.

ITEM	PRODUTO	UNDA	V.UNIT LICITADO	QTDA LICITADA	QTDA ACRESCIDA	VALOR ACRESCIDO
7	Caldo de carne(19gr)	Unid.	R$ 0,39	2000	1000	R$ 390,00
8	Caldo de galinha (19gr)	Unid.	R$ 0,39	2000	1000	R$ 390,00
11	Chá sortido 20g	Unid.	R$ 0,70	1000	1000	R$ 700,00
18	Doce mariola goiaba (300gr)	Unid.	R$ 2,40	500	1489	R$ 3.573,60
19	Extrato de tomate Cx. c/320gr	Unid.	R$ 1,90	500	450	R$ 855,00
21	Farinha de milho flocada (500gr)	UND	R$ 1,14	2000	3900	R$ 4.446,00
29	Ovos (bandeja c/ 30)	Unid.	R$ 11,10	500	630	R$ 6.993,00
39	Sardinha em lata (130gr)	Unid.	R$ 2,98	3000	1900	R$ 5.662,00
42	Tempero caseiro (500ml)	Unid.	R$ 1,35	300	400	R$ 540,00
43	Tempero seco (100gr)	Unid.	R$ 0,51	700	699	R$ 356,49
						R$ 23.906,00

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima sexta e décima oitava do contrato originário e com o disposto no art. 65, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 23.906,00 (Vinte e Três Mil Novecentos e Seis Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 120.249,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 144.155,00 (Centro e Quarenta e Quatro Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Terceira do contrato originário de nº 51/2020, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Contratante pagará a Contratada a importância com base no preço proposto e aprovado de **R$ 144.155,00 (Centro e Quarenta e Quatro Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais)**, para a totalidade do período mencionado na CLÁUSULA QUARTA.
DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Quarto

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 51/2020, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 13 de agosto de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeita Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A98F350E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2020 AO CONTRATO N.º 61/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e **ANTÔNIO JUSTINO EMILIANO NETO – ME/SUPERMERCADO BILUÇÃO,** CNPJ: **26.874.029/0001-96**.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 61/2020, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens constantes na planilha abaixo vencidos pela contratada não serem suficientes até o termino da vigência do contrato.

ITEM	PRODUTO	UNDA	V.UNIT LICITADO	QTDA LICITADA	QTDA ACRESCIDA	VALOR ACRESCIDO
46	Arroz Parbolizado	Kg	R$ 3,79	3500	2500	R$ 9.475,00
48	Biscoito crean crack (pact.400gr)	Unid.	R$ 2,99	3500	2000	R$ 5.980,00
49	Biscoito Maria (pact. 400gr)	Unid.	R$ 2,95	3500	1999	R$ 5.897,05
50	Café (250gr)	Unid.	R$ 3,15	800	802	R$ 2.526,30
55	Costela bovina	Kg	R$ 17,99	1000	300	R$ 5.397,00
61	Feijão macassar	Kg	R$ 7,00	1500	800	R$ 5.600,00
63	Flocos de milho (500 gr)	Unid.	R$ 1,39	2000	8000	R$ 11.120,00
69	Leite em pó (200ml)	Unid.	R$ 4,79	5000	1200	R$ 5.748,00
70	Lingüiça calabresa	Kg	R$ 13,90	250	300	R$ 4.170,00
81	Salsicha	Kg	R$ 6,89	300	1813	R$ 12.491,57
						R$ 68.405,00

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima sexta e décima oitava do contrato originário e com o disposto no art. 65, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 68.405,00 (Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Cinco Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 298.940,10 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Novecentos e Quarenta Reais e Dez Centavos)**, perfaz um valor global de **R$ 367.345,10 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Dez Centavos).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Terceira do contrato originário de nº 61/2020, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Contratante pagará a Contratada a importância com base no preço proposto e aprovado de **R$ 367.345,10 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Dez Centavos)**, para a totalidade do período mencionado na CLÁUSULA QUARTA.
DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Quarto

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 61/2020, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 13 de agosto de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeita Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:57637FF2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10027/2020

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admilson Leite de Almeida - Centro - Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municial nº 03, de 30 de Dezembro de 2010; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 070, de 01 de Fevereiro de 2006; Decreto Municipal nº 0194, de 21 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00027/2020 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e suprimentos de informática, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretariais do Município de Cajazeirinhas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 01.612.687/0001-89.

- LICITANTE VENCEDOR: INFORDIGI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA – ME - RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 168 - CENTRO - COREMAS - PB, CNPJ nº 09.419.855/0001-26, neste ato representado por Emanuel Gomes Pereira, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua José Américo de Almeida, 19, Cureminha - Coremas - PB, CPF nº 054.838.414-25, Carteira de Identidade nº 2813244 SSP/PB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Estabilizador de tensão bivolt 1000va	TSHARA	Pç	12	170,00	2.040,00
2	No–break bivolt 1200va	INTELBRAS	Pç	5	480,00	2.400,00
4	Bateria selada para no–break 12v 5ah	MOURA	Pç	3	78,00	234,00
5	Bateria selada para no–break 12v 7ah	MOURA	Pç	3	78,00	234,00
6	Filtro de linha padrão novo 6 tomadas	INTELBRAS	Pç	10	19,00	190,00
7	Fonte atx 500w	GMI	Pç	10	70,00	700,00
8	Adaptador tripolar padrão novo	FORLUX	Pç	20	4,50	90,00
9	Cabo de alimentação padrão novo	INTELBRAS	Pç	30	9,50	285,00
10	Carregador universal para notebook	MULTILASER	Pç	10	112,00	1.120,00
11	Bateria de lítio 3v CR2032	ELGIN	Pç	50	3,90	195,00
12	Bateria recarregável 9v	ELGIN	Pç	4	24,00	96,00
13	Pilha recarregável 2500mah AA	ELGIN	Pç	15	24,00	360,00
14	Pilha recarregável 1200mah AAA	FLEX	Pç	15	22,00	330,00
15	Carregador de pilha AA e AAA	FLEX	Pç	4	24,00	96,00
16	Carregador de pilha AA/AAA/9V	FLEX	Pç	4	34,00	136,00
17	Roteador wireless n de 1200mbps 4 antenas remóvivel	INTELBRAS	Pç	10	249,00	2.490,00
19	Ponto de acesso wireless n de 300mbps 3 antenas client ap	INTELBRAS	Pç	20	190,00	3.800,00
21	Swith 16 portas 10/100/1000 gigabits	TPLINK	Pç	10	449,00	4.490,00
23	Swith 8 portas 10/100	INTELBRAS	Pç	20	65,00	1.300,00
24	Swith 16 portas 10/100	INTELBRAS	Pç	10	175,00	1.750,00
25	Antena omini direcional 15dbi	UBIQUIT	Pç	10	315,00	3.150,00
26	Nano station 5.8ghz ubiquiti	UBIQUIT	Pç	10	590,00	5.900,00
28	Conector de rede rj45	MULTILASER	Und	2000	0,49	980,00
29	Placa de rede pci 10/100/1000 gigabits	MULTILASER	Pç	10	84,00	840,00
30	Placa de rede pci express 10/100/1000 gigabits	MULTILASER	Pç	10	84,00	840,00
31	Teclado multimídia abnt2 usb	GMI	Pç	50	19,00	950,00

33	Mini caixas de som usb 4w	MULTILASER	Pç	10	26,50	265,00
34	Caixas de som usb 1.0 w	MULTILASER	Pç	10	24,00	240,00
35	Caixas de som usb 5.0 w	MULTILASER	Pç	10	30,00	300,00
36	Caixas de som subwoofer 10w	MULTILASER	Pç	4	99,00	396,00
37	Caixas de som subwoofer 50w	MULTILASER	Pç	4	230,00	920,00
39	Microfone profissional s/fio	MTX	Pç	4	179,00	716,00
40	Web–cam plug & play, 1.3mp para vídeo, 5.0mp para foto e com led noturno.	MULTILASER	Pç	10	64,00	640,00
41	Gravadora dvd–rw interno	ASUS	Pç	5	80,00	400,00
42	Gravadora dvd–rw externo	ASUS	Pç	6	159,00	954,00
44	Hd 1tb sata interno	SERGATE	Pç	20	315,00	6.300,00
45	Hd 2tb sata inteno	SERGATE	Pç	10	420,00	4.200,00
49	Hd 500gb interno sata p/notebook	SERGATE	Pç	3	246,00	738,00
52	Memória ddr2 2gb 667mhz	KINGSTON	Pç	10	112,00	1.120,00
56	Memória ddr2 2gb 667mhz para notebook	KINGSTON	Pç	4	116,00	464,00
57	Memória ddr2 2gb 800mhz para notebook	KINGSTON	Pç	4	125,00	500,00
58	Memória ddr3 2gb 1333mhz para notebook	KINGSTON	Pç	4	143,00	572,00
60	Memória ddr3 8gb 1333mhz para notebook	KINGSTON	Pç	5	310,00	1.550,00
61	Placa mãe soquete lga 775	GMI	Pç	5	356,00	1.780,00
63	Placa mãe soquete lga 1150	ASUS	Pç	5	459,00	2.295,00
65	Cooler para placa mãe soquete lga 1151	MULTILASER	Pç	10	38,00	380,00
66	Cooler para placa mãe soquete lga 775	MULTILASER	Pç	10	38,00	380,00
67	Cooler para placa mãe soquete lga 1155	MULTILASER	Pç	10	38,00	380,00
68	Cooler para placa mãe soquete lga 1150	MULTILASER	Pç	10	38,00	380,00
69	Processador Intel Core i3– 9350 KF Coffee Lake, Cache 8MB,4GHz(4.6GHz MAX Turbo) LGA 1151	INTEL	Pç	4	712,00	2.848,00
70	Processador Intel Core I5–9400 Coffee Lake, Cache 9mb, 2.9 Ghz (4.1 Ghz Mas Turbo) Lga 1151	INTEL	Pç	4	1.299,00	5.196,00
71	Processador Intel Core i7–9700 Coffee Lake, Cache 12MB, 3.0GHz (4.7GHz Max Turbo), LGA 1151	INTEL	Pç	4	2.649,00	10.596,00
72	Processador AMD Ryzer 7 2700, cooler wraith spire, Cache 20mb, 3.2GHz (4.1 Ghz Max Turbo), Am4	AMD	Pç	4	1.200,00	4.800,00
73	Processador AMD Ryzen 5 3600 Cache 32MB 3.6GHz (4.2GHz MAX Turbo) AM4	AMD	Pç	3	1.150,00	3.450,00
74	Leitor de cartão de memoria interno	MULTILASER	Pç	3	59,00	177,00
76	Monitor led 15.6" bivolt	BLUECASE	Pç	5	428,00	2.140,00
77	Monitor led 18.5" bivolt	AOC	Pç	5	500,00	2.500,00
78	Monitor led 21.5" bivolt	AOC	Pç	3	659,00	1.977,00
79	Gps tracker tv, touchscreen 4.3" com câmera de ré.	MULTILASER	Pç	2	330,00	660,00
80	Pen–drive 4gb	MULTILASER	Pç	30	21,00	630,00
81	Pen–drive 8gb	MULTILASER	Pç	30	27,00	810,00
84	Cartão de memoria 4gb	MULTILASER	Pç	10	21,00	210,00
85	Cartão de memoria 8gb	MULTILASER	Pç	10	25,00	250,00
91	Mídia de dvd–rw, 4.7gb, 4x	MULTILASER	Und	20	1,50	30,00
93	Suporte universal para gps, celulares e tablets.	KNUP	Pç	5	20,70	103,50
94	Capa com teclado 10" para tablet	e–link global	Pç	5	55,00	275,00
95	Case neopreme 14" para notebook	STAPLES	Pç	2	40,00	80,00
96	Maleta em couro sintético 15.6" para notebook	STAPLES	Pç	2	82,00	164,00
97	Hub flexível com 4 portas usb 2.0	MULTILASER	Pç	3	20,00	60,00
98	Apresentador de slid com laser point infra vermelho e alcance de 10m.	MULTILASER	Pç	1	79,00	79,00
100	Suporte para notebook com cooler duplo e hub de 10" a 17"	MULTILASER	Pç	4	23,00	92,00
101	Case para hd usb 3.0", compatível com sata 1 e sata 2	MULTILASER	Pç	2	69,00	138,00
102	Ventilador para cpu e fonte 80mm	GMI	Pç	5	22,00	110,00
103	Ventilador para cpu e fonte 120mm	GMI	Pç	5	40,00	200,00
105	Limpa contato 300ml	ORBIT	Pç	1	19,50	19,50
107	Cabo extensor usb 2.0 am/af 2.5m	EXBOM	Pç	5	14,90	74,50
110	Cabo extensor usb 2.0 am/af com amplificador de sinal 5m	EXBOM	Pç	5	24,90	124,50
111	Cabo usb para mini usb 2.0 5 pinos	EXBOM	Pç	5	14,90	74,50
112	Cabo hdmixhdmi 1.3a – 1.8m	EXBOM	Pç	5	16,50	82,50
113	Cabo vga db15mxdb15m 1.8m	EXBOM	Pç	5	17,30	86,50
114	Cabo usb 2.0 retrátil 3 em 1	EXBOM	Pç	5	17,90	89,50
115	Cabo hdmi 1.4 1.8m	EXBOM	Pç	5	18,00	90,00
116	Cabo hdmi para micro hdmi 1.3a com 1.8m	EXBOM	Pç	5	29,90	149,50
117	Cabo hdmi para mini hdmi 1.3a com 1.8m	EXBOM	Pç	5	29,90	149,50
118	Cabo mini usb macho para usb 2.0 femea 1m	EXBOM	Pç	5	24,90	124,50
120	Calculadora financeira	CASSIO	Pç	3	79,00	237,00
121	Calculador de mesa 14D com bobina	CASSIO	Pç	5	300,00	1.500,00
122	Teste de cabo de rede	EXBOM	Pç	1	30,00	30,00
123	Teste de fonte atx	EXBOM	Pç	1	79,00	79,00
141	Sistema de bulk–ink para impressora multifuncional jato de tinta hp	RECICLA	Pç	3	54,00	162,00
144	Toner HP Toner HP 85A Preto Laserjet (CE285AB)	PK \| Premium	Pç	100	24,50	2.450,00
145	Toner HP Toner HP 83A Preto Laserjet (CF283AB)	PK \| Premium	Pç	50	24,50	1.225,00
146	Toner HP CF217A CF217 17A com chip M102 M102A M102W M130 M130FW M130A M130NW M130FN	PK \| Premium	Pç	50	45,00	2.250,00
149	Microcomputador portátil notebook com Processador 7ª geração do Processador Intel® Core™ i5–7200U (2 núcleos, 2.5 GHz expansível até 3.1 GHz, Cache de 3 Processador1 7ª geração do Processador Intel® Core™ i5–7200U (2 núcleos, 2.5 GHz expansível até 3.1 GHz, Cache de 3 M), Operating Systems Ubuntu Linux 16.04, Cor Vermelho / Branco / Cinza, Memória RAM2 Memória 8GB, Single Channel, DDR4, 2133 MHz (1 X 8GB), Disco Rígido (HD)3 Disco rígido SATA de 1 TB (5400 RPM), Placa de vídeo4 Placa de vídeo integrada Intel® HD Graphics 620, Tela5 Tela LED HD (1366 x 768) de 15.6 polegadas com Truelife Teclado Teclado alfa–numérico – em Português (Brasil) (padrão ABNT2), Unidade óptica Leitor e Gravador de DVD/CD, Conectividade Placa de rede Dell Wireless™ 1707 802.11 b/g/n + Bluetooth 4.0 (2.4 GHz, 1x1), Bateria Bateria de 3 células e 42 Wh (integrada), Portas 1 HDMI v1.4a, 2 USB 3.0 1 USB 2.0, 1 slot de segurança Noble, 1 Conector para fone de ouvido/microfone, Leitor de cartão de mídia 1 cartão SD (SD, SDHC, SDXC), Chassi Teclado Teclado de tamanho padrão, ABNT, resistente a derramamento de líquidos. Com teclado alfa–numérico, Touch pad Touch pad multitoque ativado por gestos com rolagem integrada, Câmera Webcam potente de alta definição (720 p) e dois microfones digitais, Alto–falante integrado Voltagem: Bivolt, Com Leitor e Gravador de DVD/CD, Dimensões Altura: 23,3 mm (0,92") x Largura: 390 mm (15,35") x Profundidade: 259 mm (10,20") Peso: 2.3 kg, Garantia de no mínimo de 1 ano.	DELL	UND	5	3.250,00	16.250,00
150	Tablet Samsung Galaxy Tab A 32GB 10,1" Wi–Fi – Android 9.1 Octa Core Câm 8MP Selfie 5MP	SAMSUMG	Pç	5	1.600,00	8.000,00
153	Multifuncional laser mono, c/fax, rede, 127v, processador 600mhz, memória 128mb, qualidade de impressão 600x600dpi, ciclo mensal 8000 páfinas, velocidade de 20ppm	HP	Pç	10	1.400,00	14.000,00
155	Tv led 32" dtv, bivolt, entrada conexão RF (2 traseiras) 2 vídeo composto (traseiras), vídeo componente (1 traseira), entrada de áudio analógica para HDMI PC IN (D–Sub) (1 lateral), entrada de áudio analógico 4 HDMI, USB (2 laterais), saídas de áudio digital (1traseira) saída de áudio (1 lateral), saída de fones de ouvido (1 lateral), saída de fones de ouvido (1 lateral), funções acesso à entertainment network, web browser (opera), media remote, wi–fi direct, track id e skype, dtvi.	SONY	Pç	5	1.100,00	5.500,00
156	Tv led 42" dtv, bivolt, entrada conexão RF (2 traseiras) 2 vídeo composto (traseiras), vídeo componente (1 traseira), entrada de áudio analógica para HDMI PC IN (D–Sub) (1 lateral), entrada de áudio analógico 4 HDMI, USB (2 laterais), saídas de áudio digital (1traseira) saída de áudio (1 lateral), saída de fones de ouvido (1 lateral), saída de fones de ouvido (1 lateral), funções acesso à entertainment network, web browser (opera), media remote, wi–fi direct, track id e skype, dtvi.	SONY	Pç	5	1.600,00	8.000,00
157	Suporte uviversal para tv lcd/plasma de 14" a 42", com suporte para dvd.	MULTILASER	Pç	5	25,00	125,00
159	A Caixa Acústica com 1500W de potência, conexão BT que permite executar músicas direto do dispositivo móvel. Além da explosão de luzes dos Flash Lights, usb e sd, bivolt, 60w rms, bateria interna de 12v, com alça e rodas para transporte e conexão para microfone e guitarra.	JBL	und	4	1.200,00	4.800,00

160	Tela de projeção com tripé de 1,8m.	ELGIN	Pç	4	300,00	1.200,00
162	Base para mouse(mouse pad) em tecido e borracha sintética.	GMI	Pç	20	3,00	60,00
TOTAL						165.374,50

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00027/2020, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00027/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.

3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00027/2020. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00027/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 165.374,50, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00027/2020, em anexo.

4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 16.0 do Edital do Pregão 00027/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00027/2020.

5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000027/2020, em **até 08 (oito) dias** a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.1.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato correspondente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

8.2.O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.

b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.

c) Advertência.

d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

8.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00027/2020 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 20027/2020

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admilson Leite de Almeida - Centro - Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municial nº 03, de 30 de Dezembro de 2010; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 070, de 01 de Fevereiro de 2006; Decreto Municipal nº 0194, de 21 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00027/2020 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e suprimentos de informática, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretariais do Município de Cajazeirinhas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 01.612.687/0001-89.

- LICITANTE VENCEDOR: NILDO FREITAS DANTAS ME - RUA JUAREZ TAVORA, 232 - CENTRO - POMBAL - PB, CNPJ nº 01.034.997/0001-63, neste ato representado por Nildo Freitas Dantas, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Davi Almeida de Melo, SN, Petropolis - Pombal - PB, CPF nº 468.587.174-04, Carteira de Identidade nº 985707 SSP/PB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	No–break bivolt 1400va	Easy Way	Pç	5	700,00	3.500,00
18	Roteador wireless n de 300mbps 2 antenas removível	300mbps	Pç	10	94,00	940,00
20	Swith 8 portas 10/100/1000 gigabits	LS1008G	Pç	12	188,00	2.256,00
22	Swith 24 portas 10/100/1000 gigabits	TL–SG1024D	Pç	10	650,00	6.500,00
32	Mouse optico usb 800dbi	MO–001	Pç	50	7,80	390,00
38	Microfone profissional c/fio	TSI–58SW	Pç	7	80,00	560,00
48	Hd 2tb usb externo 3.0	WDBU6Y	Pç	5	525,00	2.625,00
50	Memória ddr4 4 gb 3000mhz	U–DIMM	Pç	5	170,00	850,00
51	Memória ddr4 8 gb 3000mhz	U–DIMM	Pç	5	325,00	1.625,00
59	Memória ddr3 4gb 1333mhz para notebook	SO–DIMM	Pç	5	175,00	875,00
64	Placa mãe soquete lga 1151	IPMH110	Pç	5	440,00	2.200,00
75	Gabinete atx torre 4 baias de 5.25" e 2 baias de 3.5"	P003	Pç	5	115,00	575,00
82	Pen–drive 16gb	16gb	Pç	10	32,00	320,00
83	Pen–drive 32gb	32gb	Pç	10	47,95	479,50
86	Cartão de memoria 16gb	16gb	Pç	11	33,00	363,00
87	Cartão de memoria 32gb	32gb	Pç	12	47,95	575,40
88	Mídia de cd–r, 700mb, 52x.	52x	Und	100	0,90	90,00
89	Mídia de cd–rw, 700mb, 12x.	12x	Und	100	1,37	137,00
90	Mídia de dvd–r, 4.7gb, 8x.	8x	Und	100	1,37	137,00
92	Mídia de dvd+r, 8.5gb, 8x.	8x	Und	10	1,37	13,70
99	Suporte ajustável para gabinete atx vertical com rodízio	Ajustável	Pç	5	20,55	102,75
104	Alicate cortador e crimpador de cabos rj45	RJ45	Pç	2	58,00	116,00
106	Cabo usb 2.0 a/b	CBU018	Pç	15	9,00	135,00
108	Cabo de energia hd sata	CBF003	Pç	5	2,74	13,70
109	Cabo de dados sata	CBF002	Pç	5	2,74	13,70
119	Calculadora científica	FX–82MS	Pç	3	55,00	165,00
142	Tinta corante para recarga de cartucho e sistema de bulk.	Universal	Litro	15	39,73	595,95
143	Tinta pigmentada para recarga de cartucho e sistema de bulk hp	Universal	Litro	15	64,00	960,00
147	Toner p/HP preto 48A CF248A HP	48A	Pç	100	60,00	6.000,00
154	Projetor multimidia svga 800x600dpi, 2700 lumens, contraste 13.000:1, lâmpada 190w, compatibilidade de vídeo NTSC, PAL, SECAM, terminais de entrada e saída D– sub In com 15pin x 2 (Compartilhado com Vídeo por Componentes), D–sub Out com 15pin x 1, Vídeo Composto (RCA) x 1, S–Vídeo (Mini DIN 4pin) x 1, Áudio In (Mini Jack) x 1, Áudio Out (Mini Jack – 3.5mm estéreo) x 1, Alto falante 2W x 1, USB (Tipo Mini B) x 1, RS232 (DB–9pin) x 1.	MS531	Pç	5	2.220,00	11.100,00
158	Caixa amplificada multimidia, usb e sd, bivolt, 60w rms, bateria interna de 12v, com alça e rodas para transporte e conexão para microfone e guitarra.	SP–299	Pç	4	520,00	2.080,00
161	Suporte para projetor teto e parede, com braço prolongador, ajuste de altura, rotação e inclinação.	SBRP756B	Pç	4	140,00	560,00
TOTAL						46.853,70

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00027/2020, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00027/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.

3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00027/2020. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00027/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 46.853,70, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00027/2020, em anexo.

4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 16.0 do Edital do Pregão 00027/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00027/2020.

5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000027/2020, em **até 08 (oito) dias** a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.1.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato correspondente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

8.2.O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.

b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.

c) Advertência.

d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

8.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00027/2020 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 30027/2020

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admilson Leite de Almeida - Centro - Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municial nº 03, de 30 de Dezembro de 2010; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 070, de 01 de Fevereiro de 2006; Decreto Municipal nº 0194, de 21 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00027/2020 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e suprimentos de informática,

de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretariais do Município de Cajazeirinhas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 01.612.687/0001-89.
- LICITANTE VENCEDOR: R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - AV DOM PEDRO II, 963 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 18.296.153/0001-93, neste ato representado por Edson da Rocha Sales, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Zorilda S. Cavalcante, S/N, Bloco P3 – Apto 402 - Mangabeira Vii - João Pessoa - PB, CPF nº 048.222.274-30, Carteira de Identidade nº 2535295 SSP/PB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
43	Hd 500gb sata interno	WD	Pç	10	200,00	2.000,00
46	Hd 500gb usb externo 3.0	WD	Pç	10	270,00	2.700,00
47	Hd 1tb usb externo 3.0	WD	Pç	10	380,00	3.800,00
53	Memória ddr3 2gb 1333mhz	ADATA	Pç	5	133,00	665,00
54	Memória ddr3 4gb 1333mhz	ADATA	Pç	4	149,00	596,00
55	Memória ddr3 8gb 1333 mhz	ADATA	Pç	4	310,00	1.240,00
62	Placa mãe soquete lga 1155	VALIANTY	Pç	5	489,00	2.445,00
TOTAL						13.446,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00027/2020, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00027/2020.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00027/2020. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00027/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 13.446,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00027/2020, em anexo.
4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 16.0 do Edital do Pregão 00027/2020.
CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00027/2020.
5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.
CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO
6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000027/2020, em **até 08 (oito) dias** a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA
7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES
8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
8.1.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato correspondente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

8.2.O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:
a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.
b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.
c) Advertência.
d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.
e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
8.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00027/2020 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thalya Felipe Costa Cezario
Código Identificador:189619B7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manaíra
Prefeitura Municipal de Manaíra
Prefeitura Municipal de Manaíra

Pregão Eletrôniconº01/2020

Após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão**,**adjudicoas empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	Luvas de Procedimento látex PP CX 100 UND
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	52,6700
Valor Final:	48,5000
Valor Total:	7.275,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	07.187.827/0001-03 J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	LUVA PP

Item:	0002
Descrição:	Luvas de Procedimento látex P CX 100 UND
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	51,9600
Valor Final:	48,5000
Valor Total:	14.550,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	07.187.827/0001-03 J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	LUVA P

Item:	0003
Descrição:	Luvas de Procedimento látex M CX 100 UND
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	55,3100
Valor Final:	48,5000
Valor Total:	14.550,0000

Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	07.187.827/0001-03 J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	LUVA M

Item:	0004
Descrição:	Luvas de Procedimento látex G CX 100 UND
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	52,8700
Valor Final:	48,5000
Valor Total:	14.550,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	07.187.827/0001-03 J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	LUVA G

Item:	0005
Descrição:	Máscara Cirúrgica Tripla com Elástico foi desenvolvida para a proteção das patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluidos corporeos , que possam atingir sua vias respiratória, CX C/ 50 UND
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	99,6600
Valor Final:	25,4100
Valor Total:	3.811,5000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	15.218.561/0001-39 NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	MULTILASER

Item:	0006
Descrição:	MÁSCARA PROTETORA FACIAL COM CLIP NASAL - N95 OU EQUIVALENTE DE CAPACIDADE FILTRANTE4 CAMADAS DE PROTEÇÃO EM TNT 40G/M22 ELÁSTICOS, 1 ATRÁS DO PESCOÇO E NA NUCA ACIMA DAS ORELHAS AJUSTÁVEL
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	10,1000
Valor Final:	4,9000
Valor Total:	9.800,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	07.187.827/0001-03 J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	MÁSCARA PROTETORA FACIAL N95

Item:	0008
Descrição:	Avental descartável TNT 40 manga longa – pct com 10 UND
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	83,9000
Valor Final:	69,9900
Valor Total:	13.998,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	36.757.133/0001-54 33 CONFECCOES EIRELI
Modelo:	Avental Descartável

Item:	0011
Descrição:	Óculos de Segurança / Óculos de Proteção Proteção contra Vírus de Olhos Anti-fog Anti-virus
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	8,4900
Valor Final:	4,9000
Valor Total:	980,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	17.892.706/0001-08 global comercial eireli -me
Modelo:	PROTEPLUS

Item:	0012
Descrição:	OXIMETRO DE PULSO;APRESENTANDO INDICAÇÃO DE SATURAÇÃO DE 02; COM ESCALA DE Sao2 DE 0 A 100%, 30 A 250BPM (FREQUÊNCIA CARDÍACA); COM RESOLUÇÃO DE +/- 3%, COM TOLERÂNCIA DE P/SPO2: +/-3%, P/ FC:+/-3BPM OU +/- 3%, AMBAS SEM MOVIMENTOS; COM TEMPO DE RESPOSTA 20 SEGUNDOS;COM TEMPO DE AJUSTE (AO LIGAR) DE NO MÁXIMO 20 SEGUNDOS COM ALARMES AUDIOVISUAIS BRADICARDIA, TAQUICARDIA, BAIXA DE SA02, ALTA SA02 CONTINUAMENTE, MANUAL0, AUTOMÁTICO; OU SELECIONADO P/ MENU; COM ALARMES VISUAIS PARA BAIXO NÍVEL CARGA DE BATERIA/PILHA, INTERFERÊNCIA E/OU QUALIDADE BAIXA DE SINAL CAPTADO PELO SENSOR; ALIMENTAÇÃO A BATERIA RECARREGÁVEL
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.680,0000
Valor Final:	117,5300
Valor Total:	235,0600
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	07.187.827/0001-03 J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	OXIMETRO DE PULSO

Item:	0013
Descrição:	DEA - Desfibrilador Externo Automático - AUTONOMIA DA BATERIA / AUXÍLIO RCP / ACESSÓRIO: 50 A 250 CHOQUES / POSSUI / 1 PAR ELETRODO
Quantidade:	2

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	9.143,0000
Valor Final:	6.000,0000
Valor Total:	12.000,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	18.031.325/0001-05 I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
Modelo:	EASYSHOCK

Item:	0014
Descrição:	Eletrodos p/ DEA c/ Sensor de RCP ADULTO
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.001,7400
Valor Final:	550,0000
Valor Total:	2.750,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	18.031.325/0001-05 I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
Modelo:	PARA DEA EASYSHOSCK

Item:	0015
Descrição:	Eletrodos p/ DEA c/ Sensor de RCP PEDIÁTRICO
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	560,6600
Valor Final:	550,0000
Valor Total:	1.100,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	18.031.325/0001-05 I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
Modelo:	PARA DEA EASYSHOCK

Item:	0017
Descrição:	Teste rápido IGG/IGM com registro na ANVISA e Laudo Analítico da FIOCRUZ
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	69,1400
Valor Final:	23,7900
Valor Total:	11.895,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	15.218.561/0001-39 NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	ECO DIAGNOSTICA

Item:	0018
Descrição:	Álcool líquido 70% 500ML
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	6,4900
Valor Final:	5,2000
Valor Total:	2.080,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	07.187.827/0001-03 J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	Álcool líquido

Item:	0019
Descrição:	Álcool Gel 70% 500 ML
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	7,3800
Valor Final:	7,2000
Valor Total:	2.880,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	15.218.561/0001-39 NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	ZULU

Item:	0020
Descrição:	Processadora de Filmes Radiográficos - - APLICAÇÃO: FILMES DE RAIO X- MATERIAL DE CONFECÇÃO: MATERIAL ANTICORROSIVO- CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO: NO MÍNIMO 70 FILMES/H- CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO: POSSUI- TANQUES DO REVELADOR, FIXADOR E ÁGUA: MÍNIMO DE 2 LITROS- TIPO: AUTOMÁTICO
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	28.567,0000
Valor Final:	22.999,9900
Valor Total:	22.999,9900
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	13.390.706/0001-59 Jaragua Mercantil Ltda
Modelo:	RM-1

Item:	0021
Descrição:	Aparelho de Raios X - Fixo Analógico - GERADOR(POTÊNCIA/TENSÃO/CORRENTE) :40 KW OU SUPERIOR/ 40 A 125KV OU SUPERIOR/MÁXIMO 500mA OU SUPERIORTUBO(FOCO FINO/GROSSO : FF: DE 1 A 0,6 OU MENOR / FG:2 A 1,2 OU MRNORMESA(TIPO/CAPACIDADE)/BUCK MURAL (DESLOCAMENTO VERTICAL):FIXA COM TAMPO FLUTUANTE /MÍNIMO 160 KG/DESLOCAMENTO DE MÍNIMO DE 120 CM ESTATIVA PORTA

	TUBO: POSSUIPAINEL DE COMANDO: POSSUICOLIMADOR: POSSUI
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	140.000,0000
Valor Final:	87.500,0000
Valor Total:	87.500,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	09.721.729/0001-21 GDC DA SILVA COSTA ARAPONGAS
Modelo:	SHR - Mod SH 630F

Item:	0023
Descrição:	CONTADOR HEMATOLOGICO 3 PARTES, COM AE SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: Rendimento: 60 amostras por hora, e conforme especificações constantes do termo de referência
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	40.384,6700
Valor Final:	26.500,0000
Valor Total:	26.500,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	12.710.916/0001-14 EDILANE CARVALHO ARAUJO
Modelo:	EB3600

Item:	0024
Descrição:	Ivermectina 6 mg - comprimido
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	2,9800
Valor Final:	0,8500
Valor Total:	8.500,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:11:24
Adjudicado Por:	MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	15.772.566/0001-09 L.D. FARMACEUTICA LTDA ME
Modelo:	Cápsula

Item:	0025
Descrição:	Azitromicina 500 mg - comprimido
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	4,8300
Valor Final:	1,9000
Valor Total:	19.000,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	07.187.827/0001-03 J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	comprimido

Item:	0026
Descrição:	Azitromicina suspensão
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	14,7000
Valor Final:	8,0000
Valor Total:	16.000,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	15.218.561/0001-39 NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	PRATI DONADUZZI

Item:	0027
Descrição:	Prednisona 20 mg - comprimido
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,3400
Valor Final:	0,1700
Valor Total:	2.550,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	15.218.561/0001-39 NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	NATULAB

Item:	0028
Descrição:	Prednisolona gotas - frasco
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	5,4900
Valor Final:	5,2000
Valor Total:	10.400,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	23.993.232/0001-93 MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
Modelo:	HIPOLABOR

Item:	0029
Descrição:	Zinco - comprimido

Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,5300
Valor Final:	0,4000
Valor Total:	4.000,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	04.162.170/0001-23 Estratti Vegetali Farmacia e Manipulação Eireli
Modelo:	ZINCO 50MG

Item:	0030
Descrição:	Vitamina C 500 mg - comprimido
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,2100
Valor Final:	0,1200
Valor Total:	1.200,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	15.218.561/0001-39 NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	NATULAB

Item:	0032
Descrição:	Dexametazona comp - comprimido
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	1,1400
Valor Final:	0,1800
Valor Total:	1.800,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	15.218.561/0001-39 NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	TEUTO

Item:	0033
Descrição:	Dexametazona líquido - frasco
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	4,0800
Valor Final:	1,5400
Valor Total:	1.540,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	15.218.561/0001-39 NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	FARMACE

Item:	0034
Descrição:	Dexclorfeniramina - comprimido
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,1600
Valor Final:	0,0700
Valor Total:	700,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	08.778.201/0001-26 Drogafonte Ltda
Modelo:	GEOLAB-GO(GO)

Item:	0035
Descrição:	Dexclorfeniramina líquido - frasco
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	1,9800
Valor Final:	1,0500
Valor Total:	2.100,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	15.218.561/0001-39 NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	NATULAB

Item:	0036
Descrição:	Dipirona comprimido
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,2600
Valor Final:	0,1300
Valor Total:	1.300,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	08.674.752/0001-40 CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
Modelo:	greenpharma

Item:	0037
Descrição:	Dipirona líquido frasco
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco

Valor Referência:	1,4800
Valor Final:	0,7400
Valor Total:	1.480,0000
Adjudicado em :	17/08/2020 - 15:01:04
Adjudicado Por:	BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Nome da Empresa:	15.218.561/0001-39 NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	NATULAB

BENJAMIM HENRIQUE RABELO
Pregoeiro(a)

MANOEL BEZERRA RABELO
Autoridade Competente

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:882150CD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manaíra
Prefeitura Municipal de Manaíra
Prefeitura Municipal de Manaíra

Pregão Eletrôniconº01/2020

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentesao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cadaempresa vencedora, conforme abaixo:
Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Luvas de Procedimento látex PP CX 100 UND
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	52,6700
Valor Final:	48,5000
Valor Total:	7.275,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	LUVA PP

Item:	0002
Descrição:	Luvas de Procedimento látex P CX 100 UND
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	51,9600
Valor Final:	48,5000
Valor Total:	14.550,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	LUVA P

Item:	0003
Descrição:	Luvas de Procedimento látex M CX 100 UND
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	55,3100
Valor Final:	48,5000
Valor Total:	14.550,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	LUVA M

Item:	0004
Descrição:	Luvas de Procedimento látex G CX 100 UND
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	52,8700
Valor Final:	48,5000
Valor Total:	14.550,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	LUVA G

Item:	0005
Descrição:	Máscara Cirúrgica Tripla com Elástico foi desenvolvida para a proteção das patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluidos corporeos , que possam atingir sua vias respiratória, CX C/ 50 UND
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	99,6600

Valor Final:	25,4100
Valor Total:	3.811,5000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	MULTILASER

Item:	0006
Descrição:	MÁSCARA PROTETORA FACIAL COM CLIP NASAL - N95 OU EQUIVALENTE DE CAPACIDADE FILTRANTE4 CAMADAS DE PROTEÇÃO EM TNT 40G/M22 ELÁSTICOS, 1 ATRÁS DO PESCOÇO E NA NUCA ACIMA DAS ORELHAS AJUSTÁVEL
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	10,1000
Valor Final:	4,9000
Valor Total:	9.800,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	MÁSCARA PROTETORA FACIAL N95

Item:	0008
Descrição:	Avental descartável TNT 40 manga longa – pct com 10 UND
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	83,9000
Valor Final:	69,9900
Valor Total:	13.998,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	33 CONFECCOES EIRELI
Modelo:	Avental Descartável

Item:	0011
Descrição:	Óculos de Segurança / Óculos de Proteção Proteção contra Vírus de Olhos Anti-fog Anti-virus
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	8,4900
Valor Final:	4,9000
Valor Total:	980,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	global comercial eireli -me
Modelo:	PROTEPLUS

Item:	0012
Descrição:	OXIMETRO DE PULSO;APRESENTANDO INDICAÇÃO DE SATURAÇÃO DE 02; COM ESCALA DE Sao2 DE 0 A 100%, 30 A 250BPM (FREQUÊNCIA CARDÍACA); COM RESOLUÇÃO DE +/- 3%, COM TOLERÂNCIA DE P/SPO2: +/-3%, P/ FC:+/-3BPM OU +/- 3%, AMBAS SEM MOVIMENTOS; COM TEMPO DE RESPOSTA 20 SEGUNDOS;COM TEMPO DE AJUSTE (AO LIGAR) DE NO MÁXIMO 20 SEGUNDOS COM ALARMES AUDIOVISUAIS BRADICARDIA, TAQUICARDIA, BAIXA DE SA02, ALTA SA02 CONTINUAMENTE, MANUAL0, AUTOMÁTICO; OU SELECIONADO P/ MENU; COM ALARMES VISUAIS PARA BAIXO NÍVEL CARGA DE BATERIA/PILHA, INTERFERÊNCIA E/OU QUALIDADE BAIXA DE SINAL CAPTADO PELO SENSOR; ALIMENTAÇÃO A BATERIA RECARREGÁVEL
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.680,0000
Valor Final:	117,5300
Valor Total:	235,0600
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	OXIMETRO DE PULSO

Item:	0013
Descrição:	DEA - Desfibrilador Externo Automático - AUTONOMIA DA BATERIA / AUXÍLIO RCP / ACESSÓRIO: 50 A 250 CHOQUES / POSSUI / 1 PAR ELETRODO
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	9.143,0000
Valor Final:	6.000,0000
Valor Total:	12.000,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
Modelo:	EASYSHOCK

Item:	0014
Descrição:	Eletrodos p/ DEA c/ Sensor de RCP ADULTO
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.001,7400
Valor Final:	550,0000
Valor Total:	2.750,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
Modelo:	PARA DEA EASYSHOSCK

Item:	0015
Descrição:	Eletrodos p/ DEA c/ Sensor de RCP PEDIÁTRICO
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	560,6600
Valor Final:	550,0000
Valor Total:	1.100,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Modelo:	PARA DEA EASYSHOCK

Item:	0017
Descrição:	Teste rápido IGG/IGM com registro na ANVISA e Laudo Analítico da FIOCRUZ
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	69,1400
Valor Final:	23,7900
Valor Total:	11.895,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	ECO DIAGNOSTICA

Item:	0018
Descrição:	Álcool líquido 70% 500ML
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	6,4900
Valor Final:	5,2000
Valor Total:	2.080,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	Álcool líquido

Item:	0019
Descrição:	Álcool Gel 70% 500 ML
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	7,3800
Valor Final:	7,2000
Valor Total:	2.880,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	ZULU

Item:	0020
Descrição:	Processadora de Filmes Radiográficos - - APLICAÇÃO: FILMES DE RAIO X- MATERIAL DE CONFECÇÃO: MATERIAL ANTICORROSIVO- CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO: NO MÍNIMO 70 FILMES/H- CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO: POSSUI- TANQUES DO REVELADOR, FIXADOR E ÁGUA: MÍNIMO DE 2 LITROS- TIPO: AUTOMÁTICO
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	28.567,0000
Valor Final:	22.999,9900
Valor Total:	22.999,9900
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	Jaragua Mercantil Ltda
Modelo:	RM-1

Item:	0021
Descrição:	Aparelho de Raios X - Fixo Analógico - GERADOR(POTÊNCIA/TENSÃO/CORRENTE) :40 KW OU SUPERIOR/ 40 A 125KV OU SUPERIOR/MÁXIMO 500mA OU SUPERIORTUBO(FOCO FINO/GROSSO : FF: DE 1 A 0,6 OU MENOR / FG:2 A 1,2 OU MRNORMESA(TIPO/CAPACIDADE)/BUCK MURAL (DESLOCAMENTO VERTICAL):FIXA COM TAMPO FLUTUANTE /MÍNIMO 160 KG/DESLOCAMENTO DE MÍNIMO DE 120 CM ESTATIVA PORTA TUBO: POSSUIPAINEL DE COMANDO: POSSUICOLIMADOR: POSSUI
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	140.000,0000
Valor Final:	87.500,0000
Valor Total:	87.500,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	GDC DA SILVA COSTA ARAPONGAS
Modelo:	SHR - Mod SH 630F

Item:	0023
Descrição:	CONTADOR HEMATOLOGICO 3 PARTES, COM AE SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: Rendimento: 60 amostras por hora, e conforme especificações constantes do termo de referência
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	40.384,6700
Valor Final:	26.500,0000
Valor Total:	26.500,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	EDILANE CARVALHO ARAUJO
Modelo:	EB3600

Item:	0024
Descrição:	Ivermectina 6 mg - comprimido
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	2,9800
Valor Final:	0,8500
Valor Total:	8.500,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	L.D. FARMACEUTICA LTDA ME
Modelo:	Cápsula

Item:	0025
Descrição:	Azitromicina 500 mg - comprimido

Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	4,8300
Valor Final:	1,9000
Valor Total:	19.000,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	comprimido

Item:	0026
Descrição:	Azitromicina suspensão
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	14,7000
Valor Final:	8,0000
Valor Total:	16.000,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	PRATI DONADUZZI

Item:	0027
Descrição:	Prednisona 20 mg - comprimido
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,3400
Valor Final:	0,1700
Valor Total:	2.550,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	NATULAB

Item:	0028
Descrição:	Prednisolona gotas - frasco
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	5,4900
Valor Final:	5,2000
Valor Total:	10.400,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
Modelo:	HIPOLABOR

Item:	0029
Descrição:	Zinco - comprimido
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,5300
Valor Final:	0,4000
Valor Total:	4.000,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	Estratti Vegetali Farmacia e Manipulação Eireli
Modelo:	ZINCO 50MG

Item:	0030
Descrição:	Vitamina C 500 mg - comprimido
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,2100
Valor Final:	0,1200
Valor Total:	1.200,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	NATULAB

Item:	0032
Descrição:	Dexametazona comp - comprimido
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	1,1400
Valor Final:	0,1800
Valor Total:	1.800,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	TEUTO

Item:	0033
Descrição:	Dexametazona líquido - frasco
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	4,0800
Valor Final:	1,5400
Valor Total:	1.540,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	FARMACE

Item:	0034
Descrição:	Dexclorfeniramina - comprimido
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,1600
Valor Final:	0,0700
Valor Total:	700,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda
Modelo:	GEOLAB-GO(GO)

Item:	0035
Descrição:	Dexclorfeniramina líquido - frasco
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	1,9800
Valor Final:	1,0500
Valor Total:	2.100,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	NATULAB

Item:	0036
Descrição:	Dipirona comprimido
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,2600
Valor Final:	0,1300
Valor Total:	1.300,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
Modelo:	greenpharma

Item:	0037
Descrição:	Dipirona líquido frasco
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	1,4800
Valor Final:	0,7400
Valor Total:	1.480,0000
Situação:	**Homologado**em 17/08/202015:11:33 Por: MANOEL BEZERRA RABELO
Nome da Empresa:	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	NATULAB

MANOEL BEZERRA RABELO
Autoridade Competente

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:32804A07

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 611/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.830/2020 de 06/01/2020.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
2083	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL**	
	12.365.2010.2083.3390390000.111 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2083) R$		**5.000,00**
Valor Total do Órgão (20600) R$		**5.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2062	**MANTER PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA**	
	08.244.2013.2062.3390390000.311 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	3.000,00
Valor Total da Ação (2062) R$		**3.000,00**
Valor Total do Órgão (20800) R$		**3.000,00**
20900	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
1079	**CONST./RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO FIO E URBANIZAR**	
	15.451.2018.1079.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	170.000,00
Valor Total da Ação (1079) R$		**170.000,00**
Valor Total do Órgão (20900) R$		**170.000,00**

Valor Total R$	**178.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20900	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
1080	**CONST/REFORMAR/REVITALIZAR PRAÇAS PÚB. E QUIOSQUES**	
	15.451.2018.1080.4490510000.510 OBRAS E INSTALACOES	45.000,00
Valor Total da Ação (1080) R$		**45.000,00**
1084	**ADQ VEIC, COLETOR DE LIXO E EQUIPAMENTOS P SECRET.**	
	15.452.1002.1084.4490520000.510 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Valor Total da Ação (1084) R$		**50.000,00**
1109	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO**	
	15.451.2018.1109.4490510000.510 OBRAS E INSTALACOES	58.000,00
Valor Total da Ação (1109) R$		**58.000,00**
2013	**MANTER ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA**	
	26.782.2015.2013.3390300000.530 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Valor Total da Ação (2013) R$		**25.000,00**
Valor Total do Órgão (20900) R$		**178.000,00**
Valor Total R$		**178.000,00**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:19E2352D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
ATA RP DO PREGÃO 16 2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ATA Nº RP 00016/2020

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco, situada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro, em São Francisco (PB) representada neste ato pelo Prefeito, Sr. João Bosco Gadelha de Oliveira Filho, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 097/2008 e 330/2013, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 16/2020, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado e homologada pelo Sr. Prefeito do Município, RESOLVE registrar os preços, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Dados da Empresa Classificada:
PROPONENTE: **JOAO INACIO DA SILVEIRA - EPP**
CNPJ nº 22.609.433/0001-81
SIT CHABOCAO, S/N
ZONA RURAL - SAO FRANCISCO - PB - 58818-000
(83) 9163-2532

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 16/2020, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 16/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.

3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 16/2020. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 16/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 677.326,00 (seiscentos e setenta e sete mil trezentos e vinte e seis reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 16/2020, em anexo.

4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 16/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 16/2020.
5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO

6.1 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Prefeitura Municipal de São Francisco, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizado pela autoridade competente.
6.2 A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as autorizações efetuadas dentro do prazo de validade do registro;
6.3 O prazo de entrega dos combustíveis deverá ser feita no ato da apresentação da Autorização de Fornecimento;
6.3.1 No caso situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito, que impossibilitem a entrega dos combustíveis, o prazo para a entrega do combustível poderá ser prorrogado para o próximo dia útil, desde que justificado pela fornecedora.
6.4 Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
6.5 A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento se estiverem sendo executados em desacordo com as condições do presente edital.
6.6 Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
8.2.De conformidade com o Art. 86:
8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
8.3.Nos termos do Art. 87:
8.3.1.Advertência;
8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
8.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 16/2020 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Sousa/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

JOAO INACIO DA SILVEIRA - EPP
Contratado

Testemunha

Testemunha

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de combustíveis, filtros e lubrificantes, com fornecimento parcelado, conforme solicitações das Secretarias Municipais.
PROPONENTE: **JOAO INACIO DA SILVEIRA - EPP**
CNPJ nº 22.609.433/0001-81
SIT CHABOCAO, S/N
ZONA RURAL - SAO FRANCISCO - PB - 58818-000
(83) 9163-2532
Prezados Senhores,
Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00016/2020 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Óleo diesel S-10	PETROBRAS	litro	100000	3,45	345.000,00
2	Gasolina	PETROBRAS	litro	65000	3,98	258.700,00
4	Óleo lubrificante SAE 40 API CF C/20 litros	PETROBRAS	balde	80	260,00	20.800,00
5	Óleo lubrificante SAE 20W50 API SL	PETROBRAS	litro	500	18,00	9.000,00
6	Óleo de cambio SAE 90 API GL-S	PETROBRAS	litro	200	18,00	3.600,00
7	Balde de graxa c/ 10kg a base de sabão de cálcio	TECFIL	balde	50	130,00	6.500,00
8	Fluido de freio 1/2 litro DOT 3	TECFIL	unidade	50	17,00	850,00
9	Óleo lubrificante SAE 140 API GL-S	PETROBRAS	litro	200	18,00	3.600,00
10	Filtro lubrificante p/ ônibus Mercedes Bens, motor OM-352, ano 1988.	TECFIL	unidade	12	37,00	444,00
11	Filtro lubrificante p/ veículo WV Saveiro 1.8 C. power, ano 2002/2003.	TECFIL	unidade	12	23,00	276,00
12	Filtro lubrificante p/ veículo WV Gol 1.6 C. power, ano 2002/2003.	TECFIL	unidade	24	23,00	552,00
13	Filtro lubrificante p/ veículo Fiat Palio Flex 1.0 C, ano 2008.	TECFIL	unidade	12	23,00	276,00
14	Filtro lubrificante p/ veículo Fiat Doblo 1.3 C, ano/modelo 2005/2006.	TECFIL	unidade	12	34,00	408,00
15	Filtro lubrificante p/ veículo Fiat Doblo 1.8 C	TECFIL	unidade	36	34,00	1.224,00
16	Filtro lubrificante p/ veículo Chevrolet D-20 Custon S, ano/modelo 1995/1995.	TECFIL	unidade	12	34,00	408,00
17	Filtro lubrificante p/ veículo Fiat Mille Way 1.0, ano/modelo 2012/2013.	TECFIL	unidade	12	24,00	288,00
18	Óleo hidráulico tipo 68, balde 20 litros, p/ utilização em trator	LUBRI	unidade	100	170,00	17.000,00
19	Óleo hidráulico tipo A, ATF, embalagem com 1 litro	LUBRI	unidade	100	19,00	1.900,00
20	Aditivo ARLA 32 - Agente Redutor Líquido Automotivo de NOx. Solução composta por água e uréia em grau industrial, com presença de traços de biureto e presença limitada de aldeídos e outras substâncias e de acordo com as características de qualidade definidas na IN n°, 23 de 11/07/2009, do IBAMA. Apresentação: baldes de 20 litros.	PETROBRAS	balde	100	65,00	6.500,00
Total:						677.326,00

São Francisco - PB, 06 de Maio de 2020.

JOAO INACIO DA SILVEIRA - EPP
22.609.433/0001-81

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:5691AA63

GABINETE DO PREFEITO
ATA RP DO PREGÃO 18 2020 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ATA Nº RP 00018/2020-01
Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco, situada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro, em São Francisco (PB) representada neste ato pelo Prefeito, Sr. João Bosco Gadelha de Oliveira Filho, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 097/2008 e 330/2013, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 18/2020, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado e homologada pelo Sr. Prefeito do Município, RESOLVE registrar os preços, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:
Dados da Empresa Classificada:
PROPONENTE: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**
CNPJ nº 08.674.752/0001-40
RUA COSMORAMA, 710
BOA VIAGEM - RECIFE - PE - 51030-640 (81) 3035.9050
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 18/2020, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 18/2020.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 18/2020. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 18/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 88.964,50 (oitenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 18/2020, em anexo.
4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 18/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão
requisitante do objeto.
5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 18/2020.
5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 066/2016, em **até 10 (dez) dias** a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
8.2.De conformidade com o Art. 86:
8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
8.3.Nos termos do Art. 87:
8.3.1.Advertência;
8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
8.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 18/2020 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Sousa/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Contratado

Testemunha

Testemunha

PROPOSTA ATUALIZADA
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da farmácia básica do município de São Francisco.
PROPONENTE: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**
CNPJ nº 08.674.752/0001-40
RUA COSMORAMA, 710
BOA VIAGEM - RECIFE - PE - 51030-640 (81) 3035.9050
Prezados Senhores, Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00018/2020 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
7	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	450000	0,0300	13.500,0000
8	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 200 MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	40000	0,1600	6.400,0000
9	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	SANVAL	FRASCO 100ML	200	12,0000	2.400,0000
13	BIPERIDENO, DOSAGEM: 2 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	4000	0,2100	840,0000
15	FLUOXETINA, DOSAGEM: 20 MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	9000	0,0900	810,0000
26	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	60000	0,1100	6.600,0000
30	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	150000	0,0300	4.500,0000
33	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	250000	0,0300	7.500,0000
40	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 20 MG	SANVAL	COMPRIMIDO	20000	0,0600	1.200,0000
49	PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	10000	0,2000	2.000,0000
50	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	5000	0,0900	450,0000
55	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 25 MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	NATULAB	FRASCO 30ML	300	0,8500	255,0000
56	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	HIPOLABOR	FRASCO 100ML	200	4,4800	896,0000
58	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM 5 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	15000	0,0500	750,0000
61	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 400 MG	GREENPHARMA	COMPRIMIDO	3000	0,4400	1.320,0000
62	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 400 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FRASCO 10ML	500	1,3300	665,0000
63	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO INJETÁVEL	TEUTO	FRASCO-AMPOLA	50	9,0700	453,5000
65	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM: 10MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	5000	0,0800	400,0000
68	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	FRASCO 30ML	10000	1,3300	13.300,0000
69	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 10 MG	SANVAL	COMPRIMIDO	5000	0,0500	250,0000
73	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO	FRESENIUS	BOLSA 500ML	3600	2,8700	10.332,0000
74	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO	FRESENIUS	FRASCO 500ML	600	3,2000	1.920,0000
75	GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO	FRESENIUS	FRASCO 500ML	900	3,2700	2.943,0000
78	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	PRATI DONADUZZI	FRASCO 120ML	2000	3,5200	7.040,0000
83	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	10000	0,1000	1.000,0000
87	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS	NATULAB	FRASCO 10ML	500	0,8500	425,0000
89	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	FRASCO 30ML	200	1,1500	230,0000
92	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	FARMACE	FRASCO 100ML	500	1,1700	585,0000
Total:						88.964,5000

São Francisco - PB, 09 de Junho de 2020.

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
08.674.752/0001-40

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:A97B9A5B

GABINETE DO PREFEITO
ATA RP DO PREGÃO 18 2020 02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº RP 00018/2020-02

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco, situada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro, em São Francisco (PB) representada neste ato pelo Prefeito, Sr. João Bosco Gadelha de Oliveira Filho, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 097/2008 e 330/2013, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 18/2020, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado e homologada pelo Sr. Prefeito do Município, RESOLVE registrar os preços, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Dados da Empresa Classificada:

PROPONENTE: **DIMEDONT - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ nº 04.064.641/0001-60
RUA EPIFÂNIO SOBREIRA, 21
CENTRO - CAJAZEIRAS - PB - 58900-000
(083) 3531-1753

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 18/2020, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 18/2020.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 18/2020. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 18/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 95.000,20 (noventa e cinco mil reais e vinte centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 18/2020, em anexo.
4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 18/2020.
CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 18/2020.
5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.
CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO
6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 066/2016, em **até 10 (dez) dias** a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA
7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES
8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
8.2.De conformidade com o Art. 86:
8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
8.3.Nos termos do Art. 87:
8.3.1.Advertência;
8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
8.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a

Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 18/2020 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Sousa/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

DIMEDONT - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Contratado

Testemunha

Testemunha

PROPOSTA ATUALIZADA
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da farmácia básica do município de São Francisco.
PROPONENTE: **DIMEDONT - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ nº 04.064.641/0001-60
RUA EPIFÂNIO SOBREIRA, 21
CENTRO - CAJAZEIRAS - PB - 58900-000
(083) 3531-1753

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00018/2020 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMOXILINA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG	PRATIDONADUZI	COMPRIMIDO	67200	0,2100	14.112,0000
2	AMOXILINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	PRATIDONADUZI	FRASCO 60ML	4000	4,6400	18.560,0000
3	ATENOLOL, DOSAGEM: 50 MG	PRATIDONADUZI	COMPRIMIDO	30000	0,0500	1.500,0000
17	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	10000	0,1200	1.200,0000
22	DIGOXINA, DOSAGEM: 0,25MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	3000	0,0500	150,0000
34	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO: 61,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	FRASCO 240ML	500	2,4900	1.245,0000
35	IBUPROFENO, DOSAGEM: 600 MG	PRATIDONADUZI	COMPRIMIDO	30000	0,2400	7.200,0000
36	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE	MARIOL	FRASCO 100ML	100	3,1000	310,0000
38	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 2MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	25000	0,0900	2.250,0000
39	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA: XAROPE	NATULAB	FRASCO 100ML	4000	1,4000	5.600,0000
42	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 250 MG	PRATIDONADUZI	COMPRIMIDO	1500	0,1300	195,0000
43	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR	PRATIDONADUZI	BISNAGA 50G	500	4,8000	2.400,0000
44	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	PRATIDONADUZI	FRASCO 50ML	500	4,3600	2.180,0000
45	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM: 20 MG/G, APRESENTAÇÃO: CREME	PRATIDONADUZI	BISNAGA 80G	100	2,4600	246,0000
48	PARACETAMOL, DOSAGEM: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	FRASCO 10ML	5000	0,7700	3.850,0000
53	SULFAMETOZAXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG + 8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	PRATIDONADUZI	FRASCO 50ML	8000	1,3400	10.720,0000
54	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40 MG DE FERRO II	NATULAB	COMPRIMIDO	5000	0,0500	250,0000
57	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100 MG	SOBRAL	COMPRIMIDO	30000	0,0300	900,0000
59	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDÁRIO	UNIAOQUIMICA	BLISTER	10000	0,2200	2.200,0000
60	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, LÍQUIDO, COMPOSTO POR CLORETO DE SÓDIO E POTÁSSIO, GLICOSE, CITRATO DE SÓDIO, 2,34 MG + 1,49 MG + 19,83 MG + 1,96 MG/ML, EM SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	FLACONETE	500	0,5900	295,0000
66	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG	PRATIDONADUZI	COMPRIMIDO	35000	0,0900	3.150,0000
79	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	PHARLAB	FRASCO 20ML	480	7,4900	3.595,2000
80	MEMANTINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	900	0,9800	882,0000
84	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG+250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	PRATIDONADUZI	BISNAGA 10G	2500	1,8200	4.550,0000
85	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 200 MG	PRATIDONADUZI	COMPRIMIDO	2000	0,2200	440,0000
86	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG	PRATIDONADUZI	COMPRIMIDO	25000	0,0600	1.500,0000
91	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG+250MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	12000	0,4600	5.520,0000
Total:						95.000,2000

São Francisco - PB, 09 de Junho de 2020.

DIMEDONT - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
04.064.641/0001-60

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:98B99682

GABINETE DO PREFEITO
ATA RP DO PREGÃO 10 2020 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ATA Nº RP 00019/2020-01

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco, situada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro, em São Francisco (PB) representada neste ato pelo Prefeito, Sr. João Bosco Gadelha de Oliveira Filho, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 097/2008 e 330/2013, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 19/2020, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado e homologada pelo Sr. Prefeito do Município, RESOLVE registrar os preços, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Dados da Empresa Classificada:

PROPONENTE: **FRANCISCO XAVIER DO REGO**
CNPJ nº 08.310.625/0003-23 AV. NELSON MEIRA, S/N
ESTAÇÃO - SOUSA - PB - 58803-420 (083) 3522-3910

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 19/2020, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 19/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.

3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 19/2020. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 19/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 46.788,00 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 19/2020, em anexo.

4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 19/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 19/2020.

5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 019/2020, em **até 02 (dois) dias** a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.

8.2. De conformidade com o Art. 86:
8.2.1. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.

8.3. Nos termos do Art. 87:
8.3.1.Advertência;
8.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
8.3.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
8.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

8.4. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

8.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 19/2020 e a proposta comercial de preços do
PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Sousa/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

FRANCISCO XAVIER DO REGO
Contratado

Testemunha

Testemunha

PROPOSTA ATUALIZADA
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020 - Sistema de Registro de Preços
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, incluindo os serviços de instalação, alinhamento e balanceamento, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal.

PROPONENTE: **FRANCISCO XAVIER DO REGO**
CNPJ nº 08.310.625/0003-23 AV. NELSON MEIRA, S/N
ESTAÇÃO - SOUSA - PB - 58803-420 (083) 3522-3910

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00019/2020 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Câmara de Ar 1.000 Raio 20	QBOM	UNID	12	144,00	1.728,00
4	Pneu 600, Raio 16, 6 lonas, sem câmara, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação	FIRESTONE	UNID	16	480,00	7.680,00
5	Pneu 700, Raio 16, 6 lonas, sem câmara, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação	PIRELLI	UNID	16	525,00	8.400,00
17	Pneu 275/80 Raio 22,5, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação	PIRELLI	UNID	10	1.610,00	16.100,00
26	Pneu 14.00 - 24 TG, para Motoniveladora, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação	FIRESTONE	UNID	4	3.220,00	12.880,00
Total:						46.788,00

São Francisco - PB, 10 de Julho de 2020.

FRANCISCO XAVIER DO REGO 08.310.625/0003-23

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:A0A4EFAC

GABINETE DO PREFEITO
ATA RP DO PREGÃO 19 2020 02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ATA Nº RP 00019/2020-02
Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco, situada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro, em São Francisco (PB) representada neste ato pelo Prefeito, Sr. João Bosco Gadelha de Oliveira Filho, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 097/2008 e 330/2013, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 19/2020, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado e homologada pelo Sr. Prefeito do Município, RESOLVE registrar os preços, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:
Dados da Empresa Classificada:
PROPONENTE: **MARY SOARES & ALTAIR AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA**
CNPJ nº 28.923.890/0001-22
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 30
SÃO CRISTÓVÃO - ARCOVERDE - PE - 56503-250
(087) 3841-1777
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 19/2020, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 19/2020.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 19/2020. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 19/2020, que a precedeu e integra o presente
instrumento de compromisso.
CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 139.008,00 (cento e trinta e nove mil e oito reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 19/2020, em anexo.
4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 19/2020.
CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 19/2020.
5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 019/2020, em **até 02 (dois) dias** a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
8.2.De conformidade com o Art. 86:
8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
8.3.Nos termos do Art. 87:
8.3.1.Advertência;
8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
8.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 19/2020 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Sousa/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

MARY SOARES & ALTAIR AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA
Contratado

Testemunha

Testemunha

PROPOSTA ATUALIZADA
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020 - Sistema de Registro de Preços
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, incluindo os serviços de instalação, alinhamento e balanceamento, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal.
PROPONENTE: **MARY SOARES & ALTAIR AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA**
CNPJ nº 28.923.890/0001-22
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 30
SÃO CRISTÓVÃO - ARCOVERDE - PE - 56503-250
(087) 3841-1777
Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00019/2020 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	Pneu 900 Raio 20 Convencional 16 lonas, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação	OVATION	UNID	12	1.000,00	12.000,00
3	Pneu 1000 Raio 20 Convencional 16 lonas, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação	CENTELLA	UNID	18	1.330,00	23.940,00
6	Pneu 175/70 Raio 14, 6 lonas, sem câmara, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação	STARFIRE	UNID	30	270,00	8.100,00
7	Pneu 185/65 Raio 14, 6 lonas, sem câmara, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação	STARFIRE	UNID	8	310,00	2.480,00
8	Pneu 215/75 Raio 17,5, Radial, sem câmara, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação	LING LONG	UNID	12	970,00	11.640,00
9	Pneu 215/75 Raio 17, Radial, sem câmara, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação	LING LONG	UNID	6	970,00	5.820,00
10	Pneu 195/65 Raio 15, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação	FARROAD	UNID	4	335,00	1.340,00
11	Pneu 205/70 Raio 15, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação	OVATION	UNID	4	485,00	1.940,00
12	Pneu 215/80 Raio 16, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação	ECOVISION	UNID	4	605,00	2.420,00
13	Pneu 175/70 Raio 13, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação	FIRESTONE	UNID	12	224,00	2.688,00
14	Pneu 265/65 Raio 17, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação	ECOVISION	UNID	4	740,00	2.960,00
15	Pneu 205/75 Raio 16, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação	OVATION	UNID	4	655,00	2.620,00
16	Pneu 175/65, Raio 14, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação	STARFIRE	UNID	4	315,00	1.260,00
18	Pneu 17/5/25, para enchedeira, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação	WESTLAKE	UNID	4	4.000,00	16.000,00
19	Pneu 18.4-34, para rodas trazeiras do trator New Holland, modelo TL85E, tração 4x4, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação	WESTLAKE	UNID	2	3.880,00	7.760,00
20	Pneu 14.9-24, para rodas dianteiras do trator New Holland, modelo TL85E, tração 4x4, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação	WESTLAKE	UNID	2	2.350,00	4.700,00
21	Pneu 18.4-30, para rodas trazeiras do trator Massey Ferguson, tração 4x4, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação	WESTLAKE	UNID	2	3.400,00	6.800,00
22	Pneu 12.4-24, para rodas dianteiras do trator do trator Massey Ferguson, tração 4x4, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação	WESTLAKE	UNID	2	1.850,00	3.700,00
23	Pneu 19.5L, Raio 24, para rodas trazeiras de Retroescavadeiras, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação	WESTLAKE	UNID	4	3.480,00	13.920,00
24	Pneu 12.5/80, Raio 18, para rodas dianteiras da Retroescavadeira, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação	WESTLAKE	UNID	2	1.700,00	3.400,00
25	Pneu 12-16.5 NMS, para rodas dianteiras da Retroescavadeira, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação	WESTLAKE	UNID	2	1.460,00	2.920,00
27	Protetor 900/1.000-20 Radial	VIPAL	UNID	12	50,00	600,00
Total:						139.008,00

São Francisco - PB, 10 de Julho de 2020.

MARY SOARES & ALTAIR AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA
28.923.890/0001-22

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:1A6C5ACB

GABINETE DO PREFEITO
ATA RP DO PREGÃO 20 2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ATA Nº RP 00020/2020

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco, situada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro, em São Francisco (PB) representada neste ato pelo Prefeito, Sr. João Bosco Gadelha de Oliveira Filho, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 097/2008 e 330/2013, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 20/2020, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado e homologada pelo Sr. Prefeito do Município, RESOLVE registrar os preços, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Dados da Empresa Classificada:
PROPONENTE: **FRANCINILTON LOPES RAMOS 12450329846**
CNPJ nº 12.406.844/0001-16
RUA JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA, 79 CENTRO - SÃO FRANCISCO - PB - 58818-000
(083) 9.8126-2562
francinilton.ramos@hotmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 20/2020, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 20/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 20/2020. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 20/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 20/2020, em anexo.
4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 20/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 20/2020.

5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 O fornecimento das refeições deverá acontecer de forma parcelada, diária e contínua, conforme as necessidades do município e mediante solicitação dos superiores hierárquicos das respectivas secretarias da Prefeitura Municipal de São Francisco.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.

8.2.De conformidade com o Art. 86:

8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.

8.3.Nos termos do Art. 87:

8.3.1.Advertência;

8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;

8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;

8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

8.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 20/2020 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Sousa/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

FRANCINILTON LOPES RAMOS 12450329846
Contratado

Testemunha

Testemunha

PROPOSTA ATUALIZADA
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020 - Sistema de Registro de Preços
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de refeições, destinados a profissionais de diversas Secretarias do município de São Francisco/PB.
PROPONENTE: **FRANCINILTON LOPES RAMOS 12450329846**
CNPJ nº 12.406.844/0001-16
RUA JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA, 79 CENTRO - SÃO FRANCISCO - PB - 58818-000
(083) 9.8126-2562

francinilton.ramos@hotmail.com
Prezados Senhores,
Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00020/2020 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Fornecimento de refeições pelo sistema Self Service sem balança, devendo conter no mínimo: arroz, feijão, macarrão, salada, carne bovina ou caprina, peixe e frango.	Unid	3000	12,50	37.500,00
2	Suco in natura com leite, açúcar ou adoçante, sabores diversos, copo com 300 ml.	Unid	3000	2,70	8.100,00
Total:					45.600,00

São Francisco - PB, 06 de Julho de 2020.

FRANCINILTON LOPES RAMOS 12450329846
12.406.844/0001-16

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:B215BFA7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 011/ 2020

LICITAÇÃO: 066/2020
PREGÃO PRESENCIAL 011/2020
REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/ ANVISA - PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO - PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS), PUBLICADA EM 01 DE MAIO DE 2020.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
4847	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDI	ME	João Eufrásio de Medeiros Neto	Habilitado

-

4847		HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO				
Item	Código	E MEDI CNPJ: 33.160.739/0001-10 R MANOEL ELPIDIO, 87 ANEXO A - PENEDO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 9993-4588 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	% Desconto	Valor Total
1	019.007.505	MEDICAMENTOS GENÉRICOS CONSTANTES DA Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ ANVISA - PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO - PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS), publicada em 01 de maio de 2020.	UND	1	10	45.000,00
2	019.007.188	MEDICAMENTOS ÉTICOS CONSTANTES DA Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ ANVISA - PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO - PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS), publicada em 01 de maio de 2020.	UND	1	3	77.600,00
3	019.007.506	MEDICAMENTOS SIMILARES CONSTANTES DA Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ ANVISA - PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO - PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS), publicada em 01 de maio de 2020.	UND	1	12	8.800,00
Total do Proponente						131.400,00

VALOR GLOBAL - R$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais)

São José do Brejo do Cruz/ PB, 17 de agosto de 2020.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:44C27795

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2020

LICITAÇÃO: 066/2020

PREGÃO PRESENCIAL 011/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/ ANVISA - PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO - PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS), PUBLICADA EM 01 DE MAIO DE 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

4847		HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL				
Item	Código	MEDICO E MEDI CNPJ: 33.160.739/0001-10 R MANOEL ELPIDIO, 87 ANEXO A - PENEDO, CAICO - RN, CEP: 59300-000 Telefone: (84) 9993-4588 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	% Desconto	Valor Total
1	019.007.505	MEDICAMENTOS GENÉRICOS	UND	1	10	45.000,00
2	019.007.188	MEDICAMENTOS ÉTICOS	UND	1	3	77.600,00
3	019.007.506	MEDICAMENTOS SIMILARES	UND	1	12	8.800,00
Total do Proponente						131.400,00

Valor Total da Contratação R$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais)

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços e do contrato administrativo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 17 de agosto de 2020 .

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:23762380

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2020

Aos 17 dias do mês de Agosto de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapé, Estado da Paraiba, localizada na Rua Orcine Fernandes - Centro - Sapé - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 2.051, de 19 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 2.721, de 05 de Junho de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00017/2020 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos, mediante requisição diária e periódica, destinados a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo deste Município e as demais Secretarias Municipais, devendo a entrega ocorrer no Almoxarifado Central da Prefeitura e nos locais das obras e serviços na sede e na zona rural do município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ - CNPJ nº 08.917.080/0001-56.

VENCEDOR: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 28.302.534/0001-91						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	AÇO CA–25, 10.0 (3/8) MM, VERGALHÃO COM 12 METROS.	Gerdau	KG	500	11,00	5.500,00
2	AÇO CA–25, 8.0 (5/16) MM, VERGALHÃO COM 12 METROS.	Gerdau	KG	500	11,00	5.500,00
3	AÇO CA–60, 5.0 MM, VERGALHÃO COM 12 METROS	Gerdau	KG	500	11,00	5.500,00
6	ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA, TIPO CONVENCIONAL	Granplast	UND	50	17,50	875,00
9	BOMBA SUBMERSA 900 PARA POÇO D'ÁGUA	Lider	UND	5	430,00	2.150,00

11	BUCHA Nº 10 – NYLON COM ANEL	Jomarca	UND	200	0,40	80,00
12	BUCHA Nº 4 – NYLON COM ANEL	Jomarca	UND	200	0,10	20,00
13	BUCHA Nº 6 – NYLON COM ANEL	Jomarca	UND	200	0,12	24,00
14	BUCHA Nº 8 – NYLON COM ANEL	Jomarca	UND	200	0,16	32,00
16	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2.000 LITROS	Forteleve	UND	2	800,00	1.600,00
18	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA, DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE 10LT, COM BOIA REGULÁVEL, COR BRANCA	Granplast	UND	150	25,50	3.825,00
24	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5" ÁGUA FRIA	Granplast	UND	20	5,70	114,00
25	CIMENTO PORTLAND CPII – Z – 32 (50KG)	Elizabett	SACO	1000	24,80	24.800,00
30	DISCO DE CORTE PARA SERRA–MARMORE PARA CERÂMICA	Bestfer	UND	20	10,00	200,00
31	DISCO DE CORTE PARA SERRA–MARMORE PARA MADEIRA	Bestfer	UND	20	11,00	220,00
47	PORTA DE MADEIRA SEMI–OCA ENCABEÇADA, FOLHA LISA PARA VERNIZ 60 X 210 X 3,5 CM	JL	UND	30	70,00	2.100,00
48	PORTA DE MADEIRA SEMI–OCA ENCABEÇADA, FOLHA LISA PARA VERNIZ 70 X 210 X 3,5 CM	JL	UND	80	70,00	5.600,00
49	PORTA DE MADEIRA SEMI–OCA ENCABEÇADA, FOLHA LISA PARA VERNIZ 80 X 210 X 3,5 CM	JL	UND	100	70,00	7.000,00
50	PORTA DE MADEIRA SEMI–OCA ENCABEÇADA, FOLHA LISA PARA VERNIZ 90 X 210 X 3,5 CM	JL	UND	80	90,00	7.200,00
54	REJUNTE FLEXIVEL NA COR CINZA EMBALAGEM COM 1 KG.	Boa Massa	KG	400	2,50	1.000,00
55	REPARO PARA CAIXA ACOPLADA	Egaplast	UND	5	24,50	122,50
58	ROLO DE ESPUMA 23CM C/CABO	Bestfer	UND	30	11,50	345,00
61	KIT PARA PINTURA COM 7 PEÇAS, COM BANDEJA, TRINCHA 1 1/2 CERDA PRETA, ESPÁTULA 6CM, ROLOS DE ESPUMA DE 5 E 9CM, GARFO E ROLO DE LÃ DE POLIÉSTER DE ALTA DENSIDADE DE 23CM. INDICAÇÃO DE USO IDEAL PARA PREPARAÇÃO, PINTURA E ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES LISAS E SEMI RUGOSAS	Bestfer	UND	50	16,00	800,00
62	SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL PARA PIA / LAVATÓRIO 1" X 1 1/2"	Granplast	UND	50	5,20	260,00
63	FOLHA DE LIXA FERRO DE 80 GRAOS	Bestfer	UND	300	2,00	600,00
64	FOLHA DE LIXA PARA PAREDE DE 80 GRAOS	Bestfer	UND	500	0,70	350,00
65	SILICONE PARA VEDAÇÃO	Amazonas	UND	30	9,00	270,00
68	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA, 4MM 2,44X0,50M.	Internit	UND	100	17,00	1.700,00
69	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO 18 NAS CORES AZUL, PRETO E CONCRETO.	Lux	LATÃO	40	220,00	8.800,00
70	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS	Bella	GL	400	50,00	20.000,00
71	TINTA LÁTEX ACRILICA (LATA 18L).	Bella	LATÃO	800	110,00	88.000,00
72	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10 A / 250 V, COM PLACA	Radial	UND	50	4,40	220,00
75	TRINCHA 3"	Bestfer	UND	60	6,00	360,00
TOTAL						195.167,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 6 (seis) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo este prazo ser superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sapé firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sapé, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00017/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 28.302.534/0001-91.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 6 - 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 18 - 24 - 25 - 30 - 31 - 47 - 48 - 49 - 50 - 54 - 55 - 58 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 75.
Valor: R$ 195.167,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

Sapé - PB, 17 de Agosto de 2020

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C1D7242D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO DECRETO Nº 2814/2020 RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO – AMPLA CONCORRÊNCIA, PNE E NEGROS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.12.2.33.1.1	ARTHUR DIAS FREIRE	APROVADO	941,8	0	941,8	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
2	43.12.3.8.1.1	DAVID TARGINO FALCÃO FARIAS	APROVADO	904,4	0	904,4	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
3	43.12.7.32.1.1	ZEINA RASSI NÓBREGA	APROVADO	894,2	0	894,2	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
4	43.12.6.18.1.1	MAYANNE BEZERRA GOMES		]] 884	0	884	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
5	43.12.7.6.1.1	RENATA CAVALCANTI NEIVA COELHO	CLASSIFICADO	870,4	0	870,4	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
6	43.12.5.11.1.1	JAMESON SILVA TRAVASSOS DA LUZ	CLASSIFICADO	867	0	867	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
7	43.12.7.4.1.1	RAÍSSA CARVALHO LINS BATISTA	CLASSIFICADO	867	0	867	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
8	43.12.7.19.1.1	THAINNÁ AMORIM PINTO	CLASSIFICADO	863,6	0	863,6	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
9	43.12.3.36.1.1	GIANNINA LUCAS FERREIRA SILVA	CLASSIFICADO	860,2	0	860,2	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
10	43.12.3.11.1.1	DIEGO HENRIQUE BEZERRA DE MENESES	CLASSIFICADO	860,2	0	860,2	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
11	43.12.3.40.1.1	GLEYCE FARIAS BRONZEADO	CLASSIFICADO	856,8	0	856,8	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
12	43.12.5.5.1.1	HELOA ANDRADE DE FARIAS AIRES	CLASSIFICADO	853,4	0	853,4	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
13	43.12.6.6.1.1	LUISA CARICIO DA FONSECA	CLASSIFICADO	836,4	0	836,4	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
14	43.12.3.15.1.1	EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	833	0	833	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
15	43.12.2.27.1.1	AMANDA KELLY CAVALCANTI DOS SANTOS	CLASSIFICADO	829,6	0	829,6	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
16	43.12.5.8.1.1	IGOR RAMALHO LUCENA	CLASSIFICADO	826,2	0	826,2	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
17	43.12.7.2.1.1	RAFAELLA LOUREIRO DO AMARAL LIMA	CLASSIFICADO	822,8	0	822,8	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
18	43.12.3.27.1.1	EULER ARAÚJO CHAVES NETO	CLASSIFICADO	816	0	816	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
19	43.12.3.38.1.1	GIOVANNA ALICE DANTAS BARBOSA	CLASSIFICADO	812,6	0	812,6	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
20	43.12.3.30.1.1	FABÍOLA VILELA CHAVES MARCOLINO	CLASSIFICADO	812,6	0	812,6	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
21	43.12.6.7.1.1	LUIZ FELIPE SOARES FREIRE	CLASSIFICADO	805,8	0	805,8	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
22	43.12.3.33.1.1	FLÁVIO CAVALCANTI COSTA	CLASSIFICADO	802,4	0	802,4	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
23	43.12.6.29.1.1	OLIVIA CIBELLE LIMA CASTRO	CLASSIFICADO	795,6	0	795,6	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
24	43.12.6.1.1.1	LILIA MARANHÃO FERREIRA DE MELO CAVALCANTI	CLASSIFICADO	792,2	0	792,2	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
25	43.12.6.30.1.1	OSÍRIS DE AGUIAR AUGUSTO DA SILVA	CLASSIFICADO	792,2	0	792,2	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
26	43.12.2.34.1.1	BARBARA WANESSA DOS SANTOS MACIEL	CLASSIFICADO	792,2	0	792,2	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
27	43.12.3.22.1.1	ENIO SARAIVA LEAO	CLASSIFICADO	785,4	0	785,4	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
28	43.12.3.35.1.1	GABRIEL GOUVEIA MELO DE BRITO	CLASSIFICADO	782	0	782	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
29	43.12.2.26.1.1	AMANDA DA COSTA VIEIRA	CLASSIFICADO	778,6	0	778,6	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
30	43.12.3.20.1.1	EMMANUEL RIBEIRO MESQUITA	CLASSIFICADO	768,4	0	768,4	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
31	43.12.6.12.1.1	MARCELO FÁBIO MEDEIROS DE PAIVA LYRA	CLASSIFICADO	768,4	0	768,4	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
32	43.12.7.30.1.1	YASMIN ROLIM DE SOUZA	CLASSIFICADO	768,4	0	768,4	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
33	43.12.3.16.1.1	EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA	CLASSIFICADO	768,4	0	768,4	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
34	43.12.6.19.1.1	MICHEL ALVES DE ANDRADE	CLASSIFICADO	758,2	0	758,2	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
35	43.12.3.39.1.1	GIULIAN SALVADOR DE LIMA REGIS	CLASSIFICADO	754,8	0	754,8	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
36	43.12.7.8.1.1	RUBENIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	748	0	748	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
37	43.12.6.34.1.1	PAULO ROBERTO ALVES DE BRITO	CLASSIFICADO	741,2	0	741,2	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
38	43.12.6.9.1.1	MANOEL CORREIA DE QUEIROZ NETO	CLASSIFICADO	741,2	0	741,2	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
39	43.12.6.32.1.1	PATRICIA SEBASTIANA PAIVA DA SILVA	CLASSIFICADO	737,8	0	737,8	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
40	43.12.5.3.1.1	HEBERTH MELO RODRIGUES	CLASSIFICADO	731	0	731	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
41	43.12.6.5.1.1	LUCIANNE SOLANO DE MACÊDO MARTINIANO	CLASSIFICADO	731	0	731	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
42	43.12.7.24.1.1	VINICIUS TORRES DA COSTA DANTAS	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
43	43.12.5.21.1.1	JOSÉ VANDALBERTO DE CARVALHO JUNIOR	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
44	43.12.6.39.1.1	RAFAEL AUGUSTO PINTO CARVALHO	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
45	43.12.2.25.1.1	ALINE ALVES DE LIMA	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
46	43.12.6.27.1.1	NIVALDO IZIDRO ALVES JUNIOR	CLASSIFICADO	700,4	0	700,4	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
47	43.12.5.1.1.1	HALLAN PEDROSA FERREIRA	CLASSIFICADO	697	0	697	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
48	43.12.7.10.1.1	RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
49	43.12.6.16.1.1	MARIA ISABEL FRANCO MEDEIROS	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
50	43.12.6.21.1.1	MORGANA SOUTO CAVALCANTI	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
51	43.12.5.24.1.1	JULIANA CAVALCANTI DE SÁ	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
52	43.12.2.24.1.1	ALEXANDRE TEIXEIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	680	0	680	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
53	43.12.3.17.1.1	EFRAIM LEITE DE LIMA	CLASSIFICADO	680	0	680	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
54	43.12.3.7.1.1	DAVI GOMES LEAL	CLASSIFICADO	680	0	680	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
55	43.12.7.3.1.1	RAFAELLA SOUSA NUNES	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
56	43.12.5.13.1.1	JANNELENE DE AZEVEDO CARDOSO	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

57	43.12.5.6.1.1	HERLA KALINA COURA MOREIRA	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
58	43.12.7.22.1.1	THALITA DOMINGOS GUEDES DE LACERDA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
59	43.12.6.20.1.1	MIKELINE DE OLIVEIRA CONRADO CABRAL	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
60	43.12.3.9.1.1	DENNISE AMALYA DA SILVA JANUARIO	CLASSIFICADO	646	0	646	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
61	43.12.6.23.1.1	NATHALIA AUGUSTA FERNANDES RIBEIRO	CLASSIFICADO	646	0	646	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
62	43.12.6.13.1.1	MÁRCIO JOSÉ ALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
63	43.12.6.26.1.1	NIEDJA MIGUEL FARIAS	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
64	43.12.5.30.1.1	LAURA DE ALBUQUERQUE CÉSAR MASCENA VERAS	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
65	43.12.5.23.1.1	JUAREZ JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
66	43.12.3.1.1.1	CECÍLIA ELEUTHÉRIO NÓBREGA	CLASSIFICADO	629	0	629	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
67	43.12.5.15.1.1	JOÃO SOARES DE LIMA NETO	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
68	43.12.5.12.1.1	JAMILLY STEFFANE LIBERATO DA COSTA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
69	43.12.5.19.1.1	JOSÉ LIESSE SILVA	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
70	43.12.7.28.1.1	WILLY PEDRO GOMES	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	ADVOGADO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.17.1.8.2.2	FLÁBIO FAGUNDES ARAÚJO DA MATTA	APROVADO	948,6	0	948,6	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
2	43.18.6.6.2.2	VINICIUS BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	APROVADO	921,4	0	921,4	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
3	43.17.6.11.2.2	KLAUS BOTELHO RÜTER	APROVADO	822,8	0	822,8	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
4	43.18.6.13.2.2	WELLINGTON DE SOUSA SANTOS	APROVADO	819,4	0	819,4	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
5	43.18.1.23.2.2	LUIS FELIPE DE LIMA FRANÇA	APROVADO	816	0	816	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
6	43.17.4.10.2.2	JONATHA JALES DA SILVA	APROVADO	816	0	816	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
7	43.18.6.30.2.2	YURI IGOR ALVES NÓBREGA	APROVADO	799	0	799	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
8	43.17.6.6.2.2	KARLA RENATA DORNELAS MEDEIROS	CLASSIFICADO	782	0	782	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
9	43.18.3.14.2.2	PAULO VINICIUS GOMES DE AGUIAR	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
10	43.18.1.1.2.2	LENILTON CASSIANO DA SILVA	CLASSIFICADO	771,8	0	771,8	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
11	43.18.3.2.2.2	NICOLLE MARIA MARTINS DE PONTES SILVA	CLASSIFICADO	761,6	0	761,6	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
12	43.17.4.15.2.2	JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO SOUZA	CLASSIFICADO	761,6	0	761,6	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
13	43.17.3.23.2.2	JOÁLISSON CAVALCANTE PEREIRA	CLASSIFICADO	758,2	0	758,2	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
14	43.18.4.19.2.2	RODRIGO LUIZ FERREIRA DE MESQUITA	CLASSIFICADO	754,8	0	754,8	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
15	43.18.5.27.2.2	TIAGO JANUÁRIO DA SILVA	CLASSIFICADO	754,8	0	754,8	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
16	43.16.3.33.2.2	ALYSSON PINTO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	751,4	0	751,4	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
17	43.22.8.18.2.2	VAGNER DE SOUZA FELIX	CLASSIFICADO	741,2	0	741,2	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
18	43.18.6.12.2.2	WELESSON CARNEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	737,8	0	737,8	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
19	43.22.7.25.2.2	IVANILDO LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	737,8	0	737,8	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
20	43.16.3.23.2.2	ALIAKIM ALVES SOARES	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
21	43.18.2.13.2.2	MARIA LUIZA DA SILVA QUERINO	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
22	43.18.1.24.2.2	LUIZ DE OLIVEIRA CASADO	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
23	43.17.5.2.2.2	JOSÉ NOBERTO DO NASCIMENTO SOUSA NETO	CLASSIFICADO	731	0	731	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
24	43.18.4.22.2.2	RONALDO DA SILVA ARAUJO	CLASSIFICADO	731	0	731	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
25	43.17.3.20.2.2	JEYSON BARBOSA DE ARAUJO SILVA	CLASSIFICADO	727,6	0	727,6	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
26	43.17.4.9.2.2	JONATAS LOPES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	727,6	0	727,6	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
27	43.22.7.13.2.2	BENJAMIM APOLONIO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	720,8	0	720,8	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
28	43.17.3.9.2.2	JAMIL ARAÚJO DE MORAES JUNIOR	CLASSIFICADO	717,4	0	717,4	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
29	43.17.6.7.2.2	KARLOS ARTHUR ALMEIDA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	717,4	0	717,4	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
30	43.18.1.9.2.2	LUAN PEREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	714	0	714	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
31	43.18.6.21.2.2	WILLIAM DE SOUSA SANTOS	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
32	43.18.2.21.2.2	MAYCON DOUGLAS DA SILVA BEZERRA	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
33	43.17.4.23.2.2	JOSÉ JONAS GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	707,2	0	707,2	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
34	43.18.2.19.2.2	MAURICIO VIEIRA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	707,2	0	707,2	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
35	43.16.3.27.2.2	ALINE SARAIVA ANACLETO	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
36	43.18.6.19.2.2	WILKSSA GABRIELLY MOREIRA CAMILO DA SILVA	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
37	43.16.5.24.2.2	DANIEL SILVA BORGES	CLASSIFICADO	700,4	0	700,4	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
38	43.16.5.25.2.2	DANIEL SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	700,4	0	700,4	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
39	43.16.4.32.2.2	CARLOS ANDRE ARAUJO FIRMINO	CLASSIFICADO	697	0	697	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
40	43.22.7.27.2.2	JOSÉ ANDERSON GOMES ENEDINO BRITO	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
41	43.18.3.24.2.2	RAFAEL LOURENÇO DE SOUZA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
42	43.22.8.12.2.2	MATHEUS RIBEIRO JORGE	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
43	43.16.6.35.2.2	EWERTON LUIZ OLIVEIRA DE MESQUITA	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
44	43.18.4.20.2.2	RODRIGO SOUSA OLIVEIRA E SILVA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
45	43.22.7.24.2.2	HUGO LEANDRO CÂNDIDO DOS REMÉDIOS	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA

46	43.18.6.25.2.2	WLISSES SALES CARNEIRO	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
47	43.17.1.20.2.2	GEFFERSON MENDES LOPES	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
48	43.22.7.20.2.2	EDSON LINO DA SILVA FILHA	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
49	43.17.4.25.2.2	JOSÉ LEANDRO MAXIMINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
50	43.18.1.6.2.2	LINDEMBERG VALDELINO BEZERRA	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
51	43.22.7.7.2.2	AMANDA DE ARAÚJO SILVA	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
52	43.18.6.16.2.2	WEMENSON JALES SILVA DA FONSECA	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
53	43.16.3.1.2.2	ABRAÃO CÍCERO DA SILVA	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
54	43.18.3.19.2.2	PLÍNIO LIMA DO REVOREDO	CLASSIFICADO	663	0	663	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
55	43.16.5.23.2.2	DANIEL DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
56	43.17.4.14.2.2	JOSE BENTO DE SOUZA NETO	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
57	43.17.1.9.2.2	FLÁVIA PATRÍCIA FLORENTINO DA ROCHA	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
58	43.22.8.3.2.2	JOSE ROBSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
59	43.16.6.11.2.2	EDINALDO ARAÚJO DA SILVA SEGUNDO	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
60	43.22.7.4.2.2	ALEXANDRE SIMPLICIO DE FREITAS	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
61	43.17.2.13.2.2	HERMESON MICHAEL DUARTE DA SILVA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
62	43.17.2.14.2.2	HIGOR OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
63	43.18.3.16.2.2	PEDRO JACOB DE FREITAS NETO	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
64	43.18.3.7.2.2	OMAR BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	646	0	646	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
65	43.17.3.19.2.2	JESSICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	646	0	646	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
66	43.18.4.15.2.2	ROBERTA PEREIRA MONTEIRO	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
67	43.16.6.1.2.2	DENNIS FELIPE LUCENA DA SILVA	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
68	43.18.3.1.2.2	NATAN MORAIS DA SILVA	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
69	43.16.3.6.2.2	ADEMAR TAVARES DE ARRUDA NETO	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
70	43.16.5.29.2.2	DAVID J M PEREIRA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
71	43.17.3.18.2.2	JEFFERSON WILLIAN DOS SANTOS FELIX	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
72	43.18.4.7.2.2	RENATO LEONARDO SANTOS DE ANDRADE	CLASSIFICADO	629	0	629	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
73	43.18.2.12.2.2	MARIA GEISIANE INOCENCIO AMORIM	CLASSIFICADO	629	0	629	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
74	43.17.2.6.2.2	GUTENBERG DA PENHA SIMAS	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
75	43.22.8.1.2.2	JOSE IGOR DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
76	43.17.4.16.2.2	JOSÉ CHARRIERE GOMES PEREIRA	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
77	43.18.6.10.2.2	WALLISON NICHOLS ALMEIDA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
78	43.17.2.21.2.2	INGRID SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
79	43.18.5.18.2.2	TAMYRES MARQUES DA SILVA	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
80	43.17.6.16.2.2	LAERTH NASCIMENTO ARAUJO JÚNIOR	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
81	43.17.5.18.2.2	JOSEVAN BEZERRA GONÇALO	CLASSIFICADO	612	0	612	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
82	43.22.7.2.2.2	ALDAIR GOMES DE ARAUJO	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
83	43.16.4.30.2.2	BRUNO JOSÉ DE MELO PAIVA	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
84	43.17.1.28.2.2	GISELLE DE LOURDES NASCIMENTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
85	43.17.3.10.2.2	JANDUY ARAUJO COSTA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
86	43.16.4.24.2.2	BRUCE LENNON EDUARDO FERREIRA DE BRITO	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
87	43.18.3.9.2.2	OZIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	AGENTE DE TRÂNSITO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.22.7.25.2.2	IVANILDO LIMA DA SILVA	APROVADO	737,8	0	737,8	AGENTE DE TRÂNSITO – NEGROS
2	43.22.8.12.2.2	MATHEUS RIBEIRO JORGE	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	AGENTE DE TRÂNSITO – NEGROS
3	43.22.7.20.2.2	EDSON LINO DA SILVA FILHA	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6	AGENTE DE TRÂNSITO – NEGROS
4	43.22.8.3.2.2	JOSE ROBSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	AGENTE DE TRÂNSITO – NEGROS
5	43.22.8.1.2.2	JOSE IGOR DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	AGENTE DE TRÂNSITO – NEGROS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.18.7.24.2.2	JAQUELINE CARLA ROQUE VICENTE	APROVADO	768,4	0	768,4	AGENTE FISCAL DE MEIO AMBIENTE
2	43.18.8.7.2.2	JOYSSE GOMES DA SILVA	APROVADO	700,4	0	700,4	AGENTE FISCAL DE MEIO AMBIENTE
3	43.18.8.12.2.2	LUCIMARA DO NASCIMENTO PAIVA	APROVADO	605,2	0	605,2	AGENTE FISCAL DE MEIO AMBIENTE

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.8.1.26.1.1	EDLANE SARMENTO SOARES DE SOUSA	APROVADO	775,2	0	775,2	ASSISTENTE SOCIAL
2	43.8.1.42.1.1	JOSEANA XAVIER MUNIZ DE MEDEIROS	APROVADO	751,4	0	751,4	ASSISTENTE SOCIAL
3	43.8.2.9.1.1	LUANA ANTONINO DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	731	0	731	ASSISTENTE SOCIAL
4	43.8.2.27.1.1	MARIA LUIZA DA SILVA QUERINO	CLASSIFICADO	731	0	731	ASSISTENTE SOCIAL

5	43.8.1.33.1.1	HADASSA NYEDJA ELIAS DUARTE	CLASSIFICADO	727,6	0	727,6	ASSISTENTE SOCIAL
6	43.8.1.10.1.1	ANA LUIZA MEDEIROS ARAÚJO	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	ASSISTENTE SOCIAL
7	43.8.1.37.1.1	IVANIA GONÇALVES PEREIRA	CLASSIFICADO	717,4	0	717,4	ASSISTENTE SOCIAL
8	43.8.2.30.1.1	MARIA VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	707,2	0	707,2	ASSISTENTE SOCIAL
9	43.8.1.32.1.1	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	ASSISTENTE SOCIAL
10	43.8.3.4.1.1	SIMONE RÊGO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	ASSISTENTE SOCIAL
11	43.8.1.6.1.1	AMANDA PESSOA MACHADO	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	ASSISTENTE SOCIAL
12	43.8.1.4.1.1	AMANDA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	680	0	680	ASSISTENTE SOCIAL
13	43.8.1.35.1.1	INGRIDY LAMMONIKELLY DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	680	0	680	ASSISTENTE SOCIAL
14	43.8.2.8.1.1	LEYDA IDAYANA DIAS DE AQUINO	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	ASSISTENTE SOCIAL
15	43.8.2.38.1.1	PRISCÍLLA DA FONSECA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	ASSISTENTE SOCIAL
16	43.8.3.10.1.1	THAMYRIS TAGILA MONTEIRO	CLASSIFICADO	663	0	663	ASSISTENTE SOCIAL
17	43.8.2.31.1.1	MAYARA KAROLINE DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	ASSISTENTE SOCIAL
18	43.8.1.22.1.1	DANIELE DO NASCIMENTO LEANDRO	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	ASSISTENTE SOCIAL
19	43.8.1.11.1.1	ANA PATRICIA MADRUGA DE CARVALHO	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	ASSISTENTE SOCIAL
20	43.8.3.8.1.1	TATIANA RIBEIRO COSTA	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	ASSISTENTE SOCIAL
21	43.8.2.33.1.1	MYLENA SERAFIM DA SILVA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	ASSISTENTE SOCIAL
22	43.8.2.13.1.1	LUCIANA DO NASCIMENTO PEREIRA SILVA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	ASSISTENTE SOCIAL
23	43.8.3.6.1.1	SUÊNIA GALDINO JUSTINO DA COSTA	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	ASSISTENTE SOCIAL

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.8.4.28.1.1	GEORGE ALAN DO REGO SANTOS	APROVADO	928,2	0	928,2	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
2	43.8.5.27.1.1	MÁRCIA RAFAELLA SANTOS DO NASCIMENTO	APROVADO	928,2	0	928,2	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
3	43.8.5.26.1.1	MARCELA SOUZA CABRAL RIBEIRO	APROVADO	901	0	901	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
4	43.8.4.26.1.1	GEISA TANARA DA SILVA	CLASSIFICADO	897,6	0	897,6	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
5	43.8.4.13.1.1	DEMÉTRIUS ALEXANDRE DINIZ MENDES FELIZARDO	CLASSIFICADO	887,4	0	887,4	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
6	43.8.6.28.1.1	WELLINGTON LAURENTINO BEZERRA	CLASSIFICADO	873,8	0	873,8	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
7	43.8.4.37.1.1	JOAMA NOGUEIRA DANTAS	CLASSIFICADO	826,2	0	826,2	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
8	43.8.3.35.1.1	ANTHONY MONTENEGRO VIRGINIO	CLASSIFICADO	816	0	816	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
9	43.8.5.35.1.1	MARIENNE FONSECA DE SOUZA BRAGA	CLASSIFICADO	792,2	0	792,2	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
10	43.8.6.19.1.1	THAIS SILVA MENDONCA	CLASSIFICADO	792,2	0	792,2	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
11	43.8.4.32.1.1	ISAAK DE ANDRADE CAVALCANTI	CLASSIFICADO	785,4	0	785,4	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
12	43.8.6.17.1.1	THAIS DE SOUZA RODRIGUES	CLASSIFICADO	758,2	0	758,2	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
13	43.8.6.29.1.1	WESLEY FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
14	43.8.4.16.1.1	ELTON SERAFIM DE PONTES	CLASSIFICADO	707,2	0	707,2	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
15	43.8.6.22.1.1	THULIO SPINELLI MÁXIMO LINS	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
16	43.8.5.29.1.1	MARIA BEATRIZ ALBUQUERQUE MOURA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
17	43.8.3.37.1.1	BRENDA MONIELY DE SÁ	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
18	43.8.6.24.1.1	VITÓRIA MARIA MORAIS OLINTO	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
19	43.8.6.5.1.1	RAYANE FELIX SILVA	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
20	43.8.3.33.1.1	ÂNDREA KARINA MOREIRA TEJO DO VALE	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
21	43.8.3.26.1.1	ALINE SANTOS DE MELO	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
22	43.8.5.24.1.1	LUCIANA ARRUDA PAULA DA FONSÊCA	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
23	43.8.4.34.1.1	JADILMA FERREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
24	43.8.4.17.1.1	EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
25	43.8.5.38.1.1	MATHEUS TEIXEIRA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
26	43.8.3.41.1.1	BRUNO ANDRADE FARIAS	CLASSIFICADO	612	0	612	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
27	43.8.6.4.1.1	RAQUEL LARISSA DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
28	43.8.3.23.1.1	ALEXANDRE LUIZ MARINHO MOURA RIBEIRO	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
29	43.8.4.27.1.1	GENILSON BATISTA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
30	43.8.6.30.1.1	WILLIAM JUNIO GONCALVES	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
31	43.8.5.2.1.1	JOSÉ CARLOS CASTRO MACEDO FILHO	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
32	43.8.3.32.1.1	ANA RAYANA SOARES TEIXEIRA	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.5.3.12.1.4	AMANDA DA SILVA FÉLIX	APROVADO	918	0	918	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
2	43.6.4.8.1.4	MARIA IARA DE ARAÚJO	APROVADO	897,6	0	897,6	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
3	43.6.3.21.1.4	MARIA ALINE FELICIANO DA SILVA	APROVADO	867	0	867	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
4	43.5.3.18.1.4	ANA CAROLINE DE SOUSA SILVA	APROVADO	856,8	0	856,8	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
5	43.6.1.29.1.4	JEAN CARLOS BRONZEADO LIMA	CLASSIFICADO	826,2	0	826,2	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA

6	43.6.3.17.1.4	MARCIA DE ARAUJO DA SILVA	CLASSIFICADO	816	0	816	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
7	43.5.4.33.1.4	DAYANNE BARBOSA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	805,8	0	805,8	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
8	43.6.5.14.1.4	RAYSSA JERÔNIMO MIGUEL DA SILVA	CLASSIFICADO	795,6	0	795,6	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
9	43.6.2.13.1.4	JOSE JACKSON BRITO DA SILVA	CLASSIFICADO	785,4	0	785,4	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
10	43.5.2.38.1.4	ALAN ALVES DE LIMA	CLASSIFICADO	785,4	0	785,4	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
11	43.6.6.23.1.4	YVIA CLICIE DA SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
12	43.6.3.6.1.4	LINDINEZ NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
13	43.6.2.6.1.4	JOÃO LUCAS DA SILVA	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
14	43.11.6.29.1.4	TICIANA DA SILVA NUNES	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
15	43.6.4.23.1.4	MERCIA ARAUJO DA SILVA	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
16	43.6.3.9.1.4	LUCAS MARINHO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
17	43.5.5.28.1.4	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	765	0	765	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
18	43.6.2.18.1.4	JOYCE COUTINHO BATISTA	CLASSIFICADO	754,8	0	754,8	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
19	43.5.5.30.1.4	FABRÍCIA DE FREITAS FERREIRA	CLASSIFICADO	754,8	0	754,8	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
20	43.6.4.17.1.4	MARIA TALITA AMARO DE SOUZA	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
21	43.5.5.18.1.4	ELIS REGINA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
22	43.6.2.26.1.4	KARLA FIGUEIREDO DA SILVA	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
23	43.5.3.14.1.4	AMANDA DE OLIVEIRA MOREIRA	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
24	43.6.2.4.1.4	JOÃO MATHEUS DA SILVA DIAS	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
25	43.5.4.26.1.4	DANIELI KARINE FRANÇA DA SILVA	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
26	43.6.1.9.1.4	GLEYCE KELLY BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
27	43.5.3.24.1.4	ANA PAULA DOS SANTOS GOMES	CLASSIFICADO	714	0	714	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
28	43.6.3.1.1.4	LARISSA TAMMY PATRICIA CACIANO DE SOUZA CARDOSO	CLASSIFICADO	714	0	714	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
29	43.6.4.6.1.4	MARIA ESTHER MARQUES GALVÃO	CLASSIFICADO	714	0	714	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
30	43.5.4.12.1.4	ARYKLEIDE PEREIRA STRICKER	CLASSIFICADO	714	0	714	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
31	43.11.6.21.1.4	LIZIANE KELLY SANTOS RODRIGUES	CLASSIFICADO	714	0	714	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
32	43.6.6.18.1.4	VIRGINIA PINHEIRO DE LIMA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
33	43.5.5.11.1.4	EDUARDA MONIQUE MARTINS FERREIRA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
34	43.5.5.23.1.4	ERIKA ALMEIDA CHAVES	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
35	43.6.6.7.1.4	THAYANNE FABRICIO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
36	43.11.6.18.1.4	LARISSA MARIA FELIX	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
37	43.6.1.8.1.4	GLAYCYANNY FERREIRA SANTOS	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
38	43.5.5.26.1.4	EURIDES DE SOUZA SILVA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
39	43.5.2.34.1.4	ADRIANA FELIPE DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
40	43.5.2.35.1.4	ADRIANA MIGUEL DA SILVA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
41	43.5.5.16.1.4	ELIANE DA SILVA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
42	43.6.6.11.1.4	VALERIA AMORIM DE ARAUJO SILVA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
43	43.5.4.3.1.4	ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
44	43.6.3.29.1.4	MARIA DA GUIA NASCIMENTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
45	43.11.6.17.1.4	KEILA LOURENÇO DA SILVA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
46	43.6.5.31.1.4	SARA SOUSA URBANO	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
47	43.6.5.35.1.4	SIMONE SILVA DE BRITO	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
48	43.6.4.13.1.4	MARIA LIDIA GOMES DE LIMA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
49	43.5.3.17.1.4	ANA BEATRIZ DOS SANTOS	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
50	43.5.3.16.1.4	AMÉLIA RENNISE BATISTA	CLASSIFICADO	663	0	663	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
51	43.6.2.29.1.4	KERCIA ALANNA SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	663	0	663	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
52	43.6.1.23.1.4	JAQUELINE DO NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICADO	663	0	663	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
53	43.6.5.27.1.4	RUBENS FARIAS DE ARAUJO	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
54	43.7.20.30.1.4	EDUARDA ALVES DE ARAÚJO MEDEIROS	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
55	43.5.4.9.1.4	ANY IZABELY FELINTO DA SILVA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
56	43.5.5.25.1.4	ESTER AUGUSTO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
57	43.6.5.3.1.4	POLLYANA CRUZ JUSTINO	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
58	43.5.3.3.1.4	ALESSANDRO BEETHOVEN DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
59	43.6.1.39.1.4	JESSICA MARCULINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
60	43.6.3.3.1.4	LEONILDA FRANÇA DE AGUIAR	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
61	43.5.4.22.1.4	DAGMAR DE OLIVEIRA EVARISTO	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
62	43.5.4.16.1.4	BUANA ITAMARA MENEZES GONÇALVES	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
63	43.7.20.25.1.4	ANA PAULA ALVES DE LIMA RIBEIRO	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
64	43.5.3.13.1.4	AMANDA DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
65	43.6.1.36.1.4	JESSICA HANNA VIEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA

66	43.5.5.3.1.4	DIEGO DE LIMA RODRIGUES	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
67	43.5.3.1.1.4	ALANE QUIRINO DE SOUZA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
68	43.6.2.8.1.4	JOÃO VICTOR SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
69	43.6.5.1.1.4	PATRÍCIA SILVA DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
70	43.6.2.7.1.4	JOÃO PAULO MONTEIRO	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
71	43.6.5.18.1.4	ROBERTA ARAÚJO DE MÉLO	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
72	43.6.5.25.1.4	ROSSANNA DE ANDRADE SENA	CLASSIFICADO	612	0	612	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
73	43.6.5.19.1.4	ROBERTA PINTO BEZERRA	CLASSIFICADO	612	0	612	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
74	43.6.2.28.1.4	KATHLIN GONÇALVES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	612	0	612	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
75	43.5.4.27.1.4	DARLIANE PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
76	43.6.2.25.1.4	KANANDA HELENA CRUZ DOS SANTOS	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
77	43.5.2.40.1.4	ALANE KELY SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.11.6.29.1.4	TICIANA DA SILVA NUNES	APROVADO	775,2	0	775,2	AUXILIAR DE CRECHE – NEGROS
2	43.7.20.30.1.4	EDUARDA ALVES DE ARAÚJO MEDEIROS	APROVADO	652,8	0	652,8	AUXILIAR DE CRECHE – NEGROS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.16.1.21.2.2	EMANUELLE SALES DE CARVALHO NUNES	APROVADO	703,8	0	703,8	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
2	43.16.1.20.2.2	ELAINE RENATA OLIVEIRA MARINHO DE MELO	APROVADO	673,2	0	673,2	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
3	43.16.1.22.2.2	EMERSON HENRIQUE DA SILVA	APROVADO	649,4	0	649,4	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
4	43.16.1.26.2.2	GEANE PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
5	43.16.1.33.2.2	JOSILENE MOURA DE LIMA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
6	43.16.2.1.2.2	JULIO CESAR DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.3.7.19.1.4	LEANDRO DE LIMA GOMES	APROVADO	907,8	0	907,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
2	43.3.10.12.1.4	MARCELA SENA DA SILVA	APROVADO	877,2	0	877,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
3	43.1.4.13.1.4	ANTONIO CARLOS DA SILVA	APROVADO	877,2	0	877,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
4	43.5.2.21.1.4	WEVERTON GOMES DOS SANTOS	APROVADO	846,6	0	846,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
5	43.7.20.4.1.4	RENATA MARIA NOBERTO DA SILVA	APROVADO	846,6	0	846,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
6	43.4.1.14.1.4	MARIA VITÓRIA CLEMENTE DA CRUZ	APROVADO	836,4	0	836,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
7	43.1.5.19.1.4	CÍNTIA BIANCA AMORIM DE OLIVEIRA	APROVADO	805,8	0	805,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
8	43.4.5.26.1.4	SAMARA SALETE DA SILVA	APROVADO	805,8	0	805,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
9	43.4.2.23.1.4	NEWCELIA PAIVA BARRETO	APROVADO	805,8	0	805,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
10	43.1.5.9.1.4	CARLOS FREDERICO FILGUEIRA DE LUNA	APROVADO	795,6	0	795,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
11	43.3.13.23.1.4	MARIA MADALENA LUANA MONTEIRO AMORIM	APROVADO	795,6	0	795,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
12	43.3.8.21.1.4	LINDOVAL SERRANO DA FONSECA	APROVADO	795,6	0	795,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
13	43.3.7.9.1.4	LAÍS NASCIMENTO SANTOS	APROVADO	785,4	0	785,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
14	43.3.1.18.1.4	IZAIANE DA SILVA SANTOS	APROVADO	785,4	0	785,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
15	43.7.17.25.1.4	CRISLAYNN RITSE CUNHA DOS SANTOS ALVES	APROVADO	785,4	0	785,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
16	43.1.4.34.1.4	BRUNO DOS SANTOS LIMA	APROVADO	785,4	0	785,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
17	43.4.5.19.1.4	ROSINALDO DA SILVA	CLASSIFICADO	785,4	0	785,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
18	43.1.6.17.1.4	DANIELLY MARTINIANO DO NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICADO	785,4	0	785,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
19	43.7.18.24.1.4	JOCELIO DANTAS DA SILVA	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
20	43.5.2.24.1.4	WILLKLEBERTO CLAUDINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
21	43.1.3.5.1.4	ANA PAULA DA SILVA MOTA	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
22	43.5.2.17.1.4	WELLINGTON CÂNDIDO RIBEIRO	CLASSIFICADO	765	0	765	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
23	43.7.19.14.1.4	LIENDERSON SOUTO DE LIMA	CLASSIFICADO	765	0	765	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
24	43.1.6.19.1.4	DANILO SILVINO DE SOUZA	CLASSIFICADO	765	0	765	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
25	43.4.4.22.1.4	RENATA MARIA CHAVES	CLASSIFICADO	765	0	765	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
26	43.5.2.19.1.4	WELLISON MEDEIROS FIDELES	CLASSIFICADO	765	0	765	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
27	43.2.1.8.1.4	DIEGO ARAÚJO DE SOUZA	CLASSIFICADO	754,8	0	754,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
28	43.4.1.17.1.4	MARIELLY BARBOSA DA CUNHA SOARES	CLASSIFICADO	754,8	0	754,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
29	43.4.2.3.1.4	MAYARA NEUMA FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
30	43.3.9.7.1.4	LUCAS SILVA DE MACEDO	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
31	43.2.5.8.1.4	GECLEMERSON RAMOS COUTINHO	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
32	43.3.8.11.1.4	LÍCIA FÁBIA LUCENA SILVA	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
33	43.4.5.36.1.4	SANDRA REGINA PONTES DE ARAUJO	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
34	43.1.4.10.1.4	ANTONIO ADRIANO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA

35	43.5.2.23.1.4	WILLAMS DE PAULA DA SILVA BARBOSA	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
36	43.3.1.2.1.4	ISAAC TOMAZ FERREIRA	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
37	43.1.5.34.1.4	CRISLÂNE ANDRADE DE FREITAS	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
38	43.1.4.31.1.4	BRENDA KELLY MARTINS SILVA	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
39	43.7.18.19.1.4	HEVERTON MARTINS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
40	43.1.3.31.1.4	ÂNGELA CRISTINA DO RÊGO GOMES	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
41	43.2.1.22.1.4	EDILMA RAMALHO DA SILVA	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
42	43.1.6.12.1.4	DANIELA FERREIRA DA SILVA ELIAS	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
43	43.2.3.1.1.4	EMANUEL DE CARVALHO RODRIGUES	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
44	43.4.3.19.1.4	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
45	43.2.4.27.1.4	GABRIEL FERREIRA GOMES	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
46	43.2.3.9.1.4	EMMILY DAIANE DA SILVA	CLASSIFICADO	714	0	714	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
47	43.7.19.20.1.4	LUCIANO LAURENTINO DA SILVA	CLASSIFICADO	714	0	714	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
48	43.2.5.20.1.4	GILVAN TAVARES DA SILVA	CLASSIFICADO	714	0	714	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
49	43.3.7.1.1.4	KARLA RENATA DORNELAS MEDEIROS	CLASSIFICADO	714	0	714	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
50	43.3.6.20.1.4	JÚNIOR ADELINO DA SILVA	CLASSIFICADO	714	0	714	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
51	43.3.4.19.1.4	JOSÉ ROBÉRIO BEZERRA	CLASSIFICADO	714	0	714	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
52	43.3.12.28.1.4	MARIA ISABEL DE MORAIS FERNANDES	CLASSIFICADO	714	0	714	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
53	43.1.1.4.1.4	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	714	0	714	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
54	43.3.4.17.1.4	JOSÉ RENATO IDALINO	CLASSIFICADO	714	0	714	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
55	43.3.2.5.1.4	JANILSON PINTO DA SILVA	CLASSIFICADO	714	0	714	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
56	43.3.2.20.1.4	JESSYKA MAYARA FÉLIX DA SILVA	CLASSIFICADO	714	0	714	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
57	43.4.3.33.1.4	RANIEL FORTUNATO DE MENDONÇA	CLASSIFICADO	714	0	714	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
58	43.4.3.16.1.4	PETRUCIO PEREIRA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	714	0	714	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
59	43.3.3.8.1.4	JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
60	43.2.4.19.1.4	FLÁVIA JULIANA BASILIO AMORIM OLIVEIRA	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
61	43.1.2.21.1.4	ANA CAROLINE SANTOS DE MELO FERNANDES	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
62	43.2.2.26.1.4	ELIZANGELA DA SILVA RAMALHO	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
63	43.4.4.36.1.4	RODOLFHO DAVID PEREIRA GONÇALVES	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
64	43.7.20.5.1.4	RHANALINNY KARLA SILVA DE MORAIS	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
65	43.3.2.7.1.4	JAQUELINE SILVA DE FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
66	43.1.1.28.1.4	ALEX SOUZA AMANCIO	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
67	43.3.6.23.1.4	KACIO RICARDO DA ROCHA	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
68	43.4.2.29.1.4	OZIEL TAVARES VIEGAS	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
69	43.3.12.14.1.4	MARIA DE JESUS MELO DA COSTA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
70	43.3.9.1.1.4	LUANA KALINE SOARES	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
71	43.5.2.5.1.4	VÍVIA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
72	43.1.3.11.1.4	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
73	43.4.4.14.1.4	RENALY ELLEN OLIVEIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
74	43.7.17.23.1.4	CELIANE DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
75	43.3.3.23.1.4	JONATHAN ROSENDO DA SILVA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
76	43.3.6.13.1.4	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
77	43.2.5.1.1.4	GABRIEL SILVA DE MACEDO	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
78	43.2.1.5.1.4	DHIOVANA BARBOSA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
79	43.7.19.10.1.4	LARYSSA FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
80	43.5.2.29.1.4	YVINE KEILLA ELEUTERIO DE LIMA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
81	43.3.5.25.1.4	JOSIVANIA PEREIRA BASTOS	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
82	43.3.4.16.1.4	JOSÉ NILTON RODRIGUES DE FREITAS SOBRINHO	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
83	43.3.4.2.1.4	JOSÉ ANTONIO PEREIRA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
84	43.5.1.10.1.4	THAIS CRISTINA SILVA DE SOUSA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
85	43.3.11.29.1.4	MARIA DA PENHA EUGÊNIO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
86	43.7.19.22.1.4	LUISMAR FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
87	43.3.13.8.1.4	MARIA JOSÉ DO VALE SANTOS	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
88	43.2.4.22.1.4	FRANCILANE RODRIGUES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
89	43.2.3.5.1.4	EMANUELLY PEREIRA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
90	43.2.4.18.1.4	FLAVIA BATISTA DE SOUSA CONSTANCIO	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
91	43.5.1.13.1.4	THAIS VENANCIO LEITE VIEIRA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
92	43.1.1.14.1.4	ADRIANO AZEVEDO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
93	43.3.2.21.1.4	JOAB AMARO DE SOUZA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
94	43.1.1.32.1.4	ALEXCIBELLI DA SILVA FUGUEIRÊDO	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
95	43.2.4.20.1.4	FLAVIANA RAMOS DA SILVA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA

96	43.1.4.16.1.4	ANTONIO SOARES NETO	CLASSIFICADO	663	0	663	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
97	43.4.5.28.1.4	SAMUEL DA SILVA NUNES	CLASSIFICADO	663	0	663	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
98	43.1.2.6.1.4	ALINE DE PONTES FLORÊNCIO	CLASSIFICADO	663	0	663	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
99	43.2.1.26.1.4	EDMILSON JOÃO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	663	0	663	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
100	43.2.4.30.1.4	GABRIEL RODRIGUES GOMES	CLASSIFICADO	663	0	663	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
101	43.3.3.22.1.4	JONAS OLIVEIRA DA CUNHA	CLASSIFICADO	663	0	663	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
102	43.2.5.16.1.4	GESIENE SOARES TAVARES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	663	0	663	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
103	43.7.18.10.1.4	EMANUEL SILVA DE SOUZA	CLASSIFICADO	663	0	663	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
104	43.3.6.16.1.4	JULIENE BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	663	0	663	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
105	43.2.6.2.1.4	GIRLEYDE DO NASCIMENTO ALVES MARTINS	CLASSIFICADO	663	0	663	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
106	43.3.9.27.1.4	LUIZ OTAVIO MARQUES LOPES	CLASSIFICADO	663	0	663	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
107	43.3.7.15.1.4	LAURO SOARES DE FRANÇA	CLASSIFICADO	663	0	663	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
108	43.7.17.17.1.4	ANTÔNIO DE PÁDUA ROSENDO DE PAIVA	CLASSIFICADO	663	0	663	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
109	43.3.9.10.1.4	LUCIA DE FATIMA FARIAS DE BULHOES SILVA	CLASSIFICADO	663	0	663	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
110	43.3.10.1.1.4	MAGNA LUANA ALMEIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
111	43.1.5.21.1.4	CLARISSE ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
112	43.3.11.2.1.4	MARIA ALDA DA SILVA ATAIDE	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
113	43.7.19.6.1.4	KATIANE DA SILVA DORNELAS	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
114	43.2.1.9.1.4	DIEGO DAVID FRANCELINO	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
115	43.3.5.11.1.4	JOSICLEIDE DE SOUZA RODRIGUES	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
116	43.1.6.29.1.4	DEIVID JUNIOR BATISTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
117	43.4.4.35.1.4	ROBSON DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
118	43.2.4.21.1.4	FRANCIANNY MARÍLIA FIRMINO ARAÚJO	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
119	43.1.1.24.1.4	ALEF MENDES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
120	43.3.4.5.1.4	JOSÉ EDUARDO ERNESTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
121	43.4.3.10.1.4	PEDRO BISMARQUE DOS SANTOS EURICO	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
122	43.3.10.11.1.4	MARCELA ROSENDO ALVES	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
123	43.1.6.28.1.4	DEBORAH LYCIA FERREIRA PANTA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
124	43.4.5.15.1.4	ROSEANE DA SILVA ALVES	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
125	43.2.3.24.1.4	EWERTON DOS SANTOS ALVES	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
126	43.2.3.25.1.4	EZEQUIEL DE LIMA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
127	43.7.17.26.1.4	DANILO BORGES DE SOUSA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
128	43.3.12.19.1.4	MARIA EDUARDA BEZERRA DANTAS	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
129	43.3.9.3.1.4	LUANA VITORINO CAETANO	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
130	43.5.2.15.1.4	WANDALÚCIA NEVES DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
131	43.3.1.20.1.4	JACIELLY DELMIRO LINHARES	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
132	43.4.2.4.1.4	MAYRLA DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
133	43.4.5.5.1.4	RONALDO CONRADO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
134	43.1.5.30.1.4	CLENIO ALLISON LEONARDO BARBOSA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
135	43.3.4.9.1.4	JOSÉ HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
136	43.1.4.32.1.4	BRUNA AMANCIO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
137	43.1.2.24.1.4	ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
138	43.2.5.3.1.4	GABRIELA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
139	43.1.4.22.1.4	ATHIRSON JOSÉ MONTEIRO GOMES	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
140	43.3.2.11.1.4	JEISE AZEVÊDO ALVES	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
141	43.4.3.17.1.4	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
142	43.3.2.25.1.4	JOÃO ANDERSON MACEDO PEREIRA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
143	43.1.4.29.1.4	BERLANIA CARVALHO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
144	43.1.6.15.1.4	DANIELISON DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
145	43.4.3.27.1.4	RAFAELE DA SILVA ALVES	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
146	43.2.4.14.1.4	FERNANDO DAVID FRANCELINO	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
147	43.1.6.14.1.4	DANIELE RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
148	43.7.18.29.1.4	JOSE LUIZ DA SILVA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
149	43.7.18.4.1.4	EDILMA GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
150	43.3.12.12.1.4	MARIA DE FÁTIMA LUCAS DA SILVA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
151	43.4.5.29.1.4	SAMUEL DE LUNA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
152	43.3.7.13.1.4	LARISSA KELLY CAVALCANTE DA SILVA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
153	43.3.11.15.1.4	MARIA BEATRIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
154	43.2.6.20.1.4	IRANI GOMES DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
155	43.1.2.29.1.4	ANA GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
156	43.4.1.27.1.4	MARTA DA COSTA BATISTA FÉLIX	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA

157	43.3.2.30.1.4	JOÃO CLAUDINO SOARES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
158	43.4.5.31.1.4	SAMUEL XAVIER DE BRITO	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
159	43.4.2.10.1.4	MILENA KARLA DA SILVA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
160	43.2.2.13.1.4	EDVANIA FIGUEIREDO DA SILVA CABRAL	CLASSIFICADO	612	0	612	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
161	43.1.5.26.1.4	CLECIANE JERONIMO DA SILVA FELIX	CLASSIFICADO	612	0	612	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
162	43.1.3.28.1.4	ANDREZA DAYANE DOS SANTOS FÉLIX	CLASSIFICADO	612	0	612	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
163	43.3.3.7.1.4	JOÃO SILVA CARNEIRO	CLASSIFICADO	612	0	612	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
164	43.2.1.17.1.4	EDILANE PAULA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	612	0	612	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
165	43.2.6.19.1.4	IRACI ARAUJO	CLASSIFICADO	612	0	612	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
166	43.2.1.20.1.4	EDILMA FELIPE DA SILVA HONORIO	CLASSIFICADO	612	0	612	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
167	43.1.4.25.1.4	BÁRBARA GÉSSICA DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	612	0	612	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
168	43.2.6.16.1.4	HOUSTON SOUZA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	612	0	612	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
169	43.1.5.4.1.4	CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	612	0	612	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
170	43.4.6.33.1.4	TAINARA ROUZE AMBROZIO DE AGUIAR	CLASSIFICADO	612	0	612	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
171	43.4.4.5.1.4	RAYSSA ISABELLE GABRIEL DA COSTA	CLASSIFICADO	612	0	612	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
172	43.1.6.5.1.4	CYBELLE MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	612	0	612	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
173	43.1.5.16.1.4	CATARINA LUNA DA SILVA	CLASSIFICADO	612	0	612	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
174	43.3.1.28.1.4	JAILSON SILVA DE LIMA	CLASSIFICADO	612	0	612	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
175	43.1.6.26.1.4	DAYSE CABRAL COELHO	CLASSIFICADO	612	0	612	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
176	43.2.6.14.1.4	HENRIQUE SOARES PROCIDONES	CLASSIFICADO	612	0	612	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
177	43.7.17.19.1.4	ANTONIO MARCOS DA SILVA BARBOSA	CLASSIFICADO	612	0	612	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
178	43.3.1.25.1.4	JAILSA FERREIRA BARBOSA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
179	43.4.3.31.1.4	RAÍSSA MARTINS TAVARES	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
180	43.2.1.13.1.4	DULCINETE DA SILVA BARROS	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
181	43.4.1.20.1.4	MARILIA AUGUSTA DA SILVA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
182	43.1.2.35.1.4	ANA MARTA NASCIMENTO SOARES	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
183	43.4.4.16.1.4	RENATA BALBINO DE ARAUJO	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
184	43.3.4.6.1.4	JOSÉ EMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
185	43.3.3.18.1.4	JOELTON HENRIQUE NUNES DA SILVA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
186	43.1.5.8.1.4	CARLOS ANTONIO BATISTA FRANCISCO	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
187	43.3.1.35.1.4	JANIELE DE OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
188	43.3.8.13.1.4	LIDIANA GÓIS DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
189	43.1.4.35.1.4	BRUNO PONTES DE SOUZA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
190	43.1.3.17.1.4	ANDERSON CARLOS DO RAMOS	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.7.18.24.1.4	JOCELIO DANTAS DA SILVA	APROVADO	775,2	0	775,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NEGROS
2	43.7.19.14.1.4	LIENDERSON SOUTO DE LIMA	APROVADO	765	0	765	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NEGROS
3	43.7.19.20.1.4	LUCIANO LAURENTINO DA SILVA	APROVADO	714	0	714	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NEGROS
4	43.7.20.5.1.4	RHANALINNY KARLA SILVA DE MORAIS	APROVADO	703,8	0	703,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NEGROS
5	43.7.19.10.1.4	LARYSSA FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NEGROS
6	43.7.19.22.1.4	LUISMAR FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NEGROS
7	43.7.18.10.1.4	EMANUEL SILVA DE SOUZA	CLASSIFICADO	663	0	663	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NEGROS
8	43.7.17.17.1.4	ANTÔNIO DE PÁDUA ROSENDO DE PAIVA	CLASSIFICADO	663	0	663	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NEGROS
9	43.7.19.6.1.4	KATIANE DA SILVA DORNELAS	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NEGROS
10	43.7.17.26.1.4	DANILO BORGES DE SOUSA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NEGROS
11	43.7.18.29.1.4	JOSE LUIZ DA SILVA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NEGROS
12	43.7.18.4.1.4	EDILMA GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NEGROS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS PARA O CARGO							AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PNE

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.18.11.30.2.2	LUIZ ERINALDO BATISTA JUNIOR	APROVADO	615,4	805	1420,4	CONDUTOR SOCORRISTA

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.18.10.11.2.2	MERCIA ARAUJO DA SILVA	APROVADO	754,8	0	754,8	CUIDADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA
2	43.18.10.4.2.2	LUCIANA FERREIRA DE LIMA	APROVADO	724,2	0	724,2	CUIDADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA
3	43.18.9.22.2.2	JARDENE SOARES TAVARES	APROVADO	697	0	697	CUIDADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

4	43.18.10.6.2.2	LUCINEIDE OLIVEIRA FERNANDES	APROVADO	683,4	0	683,4	CUIDADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA
5	43.18.10.7.2.2	MARCYLLENE MAYÁLLIDA DE LIMA E SILVA	APROVADO	652,8	0	652,8	CUIDADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA
6	43.18.9.26.2.2	JOICE PEREIRA BELÉM	APROVADO	639,2	0	639,2	CUIDADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS PARA O CARGO							CUIDADOR – NEGROS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS PARA O CARGO							CUIDADOR – PNE

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.18.13.23.2.2	ITHALO JOSÉ SILVA CONSTÂNCIO	APROVADO	799	945	1744	DIGITADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA
2	43.19.1.4.2.2	JOÃO JOSÉ DE SOUZA SEGUNDO	APROVADO	693,6	960	1653,6	DIGITADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA
3	43.19.1.15.2.2	KALENNE PEREIRA DE SOUSA	APROVADO	710,6	915	1625,6	DIGITADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA
4	43.19.1.8.2.2	JOSÉ ALYSSON CRUZ DE SALES	APROVADO	601,8	990	1591,8	DIGITADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA
5	43.19.1.9.2.2	JOSÉ CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA	APROVADO	642,6	790	1432,6	DIGITADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA
-	43.18.13.5.2.2	CAROLINA LIRA AVELINO DA SILVA	ELIMINADO	676,6	715	1391,6	DIGITADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA
-	43.19.1.7.2.2	JONIOGENES DE SOUZA VICENTE	ELIMINADO	649,4	555	1204,4	DIGITADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA
-	43.18.13.20.2.2	INGRID STEFFANY SANTOS DA SILVA	ELIMINADO	652,8	435	1087,8	DIGITADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA
-	43.18.13.4.2.2	CAMILA FÉLIX DA SILVA	ELIMINADO	642,6	0	642,6	DIGITADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS PARA O CARGO							DIGITADOR – NEGROS
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.9.3.28.1.1	MOISÉS CRISTINIANO SALES	APROVADO	863,6	0	863,6	EDUCADOR FÍSICO
2	43.9.3.18.1.1	IALLY RAYSSA DIAS MOURA	APROVADO	799	0	799	EDUCADOR FÍSICO
3	43.9.3.29.1.1	NATHAN DE MOURA COSTA RODRIGUES	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6	EDUCADOR FÍSICO
4	43.9.3.16.1.1	ELIANA ALVES DE BRITO	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	EDUCADOR FÍSICO
5	43.9.3.19.1.1	IGOR FAGNER ARAUJO AIRES	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	EDUCADOR FÍSICO
6	43.9.4.1.1.1	TIAGO FERREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	646	0	646	EDUCADOR FÍSICO
7	43.9.3.31.1.1	RAIMUNDA ANDRADE DUARTE	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	EDUCADOR FÍSICO
8	43.9.3.26.1.1	MATEUS MENDES DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	EDUCADOR FÍSICO
9	43.9.3.23.1.1	KÁTIA CILENE DE OLIVEIRA ALVES	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	EDUCADOR FÍSICO
10	43.9.3.24.1.1	LARISSA PONTES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	EDUCADOR FÍSICO
11	43.9.3.20.1.1	JHONNY RASSILE ALMEIDA DE FREITAS	CLASSIFICADO	612	0	612	EDUCADOR FÍSICO

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.8.8.39.1.1	JESSICA IRIS FRANCO DA SILVA	APROVADO	867	0	867	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
2	43.12.7.44.1.1	VANÊSSA BEZERRA DA COSTA VIEIRA	APROVADO	846,6	0	846,6	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
3	43.8.9.24.1.1	LAYS TAMARA DANTAS DA SILVA	APROVADO	836,4	0	836,4	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
4	43.8.8.1.1.1	EVANDRO EWERTTON DA SILVA SANTOS	APROVADO	836,4	0	836,4	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
5	43.9.2.4.1.1	RAYANNE AZEVEDO MORAIS	CLASSIFICADO	826,2	0	826,2	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
6	43.8.8.35.1.1	JANIELA SOUSA DA CRUZ GONDIM	CLASSIFICADO	819,4	0	819,4	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
7	43.12.7.36.1.1	CLODOALDO VIEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	809,2	0	809,2	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
8	43.8.8.40.1.1	JESSICA OLIVEIRA RODRIGUES	CLASSIFICADO	792,2	0	792,2	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
9	43.9.3.5.1.1	WAGNER DOS SANTOS SOARES	CLASSIFICADO	782	0	782	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
10	43.9.2.17.1.1	SAMARA TUANY AVELINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	782	0	782	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
11	43.9.1.22.1.1	MILENA DUARTE DE MACEDO	CLASSIFICADO	771,8	0	771,8	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
12	43.8.7.30.1.1	DÉBORAH KAROLLYNE RIBEIRO RAMOS LIMA	CLASSIFICADO	768,4	0	768,4	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
13	43.9.2.14.1.1	ROSA HELENA NOGUEIRA GUIMARÃES VERAS	CLASSIFICADO	754,8	0	754,8	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
14	43.8.7.4.1.1	ANA LÚCIA MARTINS BARBOSA	CLASSIFICADO	751,4	0	751,4	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
15	43.12.7.35.1.1	CLEANE ROSA RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	751,4	0	751,4	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
16	43.8.9.13.1.1	JULIANNE NAZIAZENO DE LIMA	CLASSIFICADO	748	0	748	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
17	43.9.3.13.1.1	YASMIM EMANNUELE YASSAKI	CLASSIFICADO	741,2	0	741,2	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
18	43.8.7.3.1.1	ANA KELLY DE OLIVEIRA REIGADA	CLASSIFICADO	737,8	0	737,8	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
19	43.9.3.10.1.1	WANESSA DE ARAÚJO EVANGELISTA	CLASSIFICADO	731	0	731	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
20	43.8.7.24.1.1	CLEMILSON SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	720,8	0	720,8	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
21	43.9.3.2.1.1	VALESKA LEAL LIMA	CLASSIFICADO	717,4	0	717,4	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
22	43.9.2.27.1.1	TACIANO NASCIMENTO DE ANDRADE	CLASSIFICADO	717,4	0	717,4	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA

23	43.8.7.15.1.1	CAMILA CEZAR COSTA LACERDA	CLASSIFICADO	717,4	0	717,4	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
24	43.8.6.39.1.1	ALUSKA CANTALICE BARROS	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
25	43.8.8.21.1.1	IANNE STEFANI ANGELIM VIEIRA	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
26	43.9.2.16.1.1	RUTH FONTES DE MORAES	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
27	43.8.6.40.1.1	AMANDA LUCENA DA SILVA	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
28	43.9.1.10.1.1	MARIA JOYCIELLE DE LIMA MACIEL	CLASSIFICADO	707,2	0	707,2	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
29	43.9.2.18.1.1	SARAH BEZERRA GALINDO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
30	43.8.9.42.1.1	MARIA ALINE SIMOES BENTO	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
31	43.8.7.6.1.1	ANDREA SOARES DE SOUZA	CLASSIFICADO	700,4	0	700,4	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
32	43.8.9.29.1.1	LILIANE AGNELLY DOS ANJOS MARREIRO	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
33	43.8.7.29.1.1	DEBORAH EMANUELLA DA SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
34	43.9.3.6.1.1	WAGNER MARINHO SILVA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
35	43.8.9.26.1.1	LEIDYMAR MORGANIA PEREIRA ALVES	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
36	43.8.7.7.1.1	ANDREIA MAYANNA DOS SANTOS PAIVA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
37	43.9.1.15.1.1	MARIA TEREZA FERREIRA VELOSO	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
38	43.8.8.6.1.1	FERNANDA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	663	0	663	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
39	43.12.7.39.1.1	JACIANNE ALMEIDA DE SOUSA	CLASSIFICADO	663	0	663	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
40	43.8.7.35.1.1	ELILIANE CORREIA DE SOUZA	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
41	43.8.6.42.1.1	AMANDA VIEIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
42	43.9.2.5.1.1	RAYANNE DO NASCIMENTO GRANGEIRO	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
43	43.8.6.35.1.1	ALÉSSIA FIGUEIREDO RODRIGUES	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
44	43.8.9.15.1.1	KAMYLA DANIELLY MACEDO MARÇAL	CLASSIFICADO	646	0	646	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
45	43.9.3.8.1.1	WALDYNÉLIA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
46	43.9.2.1.1.1	PRISCILA KARLA DE ANDRADE NOGUEIRA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
47	43.8.9.16.1.1	KARLA VALÉRIACRUZ MACHADO	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
48	43.9.1.19.1.1	MAYNE EMANUELLE RODRIGUES PEREZ	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
49	43.8.7.16.1.1	CAMILA SILVA COSTA DE SOUZA	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
50	43.8.7.13.1.1	BRENDA NUJIARA SILVA PEGADO	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
51	43.8.9.36.1.1	MAILSON ALAGONEIS BARBOSA DE BRITO	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
52	43.8.8.23.1.1	INDIARA LOPES ACIOLI COSTA	CLASSIFICADO	629	0	629	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
53	43.9.1.21.1.1	MILCA CORREIA MARINHO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
54	43.8.7.31.1.1	DINAMERY DE SOUZA FELIX	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
55	43.8.8.22.1.1	IASMIM DINIZ DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
56	43.8.7.41.1.1	ESTHER BARBOSA SANTOS PEREIRA	CLASSIFICADO	612	0	612	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
57	43.8.9.33.1.1	LUANNI RAYSSA DE MEDEIROS SOUZA	CLASSIFICADO	612	0	612	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
58	43.9.1.17.1.1	MAYARA HELENA HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	612	0	612	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
59	43.8.9.41.1.1	MÁRCIA CRISTINA DE JESUS	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
60	43.9.1.4.1.1	MARIA DAS DORES DOS SANTOS LIRA	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
61	43.9.2.2.1.1	RAFAELA COUTINHO DE CARVALHO	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
62	43.8.8.9.1.1	FLAVIA RAMOS BEZERRA	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
63	43.8.9.20.1.1	KLEBER ROBSON RAIMUNDO DA SILVA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
64	43.8.8.36.1.1	JARDENE SOARES TAVARES	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
65	43.9.2.9.1.1	RENATA KAROLINE FARIAS SILVA LIMA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA
66	43.9.2.29.1.1	THAYNÁ MARIA ALMEIDA SILVA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.12.7.35.1.1	CLEANE ROSA RIBEIRO DA SILVA	APROVADO	751,4	0	751,4	ENFERMEIRO – NEGROS
2	43.12.7.39.1.1	JACIANNE ALMEIDA DE SOUSA	CLASSIFICADO	663	0	663	ENFERMEIRO – NEGROS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.9.4.10.1.1	LUCAS STÉFFANO SUASSUNA LAURINDO	APROVADO	612	0	612	MÉDICO CARDIOLOGISTA

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS PARA O CARGO							MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS PARA O CARGO							MÉDICO GINECOLOGISTA

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.9.4.3.1.1	EVELINE DE ABRANTES SILVA	APROVADO	669,8	0	669,8	MÉDICO MASTOLOGISTA

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CARGO							MÉDICO NEUROLOGISTA

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS PARA O CARGO							MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.9.4.2.1.1	MILENA COSTA PESSOA TRAJANO	APROVADO	666,4	0	666,4	MÉDICO PEDIATRA

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS PARA O CARGO							MÉDICO PSIQUIATRA

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CARGO							MÉDICO REUMATOLOGISTA

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CARGO							MÉDICO UROLOGISTA

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.6.8.24.1.4	RAIZA KEITILANI DE OLIVEIRA BATISTA	APROVADO	765	0	765	MERENDEIRA – AMPLA CONCORRÊNCIA
2	43.6.7.23.1.4	JOSINEIDE DE OLIVEIRA	APROVADO	734,4	0	734,4	MERENDEIRA – AMPLA CONCORRÊNCIA
3	43.6.7.10.1.4	GEYSE SILVA DE LIMA	APROVADO	652,8	0	652,8	MERENDEIRA – AMPLA CONCORRÊNCIA
4	43.6.7.12.1.4	JAILTON PEDRO DA SILVA	APROVADO	632,4	0	632,4	MERENDEIRA – AMPLA CONCORRÊNCIA
5	43.6.8.3.1.4	LUIZ FERNANDO GOMES DA COSTA	APROVADO	622,2	0	622,2	MERENDEIRA – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS PARA O CARGO							MERENDEIRA – NEGROS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS PARA O CARGO							MERENDEIRA – PNE

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.19.2.24.2.2	ANTONIO FERNANDES DIAS JUNIOR	APROVADO	802,4	0	802,4	MONITOR DE CRECHE
2	43.19.3.35.2.2	IASMIM VIRGINIA DE OLIVEIRA SILVA	APROVADO	782	0	782	MONITOR DE CRECHE
3	43.19.3.8.2.2	DHIOVANA BARBOSA DE OLIVEIRA	APROVADO	778,6	0	778,6	MONITOR DE CRECHE
4	43.19.6.28.2.2	PAULIANA SOARES DA SILVA	APROVADO	775,2	0	775,2	MONITOR DE CRECHE
5	43.19.4.1.2.2	ISABELLE RAYANE COELHO PEREIRA	CLASSIFICADO	761,6	0	761,6	MONITOR DE CRECHE
6	43.19.4.4.2.2	JACKELLINE FREIRE DA COSTA	CLASSIFICADO	761,6	0	761,6	MONITOR DE CRECHE
7	43.19.3.11.2.2	ELIANE DA SILVA	CLASSIFICADO	748	0	748	MONITOR DE CRECHE
8	43.19.3.6.2.2	DARLANE KELLY DA SILVA BARBOSA	CLASSIFICADO	748	0	748	MONITOR DE CRECHE
9	43.19.6.9.2.2	MARIANA DA SILVA PONTES	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6	MONITOR DE CRECHE
10	43.19.5.13.2.2	LUANNY BARBOSA DE LIMA	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	MONITOR DE CRECHE
11	43.19.4.23.2.2	JOSÉ VINICIUS FERREIRA DIAS	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	MONITOR DE CRECHE
12	43.19.5.5.2.2	LÍCIA FÁBIA LUCENA SILVA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	MONITOR DE CRECHE
13	43.20.1.1.2.2	ROOSEVELT LINDOLFO VENANCIO FREIRE	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	MONITOR DE CRECHE
14	43.19.2.5.2.2	ALDEMI SEVERINO DA SILVA	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6	MONITOR DE CRECHE
15	43.19.6.35.2.2	RENATHA ADRIANA MENDONÇA BARBOZA	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6	MONITOR DE CRECHE
16	43.19.3.7.2.2	DÉBORA DE SOUSA MELO	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	MONITOR DE CRECHE
17	43.19.2.13.2.2	ANA BERENICE MONTEIRO FERREIRA	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4	MONITOR DE CRECHE
18	43.19.4.30.2.2	JULIENNE DA SILVA PAIVA	CLASSIFICADO	663	0	663	MONITOR DE CRECHE
19	43.19.5.3.2.2	LENIRA MENDONÇA FELIX	CLASSIFICADO	663	0	663	MONITOR DE CRECHE
20	43.20.1.7.2.2	SELMA ROSA DA SILVA	CLASSIFICADO	663	0	663	MONITOR DE CRECHE
21	43.19.3.23.2.2	FABIANA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	663	0	663	MONITOR DE CRECHE
22	43.19.2.29.2.2	BRUNA CAMILA DE SOUZA	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	MONITOR DE CRECHE

23	43.20.1.8.2.2	SEVERINO DOS SANTOS LIMA	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	MONITOR DE CRECHE
24	43.19.5.18.2.2	LÚCIA DE FÁTIMA SOUZA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	MONITOR DE CRECHE
25	43.19.5.1.2.2	LEDA YASMIM RODRIGUES DE MORAIS	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	MONITOR DE CRECHE
26	43.19.2.22.2.2	ANDREZA RODRIGUES CHAVES	CLASSIFICADO	646	0	646	MONITOR DE CRECHE
27	43.19.2.11.2.2	AMANDA HELENA BANDEIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	MONITOR DE CRECHE
28	43.19.4.21.2.2	JOSÉ DERICK MATHEUS DO NASCIMENTO MONTEIRO	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	MONITOR DE CRECHE
29	43.19.5.28.2.2	MARIA CAROLINA FÉLIX FIGUEIRÔA DE FRANÇA	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	MONITOR DE CRECHE
30	43.19.5.15.2.2	LUCAS MARINHO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	MONITOR DE CRECHE
31	43.19.2.30.2.2	BRUNA HELEN SILVA DE FRANÇA	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	MONITOR DE CRECHE
32	43.19.5.16.2.2	LUCAS MATHEUS LUCIANO DE LACERDA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	MONITOR DE CRECHE
33	43.19.2.19.2.2	ANA PAULA PEREIRA DE BRITO	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	MONITOR DE CRECHE
34	43.19.3.29.2.2	GILDENE ROMÃO CARDOSO ALVES	CLASSIFICADO	629	0	629	MONITOR DE CRECHE
35	43.19.6.6.2.2	MARIA VITÓRIA DA COSTA GADELHA	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	MONITOR DE CRECHE
36	43.19.6.15.2.2	MAYARA FIRMINO DA SILVA DUARTE	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	MONITOR DE CRECHE
37	43.19.6.16.2.2	MAYARA SILVA DE LIMA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	MONITOR DE CRECHE
38	43.19.6.22.2.2	NATHALIA LUDMILA LISBOA	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	MONITOR DE CRECHE
39	43.19.4.13.2.2	JAYNNE DE ALMEIDA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	MONITOR DE CRECHE
40	43.19.5.8.2.2	LÍVIA FERNANDA GOMES ARAÚJO	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	MONITOR DE CRECHE
41	43.19.6.19.2.2	MYLENA SERAFIM DA SILVA	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	MONITOR DE CRECHE
42	43.19.3.36.2.2	IORLANDA ALVES DE MOURA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	MONITOR DE CRECHE
43	43.19.4.12.2.2	JAYANE ROSA DE SOUSA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	MONITOR DE CRECHE

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.6.11.11.1.4	CAROLINA LIRA AVELINO DA SILVA	APROVADO	867	1000	1867	MOTORISTA (CNH B)
2	43.6.14.8.1.4	LUCAS DE SOUSA MORAES	APROVADO	856,8	960	1816,8	MOTORISTA (CNH B)
3	43.6.12.26.1.4	GLAUCE DE OLIVEIRA LUNA	APROVADO	836,4	980	1816,4	MOTORISTA (CNH B)
4	43.6.15.24.1.4	SHIRLEY TRAJANO DE SOUZA	CLASSIFICADO	816	1000	1816	MOTORISTA (CNH B)
5	43.6.13.10.1.4	JOÃO JOSÉ DE SOUZA SEGUNDO	CLASSIFICADO	775,2	1000	1775,2	MOTORISTA (CNH B)
6	43.6.13.33.1.4	JOSENILDO PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	775,2	1000	1775,2	MOTORISTA (CNH B)
7	43.6.12.21.1.4	GENARO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	805,8	960	1765,8	MOTORISTA (CNH B)
8	43.6.10.30.1.4	ALCIDES JOÃO DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO	785,4	980	1765,4	MOTORISTA (CNH B)
9	43.6.14.14.1.4	MANOEL AMARO DE SOUZA NETO	CLASSIFICADO	775,2	980	1755,2	MOTORISTA (CNH B)
-	43.6.13.22.1.4	JOSE BENTO DE SOUZA NETO	ELIMINADO	897,6	0	897,6	MOTORISTA (CNH B)
-	43.6.11.18.1.4	DAVID FELIPE DIAS	ELIMINADO	897,6	0	897,6	MOTORISTA (CNH B)
12	43.6.14.1.1.4	KLEBSON PEIXOTO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	754,8	0	754,8	MOTORISTA (CNH B)
13	43.6.15.38.1.4	WEMERSON VICENTE FARIAS	CLASSIFICADO	754,8	0	754,8	MOTORISTA (CNH B)
14	43.6.14.36.1.4	NILCASSIA TAVARES DIAS	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	MOTORISTA (CNH B)
15	43.6.11.9.1.4	BRENO MARQUES FERREIRA LUNA	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	MOTORISTA (CNH B)
16	43.6.14.5.1.4	LEANDRO FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	MOTORISTA (CNH B)
17	43.6.11.15.1.4	CLÉBER DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	MOTORISTA (CNH B)
18	43.6.13.34.1.4	JOSINALDO PAULINO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	714	0	714	MOTORISTA (CNH B)
19	43.6.14.16.1.4	MANOEL EVERTON DO NASCIMENTO CRUZ	CLASSIFICADO	714	0	714	MOTORISTA (CNH B)
20	43.6.14.23.1.4	MARCONDES CLEMENTINO DE SOUZA	CLASSIFICADO	714	0	714	MOTORISTA (CNH B)
21	43.6.14.31.1.4	MICHAEL EVERTON VICENTE DE DEUS	CLASSIFICADO	714	0	714	MOTORISTA (CNH B)
22	43.6.12.40.1.4	JAMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO JUNIOR	CLASSIFICADO	714	0	714	MOTORISTA (CNH B)
23	43.6.15.17.1.4	ROBSON LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	MOTORISTA (CNH B)
24	43.6.15.1.1.4	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	MOTORISTA (CNH B)
25	43.6.11.8.1.4	AURISTELIO MARQUES DA SILVA	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	MOTORISTA (CNH B)
26	43.6.15.9.1.4	RAFAEL TOMAZ DA SILVA	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	MOTORISTA (CNH B)
27	43.6.12.34.1.4	JACKSON DO NASCIMENTO PALHANO	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	MOTORISTA (CNH B)
28	43.6.11.40.1.4	EVANDRO FRANCISCO RODRIGUES GOMES	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	MOTORISTA (CNH B)
29	43.6.12.12.1.4	FRANCISCO GOMES AMARO JÚNIOR	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	MOTORISTA (CNH B)
30	43.6.13.6.1.4	JOABE LACERDA CAVALCANTE LIMA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	MOTORISTA (CNH B)
31	43.6.12.15.1.4	GABRIEL DO NASCIMENTO MARIANO	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	MOTORISTA (CNH B)
32	43.6.14.30.1.4	MATHEUS PEREIRA DA CUNHA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	MOTORISTA (CNH B)
33	43.6.12.3.1.4	FABRÍCIO MEDEIROS DE BARROS	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	MOTORISTA (CNH B)
34	43.6.16.1.1.4	WILLAME DE LIMA MENDONÇA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	MOTORISTA (CNH B)
35	43.6.14.27.1.4	MARCUS VINÍCIUS MELO DA SILVA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	MOTORISTA (CNH B)
36	43.6.15.25.1.4	THALES FELIPE DA SILVA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	MOTORISTA (CNH B)
37	43.6.12.10.1.4	FRANCIANO PEREIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	MOTORISTA (CNH B)
38	43.6.15.11.1.4	RAYANE WILLANE NUNES DA COSTA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	MOTORISTA (CNH B)

39	43.6.15.39.1.4	WEYDSON EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	MOTORISTA (CNH B)
40	43.6.16.3.1.4	YGOR CORREIA PONTUAL	CLASSIFICADO	663	0	663	MOTORISTA (CNH B)
41	43.6.16.4.1.4	YURI RODRIGUES DE SOUZA	CLASSIFICADO	663	0	663	MOTORISTA (CNH B)
42	43.6.10.38.1.4	ANDERSON FERREIRA DE ALMEIDA SILVA	CLASSIFICADO	663	0	663	MOTORISTA (CNH B)
43	43.6.13.17.1.4	JORDHY GOMES FERREIRA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	MOTORISTA (CNH B)
44	43.6.12.4.1.4	FELIPE GOMES MACENA DA PAIXÃO	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	MOTORISTA (CNH B)
45	43.6.13.39.1.4	KERLISSOM EVENY SILVA ROZENDO	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	MOTORISTA (CNH B)
46	43.6.15.28.1.4	TIAGO ARAUJO LIRA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	MOTORISTA (CNH B)
47	43.6.13.11.1.4	JOÃO PAULO DE ARAÚJO RODRIGUES	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	MOTORISTA (CNH B)
48	43.6.12.28.1.4	IABANIZIO GARCIA DO NASCIMENTO JUNIOR	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	MOTORISTA (CNH B)
49	43.6.14.4.1.4	LEANDRO FAUSTINO DA SILVIA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	MOTORISTA (CNH B)
50	43.6.11.16.1.4	CLEYSONN FERREIRA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	MOTORISTA (CNH B)
51	43.6.15.8.1.4	RAFAEL SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	MOTORISTA (CNH B)
52	43.6.14.2.1.4	KLERISSON GOMES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	MOTORISTA (CNH B)
53	43.6.11.5.1.4	AROMBERGUE VASCONCELOS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	MOTORISTA (CNH B)
54	43.6.10.26.1.4	ADRIANO JAMES TRAVASSOS DA LUZ	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	MOTORISTA (CNH B)
55	43.6.10.28.1.4	AGEU AUGUSTO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	MOTORISTA (CNH B)
56	43.6.14.11.1.4	LUIS EDUARDO DOS SANTOS FERNANDES	CLASSIFICADO	612	0	612	MOTORISTA (CNH B)
57	43.6.13.2.1.4	JEAN DE OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICADO	612	0	612	MOTORISTA (CNH B)
58	43.6.12.35.1.4	JACKSON FRANCISCO DA SILVA	CLASSIFICADO	612	0	612	MOTORISTA (CNH B)
59	43.6.11.6.1.4	ARTUR BARBOSA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	612	0	612	MOTORISTA (CNH B)
60	43.6.14.32.1.4	MICHEL GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	MOTORISTA (CNH B)

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.6.9.25.1.4	JEAN DA SILVA FERREIRA	APROVADO	744,6	840	1584,6	MOTORISTA (CNH D)
2	43.6.8.39.1.4	ALAN DELLON DE PAIVA MATOS	APROVADO	816	760	1576	MOTORISTA (CNH D)
3	43.6.10.4.1.4	LUCIANO CARNEIRO	CLASSIFICADO	693,6	780	1473,6	MOTORISTA (CNH D)
4	43.6.9.16.1.4	ERIVALDO DA COSTA SILVA	CLASSIFICADO	683,4	550	1233,4	MOTORISTA (CNH D)
5	43.6.9.22.1.4	IVAN FRANCISCO DE LIMA FILHO	CLASSIFICADO	683,4	520	1203,4	MOTORISTA (CNH D)
-	43.6.9.1.1.4	ANDERSON LISBOA MEIRELES DA SILVA	ELIMINADO	744,6	0	744,6	MOTORISTA (CNH D)
7	43.6.9.35.1.4	JOSIVALDO SILVA RIBEIRO	CLASSIFICADO	663	0	663	MOTORISTA (CNH D)
8	43.6.10.15.1.4	RAFAEL FERREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	MOTORISTA (CNH D)
9	43.6.9.30.1.4	JONATHA ARAUJO RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	MOTORISTA (CNH D)
10	43.6.10.24.1.4	WASHINGTON BORGES DE MOURA JUNIOR	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	MOTORISTA (CNH D)
11	43.6.9.29.1.4	JONATAN DOS SANTOS ARCANJO	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	MOTORISTA (CNH D)
12	43.6.9.15.1.4	EMERSON DA SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	MOTORISTA (CNH D)
13	43.6.10.19.1.4	SEVERINO DO RAMO CORDEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	MOTORISTA (CNH D)
14	43.6.10.6.1.4	LUIZ MARCOS SOUZA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	MOTORISTA (CNH D)

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.9.5.19.1.1	NEYRIJANE TARGINO DE SOUZA	APROVADO	853,4	0	853,4	NUTRICIONISTA
2	43.9.5.3.1.1	JOSÉ TIAGO DE LIMA SILVA	CLASSIFICADO	799	0	799	NUTRICIONISTA
3	43.9.5.14.1.1	MARTINIANO DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	765	0	765	NUTRICIONISTA
4	43.9.5.2.1.1	JOANNA D'ARC GOMES RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	737,8	0	737,8	NUTRICIONISTA
5	43.9.4.25.1.1	ELLEN CHRISTIANNE MOREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	720,8	0	720,8	NUTRICIONISTA
6	43.9.4.17.1.1	ANNA VIRGÍNIA SOUTO DE MIRANDA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	NUTRICIONISTA
7	43.9.4.20.1.1	BRUNO BARBOSA PAULINO	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	NUTRICIONISTA
8	43.9.5.27.1.1	SYLMARA CLEMENTINO BARBOSA	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	NUTRICIONISTA
9	43.9.5.7.1.1	LIZANDRA DE VASCONCELOS SILVA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	NUTRICIONISTA
10	43.9.5.10.1.1	MARIA GABRYELLA VITORINO DE OLIVEIRA SOARES	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	NUTRICIONISTA
11	43.9.4.21.1.1	CADIGIA FRANÇA DE AGUIAR LEITE	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	NUTRICIONISTA
12	43.9.5.15.1.1	MATEUS FERNANDES DO VALLE	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	NUTRICIONISTA
13	43.9.4.15.1.1	ANA CAROLINA FREITAS MEIRELES	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	NUTRICIONISTA

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.9.6.6.1.1	DIANA MARIA ALVES DE ARAÚJO	APROVADO	822,8	0	822,8	PEDAGOGO (LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E/OU DESENVOLVIMENTO SOCIAL)
2	43.9.6.15.1.1	JOSILENE RODRIGUES DA SILVA	APROVADO	693,6	0	693,6	PEDAGOGO (LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E/OU DESENVOLVIMENTO SOCIAL)
3	43.9.6.20.1.1	MARIA PAULA DA SILVA CARVALHO	CLASSIFICADO	612	0	612	PEDAGOGO (LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E/OU DESENVOLVIMENTO SOCIAL)

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.23.5.5.2.7	CILENE SILVA FERREIRA	APROVADO	853,4	65	918,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
2	43.26.6.20.2.7	MIGUEL MARINHO BARBOSA	APROVADO	860,2	55	915,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
3	43.25.5.28.2.7	RAFAEL BRUNO GOMES DA SILVA	APROVADO	839,8	70	909,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
4	43.25.3.21.2.7	MARIA STELLA NUNES DE LUNA	APROVADO	826,2	65	891,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
5	43.23.2.38.2.7	ALZIRA DE CÁSSIA DA SILVA RODRIGUES	APROVADO	822,8	64,58	887,38	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
6	43.24.4.22.2.7	KALINE OLIVEIRA LABAS	APROVADO	856,8	10	866,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
7	43.25.1.29.2.7	MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ BARBOSA	APROVADO	744,6	115	859,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
8	43.25.6.20.2.7	ROBERTA RODRIGUES FERREIRA	APROVADO	812,6	45	857,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
9	43.25.2.8.2.7	MARIA DO CARMO DA SILVA	APROVADO	744,6	105	849,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
10	43.24.3.18.2.7	JOSILENE FELINTO DA SILVA	APROVADO	785,4	45	830,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
11	43.23.6.30.2.7	EDMILSON DA SILVA CABRAL	APROVADO	758,2	70	828,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
12	43.24.3.30.2.7	JUCILEIA CAVALCANTE DA SILVA	APROVADO	761,6	65	826,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
13	43.24.7.16.2.7	MARCIA FERNANDA SALES DOS ANJOS	APROVADO	778,6	40	818,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
14	43.23.5.37.2.7	DAVILA CRISTINA DA SILVA NEPOMUCENA NOGUEIRA	APROVADO	768,4	50	818,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
15	43.25.5.21.2.7	PAULO SOSTENES SILVA NASCIMENTO	APROVADO	758,2	60	818,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
16	43.25.3.10.2.7	MARIA LIGIA ISIDIO ALVES	APROVADO	714	91,66	805,66	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
17	43.23.2.4.2.7	ADRIANA MIGUEL DA SILVA	APROVADO	785,4	20	805,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
18	43.25.3.13.2.7	MARIA LUIZA PEDROZA	APROVADO	754,8	50	804,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
19	43.25.8.2.2.7	SIMONE FRANÇA RIBEIRO MATOS	CLASSIFICADO	727,6	65	792,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
20	43.25.2.12.2.7	MARIA EDLANE SANTANA DA SILVA	CLASSIFICADO	788,8	0	788,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
21	43.25.8.25.2.7	TAIANE BEATRIZ DE ARAÚJO VIEIRA	CLASSIFICADO	741,2	44,16	785,36	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
22	43.24.4.29.2.7	KÁTIA BARBOSA DIAS	CLASSIFICADO	737,8	44,58	782,38	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
23	43.25.5.7.2.7	NIEDSON ANTONIO DA SILVA	CLASSIFICADO	748	30	778	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
24	43.25.6.7.2.7	RENATA BEATRIZ NASCIMENTO LIMA	CLASSIFICADO	727,6	49,58	777,18	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
25	43.24.1.19.2.7	JANIELLE DOS SANTOS TORRES	CLASSIFICADO	741,2	35	776,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
26	43.23.6.39.2.7	EDUARDA PLÁCIDA DE SOUZA SILVA	CLASSIFICADO	720,8	51,66	772,46	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
27	43.25.3.29.2.7	MARICLEIDE ALCIONE PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	761,6	10	771,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
28	43.23.7.29.2.7	EMANUELLA BEZERRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	700,4	70,83	771,23	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
29	43.23.4.13.2.7	ANUBIA BATISTA DO CARMO	CLASSIFICADO	734,4	35	769,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
30	43.24.7.25.2.7	MARIA ANITA FERRAZ DA SILVA	CLASSIFICADO	724,2	45	769,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
31	43.24.1.16.2.7	JANIELE DA SILVA CAVALCANTE	CLASSIFICADO	700,4	65	765,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
32	43.26.1.7.2.7	THÁCYLLA PALOMA SILVA MELO	CLASSIFICADO	731	33,33	764,33	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
33	43.23.4.7.2.7	ANTÔNIA REGINA MACHADO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	697	65	762	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
34	43.23.2.5.2.7	ADRIANA RAFAEL DA SILVA	CLASSIFICADO	741,2	20	761,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
35	43.23.4.8.2.7	ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA FREIRE JÚNIOR	CLASSIFICADO	744,6	15	759,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
36	43.24.2.4.2.7	JESSIKA PEREIRA DE BRITO	CLASSIFICADO	720,8	35	755,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
37	43.23.9.7.2.7	GIOVANNA RAQUEL LIMA LINS DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	707,2	40	747,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
38	43.23.8.8.2.7	FABÍOLA RAMALHO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	710,6	35	745,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
39	43.24.7.14.2.7	MARCIA CIPRIANO DE LIMA	CLASSIFICADO	717,4	18,33	735,73	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
40	43.23.7.35.2.7	ERNESTO CASTRO SITÔNIO RUMÃO	CLASSIFICADO	700,4	35	735,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
41	43.26.2.21.2.7	YARA SARAIVA ROCHA	CLASSIFICADO	697	35	732	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
42	43.23.7.30.2.7	EMERSON MAYK CRISTIANO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	731	0	731	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
43	43.25.3.16.2.7	MARIA OLIMPIA FERREIRA BANDEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	703,8	24,58	728,38	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
44	43.24.7.32.2.7	MARIA APARECIDA VIEIRA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	727,6	0	727,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
45	43.25.7.19.2.7	SEVERINO DO RAMO DA SILVA	CLASSIFICADO	700,4	25	725,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
46	43.25.5.3.2.7	NAIRIANE PEREIRA DE FARIAS	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
47	43.25.8.32.2.7	TAMIRYS DE OLIVEIRA GONÇALVES DOS ANJOS	CLASSIFICADO	697	25	722	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
48	43.26.2.16.2.7	WELLINGTON PEDRO DA SILVA	CLASSIFICADO	720,8	0	720,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
49	43.23.4.29.2.7	CAMILA CELY SALES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
50	43.23.7.3.2.7	ELAINE CRISTINA BERNARDINO DA SILVA	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
51	43.23.8.31.2.7	FRANCYHARLLE DA SILVA FERNANDES	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
52	43.23.7.23.2.7	ELISSANDRA FERREIRA INACIO	CLASSIFICADO	703,8	4,58	708,38	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
53	43.24.2.23.2.7	JOICE LARICE BEZERRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	707,2	0	707,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
54	43.23.6.13.2.7	DIEGO HELENO DE ASSIS PIRES MELO	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
55	43.24.1.17.2.7	JANIELI BARBOSA PEREIRA	CLASSIFICADO	697	0	697	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
56	43.23.4.32.2.7	CARLA TARDELLI ARAÚJO CORREIA SOARES	CLASSIFICADO	697	0	697	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
57	43.24.6.23.2.7	LUCIANO DE JESUS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
58	43.24.7.9.2.7	MAHELE VERÔNICA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
59	43.23.4.23.2.7	BETANIA SILVA DE LIMA	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA

60	43.25.4.9.2.7	MARIZA CASSEMIRO SOARES GALDINO	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
61	43.24.1.8.2.7	JAKELINE JORDANNA DE ARAUJO ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
62	43.24.7.6.2.7	LUZIEL AUGUSTO DA SILVA	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
63	43.23.5.33.2.7	DANIELLY FERREIRA DE MELO	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
64	43.25.7.24.2.7	SHARLON SANTOS DE LUCENA	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
65	43.24.3.13.2.7	JOSIANE GOMES DA SILVA ALMEIDA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
66	43.24.2.30.2.7	JOSE ROMARIO ARAUJO DA SILVA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
67	43.25.6.34.2.7	ROSINALVA DA SILVA CAVALCANTE	CLASSIFICADO	680	0	680	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
68	43.23.5.30.2.7	DANIELI KARINE FRANÇA DA SILVA	CLASSIFICADO	680	0	680	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
69	43.23.3.6.2.7	ANA CLARA DA SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	680	0	680	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
70	43.24.2.12.2.7	JOCINETE FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	680	0	680	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
71	43.25.7.3.2.7	ROSSANA FARIAS QUEIROZ FERRER	CLASSIFICADO	680	0	680	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
72	43.24.2.7.2.7	JOÃO DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
73	43.24.5.30.2.7	LIDIANE ALVES TAVARES	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
74	43.25.6.21.2.7	RODRIGO DO NASCIMENTO ALVES BATISTA	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
75	43.23.2.3.2.7	ADRIANA MICHELE CAVALCANTI DA SILVA	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
76	43.26.6.19.2.7	MAXWILLIAM DOMINGUES DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
77	43.23.5.28.2.7	DANIEL VALERIO MARTINS	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
78	43.23.8.16.2.7	FERNANDA LAUREANO DE ANDRADE	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
79	43.23.2.17.2.7	ALEX GABRIEL MARQUES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
80	43.24.2.2.2.7	JÉSSICA MACEDO ALMEIDA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
81	43.23.1.36.2.7	ADAILZA JÉSSICA DA SILVA MONTEIRO	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
82	43.23.2.6.2.7	ADRIANA VARELO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
83	43.24.7.13.2.7	MARCELA MARINHO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
84	43.25.7.23.2.7	SHAIANNY KÉSSEN DE ARAÚJO ALMEIDA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
85	43.26.6.10.2.7	MARIA DA GUIA GUEDES DA SILVA	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
86	43.24.7.11.2.7	MARBIA FELIX FALCÃO FERREIRA	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
87	43.23.6.28.2.7	EDMARA BRONZEADO DA SILVA HIPOLITO	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
88	43.25.3.25.2.7	MARIANA JÉSSICA RODRIGUES MENEZES LUNA	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
89	43.25.6.16.2.7	RIZEUDA CAVALCANTI RAMALHO	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
90	43.23.4.22.2.7	BERNARDO HENRIQUE DE VASCONCELOS	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
91	43.25.5.24.2.7	PRISCILA DAIANE MENDES DA SILVA	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
92	43.24.6.14.2.7	LÚCIA CRISTINA DA NÓBREGA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
93	43.24.4.28.2.7	KAROLINE DA SILVA BELARMINO	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
94	43.24.6.7.2.7	LIVIA MARIA MONTENEGRO DA SILVA	CLASSIFICADO	663	0	663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
95	43.24.1.4.2.7	JAIARA ROQUE JUVITO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	663	0	663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
96	43.23.2.33.2.7	ALINY VIEIRA CARNEIRO	CLASSIFICADO	663	0	663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
97	43.23.7.33.2.7	ERICK SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	663	0	663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
98	43.23.3.15.2.7	ANA IRIS DA SILVA BRITO	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
99	43.23.3.33.2.7	ANDRÉA RIBEIRO DE LIMA	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
100	43.23.8.26.2.7	FRANCIJANE LIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
101	43.23.6.35.2.7	EDNALVA LILIOSA DE SOUZA	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
102	43.23.2.20.2.7	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
103	43.26.7.4.2.7	RAFAELA CARNEIRO CLAUDIO	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
104	43.23.7.26.2.7	ELIZANDRA DIAS DE SANTANA	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
105	43.23.6.8.2.7	DENIZE FERNANDES MONTEIRO EMIDIO	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
106	43.23.2.32.2.7	ALINE SILVA DE LIMA	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
107	43.23.3.41.2.7	ANDREZA MARIA GOES SANTOS DE SOUZA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
108	43.24.6.21.2.7	LUCIANO ALVES FARIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
109	43.26.2.1.2.7	VANESSA DE OLIVEIRA NÓBREGA MONTENEGRO	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
110	43.25.8.8.2.7	SOANNY GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
111	43.25.6.1.2.7	REBECA LIDIA NERYS DE ARAUJO	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
112	43.25.8.3.2.7	SIMONE MARIA MARINHO DE ANDRADE	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
113	43.23.5.27.2.7	DANIEL DIAS PESSOA	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
114	43.23.8.19.2.7	FLÁVIA FREITAS DA SILVA MELLO	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
115	43.23.6.18.2.7	EDIJANE DO NASCIMENTO CRUZ	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
116	43.23.9.10.2.7	GLAUCE DE OLIVEIRA LUNA	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
117	43.24.2.5.2.7	JESSIKA SOUZAVASCONCELOS	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
118	43.23.6.5.2.7	DENIS RAYLSON DA SILVA	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
119	43.25.2.23.2.7	MARIA HELENA SOARES DE LIMA	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
120	43.26.6.16.2.7	MARIA PAULA DA SILVA CARVALHO	CLASSIFICADO	646	0	646	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA

121	43.23.3.3.2.7	ANA CARLA LINS DE SOUZA	CLASSIFICADO	646	0	646	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
122	43.23.2.26.2.7	ALINE DE SOUZA BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO	646	0	646	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
123	43.25.3.28.2.7	MARICÉLIA DA SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO	646	0	646	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
124	43.23.9.28.2.7	IRIS FRANCISCA DA SILVA	CLASSIFICADO	646	0	646	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
125	43.25.5.34.2.7	RAYANE PEREIRA SANTOS	CLASSIFICADO	646	0	646	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
126	43.23.4.26.2.7	BRUNO SILVA DE ALCÂNTARA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
127	43.26.5.22.2.7	KÉSSIA FAYNE BARBOSA CAVALCANTE	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
128	43.24.4.31.2.7	KECIA KELLY DE AGUIAR PEREIRA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
129	43.26.5.1.2.7	EDUARDA ALVES DE ARAÚJO MEDEIROS	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
130	43.23.4.4.2.7	ANNA AMÉLIA APOLINÁRIO DA SILVA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
131	43.25.3.26.2.7	MARIANA ROCHA PAULINO DA SILVA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
132	43.23.9.13.2.7	GLEYCIENE SOUZA E SILVA MORAIS	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
133	43.25.4.27.2.7	MICHELLYURANIA DE SOUZA	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
134	43.23.5.21.2.7	CRISTIANE MARIA MOREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
135	43.24.3.2.2.7	JOSEDNA ALVES DA SILVA CORDEIRO	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
136	43.26.1.10.2.7	THIAGO CAVALCANTI QUIXABA	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
137	43.25.6.9.2.7	RENATA DO NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
138	43.25.8.11.2.7	SUELISSON NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
139	43.23.7.32.2.7	ERICA MONALE DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
140	43.25.4.32.2.7	MIRELLY ALINE MARTINS DE SOUZA	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
141	43.23.9.14.2.7	GLORIA MARIA SOARES DE SOUZA	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
142	43.24.3.1.2.7	JOSEANE GOMES DE SOUZA AGUIAR	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
143	43.25.6.19.2.7	ROBERTA PINTO BEZERRA	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
144	43.24.2.1.2.7	JÉSSICA ALBUQUERQUE FERREIRA	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
145	43.24.3.15.2.7	JOSIANE TARGINO DA SILVA	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
146	43.25.4.6.2.7	MARIO JEFFERSON CANUTO DA SILVA	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
147	43.26.2.22.2.7	YULIANA LISBOA DONATO VIEIRA	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
148	43.24.7.26.2.7	MARIA ANUNCIADA DE MEIRELES SANTANA	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
149	43.25.5.18.2.7	PAULA MANUELA DA SILVA	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
150	43.24.5.2.2.7	KELLI FAUSTINO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
151	43.23.5.20.2.7	CRISTIANE MARIA DA SILVA SANTANA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
152	43.23.7.40.2.7	EVANIA ALVES DE LIMA TRAJANO	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
153	43.23.2.42.2.7	AMANDA ROBERTA SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
154	43.24.7.18.2.7	MÁRCIA PANTALEÃO DA SILVA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
155	43.24.5.22.2.7	LENIR DOS SANTOS	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
156	43.25.6.29.2.7	ROSEMAR GUEDES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
157	43.23.4.37.2.7	CARMEM CÉLIA PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
158	43.24.4.27.2.7	KARLA RIVANI SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	629	0	629	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
159	43.25.8.15.2.7	SUENIA SOUZA DE SENA	CLASSIFICADO	629	0	629	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
160	43.25.2.14.2.7	MARIA ELIETE FERREIRA DE ATAÍDE	CLASSIFICADO	629	0	629	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
161	43.23.3.9.2.7	ANA CLÁUDIA DOMINGOS DE SOUZA	CLASSIFICADO	629	0	629	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
162	43.23.4.24.2.7	BRIGIDA CABRAL DE ARAUJO CANDIDO	CLASSIFICADO	629	0	629	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
163	43.25.1.17.2.7	MARIA DA CONCEIÇÃO CLEMENTINO DA SILVA	CLASSIFICADO	629	0	629	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
164	43.26.1.21.2.7	VALQUÍRIA DE FÁTIMA DA SILVA DANTAS	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
165	43.25.1.33.2.7	MARIA DE FÁTIMA CRUZ DA SILVA	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
166	43.23.9.37.2.7	IVANILSON BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
167	43.23.1.39.2.7	ADEVANIA SILVA DUARTE FIGUEIREDO VANIA	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
168	43.26.1.8.2.7	THAIS DA SILVA CABRAL ALVES	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
169	43.22.20.31.2.7	JULIANA SALES CÂNDIDO	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
170	43.25.4.26.2.7	MICHELLA TORRES DE ALMEIDA CARDOSO	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
171	43.24.2.6.2.7	JOÃO BATISTA DE SOUZA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
172	43.24.2.22.2.7	JÓGRIMA DA SILVA ALVES	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
173	43.26.5.14.2.7	JOSÉ SAUL PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
174	43.25.3.9.2.7	MARIA JOSÉ GOMES FERREIRA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
175	43.24.1.15.2.7	JANICLEIDE ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
176	43.26.2.11.2.7	WAGNER ALEXANDRE COSTA SILVA	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
177	43.24.6.27.2.7	LUCIENE DE ALMEIDA JERONIMO	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
178	43.25.8.33.2.7	TANIA DANTAS DE LUNA	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
179	43.23.3.23.2.7	ANA PAULA DA SILVA SALES	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
180	43.24.4.2.2.7	JÚLIA KELLY SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
181	43.23.6.17.2.7	EDICLEIDE DA SILVA SOARES	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA

182	43.23.3.20.2.7	ANA NATALY GOMES PEREIRA TRAJANO	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
183	43.24.7.15.2.7	MÁRCIA CLEIDE DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
184	43.24.6.31.2.7	LUCINEIDE INÁCIO DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
185	43.23.8.13.2.7	FERNANDA DIAS SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
186	43.25.3.15.2.7	MARIA NAZARÉ CAVALCANTE DE SOUSA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
187	43.23.2.21.2.7	ALICE DEYSE ARAÚJO BERNARDINO	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
188	43.23.9.27.2.7	IRENILDA DOS SANTOS COSTA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
189	43.23.7.2.2.7	ELAINE CRISTINA DA SILVA CRUZ	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
190	43.25.7.10.2.7	SANDRA BARBOSA PAIVA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
191	43.23.9.31.2.7	ISABELLA HELLEN ESTEVÃO DA SILVA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
192	43.23.8.29.2.7	FRANCISCA ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
193	43.23.3.34.2.7	ANDRÉA SHIRLAYNNE AGRA RIBEIRO	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
194	43.26.4.25.2.7	EDSON DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
195	43.23.6.7.2.7	DENIZE ARAUJO LOURENÇO GALDINO	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
196	43.23.2.12.2.7	ALBERLÂNIA GOMES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
197	43.25.2.18.2.7	MARIA FERNANDES VIEIRA	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
198	43.24.4.1.2.7	JULIA CELLY COSTA BENTO	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
199	43.24.1.23.2.7	JAQUELINE MARCIEL	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
200	43.23.2.28.2.7	ALINE LUAN BORGES COUTINHO	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
201	43.26.2.4.2.7	VÂNIA DA SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
202	43.25.2.28.2.7	MARIA ISABEL NUNES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
203	43.24.1.27.2.7	JEFFERSON FLORA SANTOS DE ARAUJO	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
204	43.24.3.21.2.7	JOSINALVA BATISTA SALES	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
205	43.25.4.23.2.7	MICHELE AZEVEDO DE SALES CARVALHO	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
206	43.25.5.32.2.7	RAFAELY PEREIRA ELOI SILVA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
207	43.25.8.13.2.7	SUELY CHAVES DA SILVA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
208	43.23.5.4.2.7	CICERA CAVALVANTE DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
209	43.23.8.12.2.7	FERNANDA DA SILVA ANDRADE	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
210	43.23.9.22.2.7	HUBER DANÚBIO CORREIA DANOWSKI	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
211	43.23.5.32.2.7	DANIELLE PEREIRA GONÇALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
212	43.23.2.37.2.7	ALYCYA STERFFANY BARBOSA DE MELO	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
213	43.25.5.13.2.7	PATRICIA COSMO PEREIRA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
214	43.25.2.6.2.7	MARIA DE JESUS MELO DA COSTA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
215	43.23.6.9.2.7	DENYKELLY BARBOSA SANTOS	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA
216	43.23.4.19.2.7	BEATRIZ TORRES DA SILVA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.26.6.4.2.7	LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DE LIMA	APROVADO	741,2	25	766,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – NEGROS
2	43.26.6.19.2.7	MAXWILLIAM DOMINGUES DA SILVA LIMA	APROVADO	676,6	66,66	743,26	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – NEGROS
3	43.26.6.10.2.7	MARIA DA GUIA GUEDES DA SILVA	APROVADO	669,8	70	739,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – NEGROS
4	43.26.6.16.2.7	MARIA PAULA DA SILVA CARVALHO	APROVADO	646	55	701	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – NEGROS
5	43.26.5.1.2.7	EDUARDA ALVES DE ARAÚJO MEDEIROS	APROVADO	642,6	27,91	670,51	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – NEGROS
6	43.26.5.14.2.7	JOSÉ SAUL PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	622,2	37,91	660,11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – NEGROS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.25.6.23.2.7	RONALDO ARAUJO DA SILVA	APROVADO	805,8	13,33	819,13	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – PNE
2	43.25.4.34.2.7	MURILO TÁRCIO DA SILVA AGOSTINHO	APROVADO	663	40	703	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – PNE
3	43.23.4.10.2.7	ANTONIO MOISEIS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA RURAL) – PNE

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.22.13.1.2.7	EDLANY HELENA DO AMARAL MACIEL LISBOA	APROVADO	853,4	70	923,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
2	43.22.19.25.2.7	RENATA DE KÁSSIA GOMES DA SILVA	APROVADO	853,4	54,58	907,98	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
3	43.26.3.19.2.7	JESSICA EMMILY MONTEIRO CUNHA	APROVADO	856,8	41,66	898,46	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
4	43.22.13.30.2.7	FRANCIKELY DA CUNHA BANDEIRA	APROVADO	792,2	102,5	894,7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
5	43.26.3.17.2.7	IRIS DAYANE GUEDES LIRA	APROVADO	812,6	55	867,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
6	43.22.16.18.2.7	JUCIELE MAURÍCIO RODRIGUES	APROVADO	816	30	846	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA

							CONCORRÊNCIA
7	43.22.12.27.2.7	DENIZE FREIRE DA COSTA	APROVADO	758,2	80	838,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
8	43.22.20.30.2.7	SUÊNYA DO NASCIMENTO COSTA	CLASSIFICADO	737,8	95	832,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
9	43.22.17.18.2.7	LUIS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	CLASSIFICADO	788,8	30	818,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
10	43.22.16.12.2.7	JOSINALDO MONTEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	754,8	62,91	817,71	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
11	43.22.13.8.2.7	ELISANGELA PEREIRA LIMA	CLASSIFICADO	727,6	80	807,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
12	43.22.13.4.2.7	ELENICE HELENA DE SOUZA BRITO SILVA	CLASSIFICADO	737,8	65	802,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
13	43.22.20.3.2.7	ROSÂNGELA DIAS CARVALHO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	741,2	60	801,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
14	43.23.1.4.2.7	TAMIRES OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	758,2	25	783,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
15	43.22.11.27.2.7	ANDREZA CARLA DE SANTANA GOMES	CLASSIFICADO	751,4	25	776,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
16	43.22.12.2.2.7	ANGÉLICA PEREIRA DE LIMA FERNANDES	CLASSIFICADO	734,4	39,16	773,56	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
17	43.26.3.9.2.7	ELISSAMA VITOR BARRETO	CLASSIFICADO	720,8	50	770,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
18	43.22.12.23.2.7	DANUSIA DINARA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	748	0	748	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
19	43.22.19.3.2.7	MAYARA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
20	43.22.14.23.2.7	IONALDO MACÊDO DA COSTA	CLASSIFICADO	737,8	0	737,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
21	43.22.15.30.2.7	JOSE RICARDO MIRANDA RAIMUNDO	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
22	43.22.19.28.2.7	RISONEIDE SALES DE SANTANA	CLASSIFICADO	714	0	714	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
23	43.22.14.29.2.7	IVANILZA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	714	0	714	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
24	43.22.15.3.2.7	JAILSON DA SILVA PAULINO	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
25	43.22.19.9.2.7	MIRELLA DANUBIA DOS SANTOS LIMA	CLASSIFICADO	707,2	0	707,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
26	43.22.11.21.2.7	ANA CRISTINA DA SILVA FAUSTINO	CLASSIFICADO	697	0	697	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
27	43.23.1.10.2.7	THUANNY PONTES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	697	0	697	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
28	43.22.14.17.2.7	GLACY JANE DE NEGREIROS FERNANDES	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
29	43.22.19.21.2.7	RAQUEL DE MEIRELES SILVEIRA RODRIGUES	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
30	43.22.14.25.2.7	ISABELA CRISTINY ISIDRO DA SILVA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
31	43.22.16.30.2.7	KÁTIA RODRIGUES DUARTE	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
32	43.26.3.14.2.7	GERMANA DE LOURDES AMORIM CABRAL	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
33	43.23.1.25.2.7	WALTERNICE OLIMPIO SILVA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
34	43.22.18.3.2.7	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
35	43.23.1.17.2.7	VALKER LOPES QUIRINO	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
36	43.22.13.26.2.7	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
37	43.22.15.8.2.7	JANIELLY DE OLIVEIRA PEREIRA	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
38	43.22.13.17.2.7	ÉRICA CIBELLE DE SOUSA ARAÚJO	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
39	43.22.11.6.2.7	ALANEIDE GOMES DE MOTA	CLASSIFICADO	680	0	680	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
40	43.26.3.23.2.7	LUCIENE TAVARES DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	680	0	680	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA

							CONCORRÊNCIA
41	43.22.15.26.2.7	JOSÉ EDUARDO MELQUÍADES DA SILVA	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
42	43.22.14.28.2.7	IVANIELLY PAULINO LEITE	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
43	43.26.3.21.2.7	KAREN OHANA SOUSA BASTOS	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
44	43.22.17.9.2.7	LILIANE VICENTE DIAS	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
45	43.22.19.7.2.7	MICHELLE SANTOS DA COSTA	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
46	43.22.14.21.2.7	HOSANA DA SILVA BARROS	CLASSIFICADO	663	0	663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
47	43.22.20.25.2.7	STÉFANI TAMIRIS LEITE QUERINO TAVARES	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
48	43.22.16.7.2.7	JOSENETE TRAJANO DE SOUZA	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
49	43.23.1.16.2.7	VALERIA PEREIRA	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
50	43.22.20.12.2.7	SALÉSIA RAMALHO DE SOUZA	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
51	43.22.16.15.2.7	JOYCE KELLY AMORIM GERMANO	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
52	43.22.18.18.2.7	MARIA JULICIA QUEIROZ DOS SANTOS	CLASSIFICADO	646	0	646	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
53	43.26.3.18.2.7	JANDIMARA CRISTINA PAULINO DA SILVA	CLASSIFICADO	646	0	646	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
54	43.22.15.21.2.7	JOECIA VERLANGE SILVA	CLASSIFICADO	646	0	646	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
55	43.22.19.24.2.7	RENATA BATISTA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	646	0	646	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
56	43.22.19.5.2.7	MAYSA KAROLINE ARAUJO FERREIRA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
57	43.22.19.22.2.7	RAQUEL PAULA DA SILVA	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
58	43.22.18.13.2.7	MARIA GESSICA ROMÃO DA SILVA	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
59	43.22.17.4.2.7	LEONARDA FERREIRA CAVALCANTE	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
60	43.22.12.16.2.7	CLEANE MILITA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
61	43.22.13.6.2.7	ELINE BRITO FARIAS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
62	43.22.19.6.2.7	MAZUREIK DOS SANTOS	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
63	43.22.19.26.2.7	RENATA MARIA LOURENÇO DO NASCIMENTO LOPES	CLASSIFICADO	629	0	629	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
64	43.22.12.7.2.7	BÁRBARA IZABELLA DA SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
65	43.22.16.21.2.7	JULIANA MYRTES FELIPE COUTINHO	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
66	43.22.13.2.2.7	EDRIANO PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
67	43.23.1.33.2.7	ZILDA FERNANDES DOS SANTOS ROCHA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
68	43.22.12.15.2.7	CLAUDIENE DOS SANTOS LIMA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
69	43.22.12.9.2.7	BRIELE BRUNA FARIAS DA SILVEIRA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
70	43.22.14.6.2.7	GERLANE PEREIRA DA ROCHA SILVA	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
71	43.22.12.21.2.7	CYNTHIA ALMEIDA SOARES	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
72	43.22.13.14.2.7	ELLENEIDE DA COSTA FIRMO FIDELES	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
73	43.22.18.4.2.7	MARIA DE FÁTIMA DIAS GALDINO	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
74	43.22.11.16.2.7	AMANDA BERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA

							CONCORRÊNCIA
75	43.22.11.11.2.7	ALINE DOS SANTOS VICENTE	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
76	43.22.20.7.2.7	ROSICLEIDE DE ARAÚJO AMARO	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
77	43.26.3.20.2.7	JULIANAROSENDO DA SILVA	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
78	43.22.15.17.2.7	JOANDERSON DE OLIVEIRA GOMES	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
79	43.22.16.17.2.7	JOYLLE ROMÃO CABRAL	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA
80	43.22.17.8.2.7	LIGIA MARIA DA SILVA SOARES	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.26.4.6.2.7	VANESSA GONÇALVES LIRA	APROVADO	741,2	0	741,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – NEGROS
2	43.26.3.18.2.7	JANDIMARA CRISTINA PAULINO DA SILVA	APROVADO	646	70	716	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – NEGROS
3	43.26.3.21.2.7	KAREN OHANA SOUSA BASTOS	APROVADO	669,8	45	714,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – NEGROS
4	43.26.3.14.2.7	GERMANA DE LOURDES AMORIM CABRAL	CLASSIFICADO	690,2	20	710,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – NEGROS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.22.17.15.2.7	LUCIANA SILVA DIASA	APROVADO	693,6	115	808,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – PNE
2	43.23.1.20.2.7	VÂNIA OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	629	60	689	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ZONA URBANA) – PNE

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.10.7.8.1.6	MATHEUS LOPES COSTA NÓBREGA	APROVADO	778,6	115	893,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
2	43.10.7.15.1.6	RAFAEL SABINO DA SILVA	APROVADO	826,2	45	871,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
3	43.10.6.28.1.6	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	APROVADO	775,2	75	850,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
4	43.10.7.10.1.6	MIRTTHYA MARK LUCENA GUIMARÃES	CLASSIFICADO	744,6	92,08	836,68	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
5	43.10.6.34.1.6	MARIA AUGUSTA DE FARIAS BELÉM	CLASSIFICADO	720,8	100	820,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
6	43.10.6.30.1.6	LUCAS ANGELO FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	754,8	45	799,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
7	43.10.5.25.1.6	DAVIDSON MARINHO SOARES	CLASSIFICADO	744,6	45	789,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
8	43.10.7.16.1.6	RAILSON GOMES ALMEIDA	CLASSIFICADO	720,8	55	775,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
9	43.10.7.4.1.6	MARIA LEANE DE LIMA	CLASSIFICADO	720,8	52,91	773,71	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
10	43.10.7.9.1.6	MICALENE GABRIELLE DOS SANTOS CAVALCANTE	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
11	43.10.6.26.1.6	LEONARDO DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	707,2	0	707,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
12	43.10.7.25.1.6	ROSÂNGELA RAMOS DA COSTA	CLASSIFICADO	697	0	697	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
13	43.10.5.34.1.6	FRANCISCO JOSE DA SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
14	43.10.7.30.1.6	VALDEILSON GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
15	43.10.6.5.1.6	HAMILTON ARAUJO SARAIVA FILHO	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
16	43.10.7.18.1.6	RAQUEL NASCIMENTO DE BRITO VASCONCELOS DA SILVA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
17	43.10.6.32.1.6	LUNA DIAS FERREIRA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
18	43.10.6.24.1.6	KAREN SOARES CARVALHO LIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
19	43.10.6.1.1.6	GEANE ANGELICA BARRETO GOMES	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
20	43.10.6.6.1.6	IAGO JOSÉ LIMA DE MELO	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
21	43.10.5.27.1.6	EDVALDO FELIX AMARAL	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
22	43.10.6.9.1.6	JESSIKA KITERIA DE ANDRADE VALENÇA	CLASSIFICADO	663	0	663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
23	43.10.6.2.1.6	GEORGINA FURTADO FRANCA	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
24	43.10.7.13.1.6	ORIOSVALDO TRAVASSOS CAMPOS NETO	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
25	43.10.5.35.1.6	GABRIELA KÍVIA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
26	43.10.7.24.1.6	RONILDO JÚNIOR FERREIRA NÓBREGA	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
27	43.10.5.26.1.6	DIONAL JOÃO DA SILVA	CLASSIFICADO	629	0	629	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
28	43.10.5.23.1.6	CRISTINA DA CONCEIÇÃO RESENDE	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
29	43.10.5.32.1.6	ERLANI REGINA BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
30	43.10.7.7.1.6	MARLYSON DE FIGUEIREDO BARBOSA	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
31	43.10.7.27.1.6	SANDRINALLI FERNANDES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
32	43.10.7.26.1.6	ROSANGELA SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)
33	43.10.7.21.1.6	ROBSON ADRIANO FIGUEIREDO FRANCISCO	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES (ZONA URBANA)

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO

1	43.13.1.17.1.6	ADELIA CARNEIRO DA SILVA ROSADO	APROVADO	843,2	55	898,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA RURAL)
2	43.13.2.19.1.6	KAIO CEZAR GOMES DE ARAUJO	CLASSIFICADO	754,8	25	779,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA RURAL)
3	43.13.2.14.1.6	JESSIKA HELLEN TEIXEIRA DE SOUSA LIMA	CLASSIFICADO	663	35	698	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA RURAL)
4	43.13.2.4.1.6	EUGENIO PACELLI NUNES PAULO JÚNIOR	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA RURAL)
5	43.13.2.25.1.6	MARCELO COSTA DE MENEZES	CLASSIFICADO	646	0	646	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA RURAL)
6	43.13.2.15.1.6	JOCIANE DA SILVA BANDEIRA	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA RURAL)
7	43.13.2.28.1.6	MARIA ANGÉLICA ALVES MOURA	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA RURAL)
8	43.13.2.11.1.6	IZABEL ROBERTA LOPES DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA RURAL)
9	43.13.1.35.1.6	CRISTHYANE CLAUDINO PIMENTEL	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA RURAL)
10	43.13.1.18.1.6	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA RURAL)

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.10.8.22.1.6	CAMILA ÂNGELO JERÔNIMO DOMINGUES	APROVADO	771,8	125	896,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
2	43.11.3.17.1.6	JULIANY HELENA TAVARES DA SILVA	APROVADO	870,4	0	870,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
3	43.12.4.28.1.6	SEBASTIÃO TILBERT ÂNGELO DA SILVA	CLASSIFICADO	710,6	92,5	803,1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
4	43.11.2.29.1.6	JÉSSICA DE OLIVEIRA LIMA GOMES	CLASSIFICADO	700,4	100	800,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
5	43.10.8.5.1.6	ALEFF CRUZ DE CASTRO	CLASSIFICADO	697	76,25	773,25	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
6	43.12.4.14.1.6	PEDRO EMMÍLIO DE LIMA MARINHO	CLASSIFICADO	734,4	35	769,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
7	43.13.1.1.1.6	TERESA LETÍCIA BARBOSA SILVA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
8	43.11.2.27.1.6	JAQUELINE PATRICIO DA SILVA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
9	43.11.4.15.1.6	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA ARAÚJO	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
10	43.11.1.9.1.6	DEIVISSON SILVA MOTA	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
11	43.10.8.11.1.6	ANGELICA OLIVEIRA DE ALENCAR	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
12	43.11.1.30.1.6	FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO RODRIGUES	CLASSIFICADO	663	0	663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
13	43.12.4.27.1.6	SÁSKYA AYLA SANTOS DE FREITAS	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
14	43.11.3.5.1.6	JONAS FRANKLIN DA PAZ	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
15	43.12.4.19.1.6	ROMILDA NARCIZA MENDONÇA DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
16	43.10.8.9.1.6	ANDREIA KETHELY MARINHO SILVA	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
17	43.12.4.12.1.6	PATRISIA DO NASCIMENTO DELGADO	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
18	43.11.4.28.1.6	MATHEUS AUGUSTUS TEIXEIRA SILVA	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
19	43.11.2.8.1.6	GRAYCYELLE RODRIGUES DA SILVA CAVALCANTI	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
20	43.12.4.15.1.6	PEDRO HENRIQUE PYRRHO NUNES	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
21	43.11.1.10.1.6	DENILSON DE MARIA NUNES	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
22	43.12.4.20.1.6	RONALDO MARCELINO FELIX DE ANDRADE	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
23	43.11.1.6.1.6	DARLAN PATRÍCIO DA NÓBREGA SANTOS	CLASSIFICADO	629	0	629	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
24	43.12.4.11.1.6	PATRÍCIA BRITO SOUZA DA NÓBREGA	CLASSIFICADO	629	0	629	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
25	43.11.2.4.1.6	GEADELANDE CAROLINO DELGADO JUNIOR	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
26	43.11.3.6.1.6	JORGE GONÇALVES DE ABRANTES	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
27	43.12.4.21.1.6	RONIELSON JACINTO DE LIMA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
28	43.11.4.25.1.6	MARILIA GABRIELA BELARMINO CABRAL	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
29	43.11.4.11.1.6	MARIA AUGUSTA ANDRADE DA SILVA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
30	43.10.8.34.1.6	CRISTIANE CAVALCANTE DE LIMA	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
31	43.11.3.28.1.6	LUANA MOREIRA RESENDE	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
32	43.11.3.22.1.6	LARISSA FARIAS BARRETO	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
33	43.12.4.2.1.6	MICHEL FERREIRA MONTEIRO	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
34	43.13.1.10.1.6	VANESSA DE OLIVEIRA FERNANDES	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
35	43.11.3.25.1.6	LEILA JÉSSICA DA SILVA	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
36	43.13.1.4.1.6	THAYSLA RAYANA ARAÚJO GODOI	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
37	43.11.3.18.1.6	KALINE SOARES DE SOUSA	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
38	43.11.3.2.1.6	JOÃO BATISTA DE SOUSA SOSTA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)
39	43.10.8.14.1.6	ANNESONALLY ANGÉLICO DE OLIVEIRA LOPES	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS (ZONA URBANA)

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.13.3.24.1.6	BRUNO FERREIRA SILVA	APROVADO	754,8	45	799,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)
2	43.13.4.19.1.6	JEFERSON MOREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	737,8	60	797,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)
3	43.13.5.12.1.6	RODOLFO DE MORAES LUCENA	CLASSIFICADO	754,8	33,33	788,13	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)
4	43.13.5.22.1.6	VANESSA LEE CAVALCANTE PONTES	CLASSIFICADO	727,6	0	727,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)
5	43.13.4.3.1.6	FÁTIMA VALESKA DE FREITAS FORMIGA	CLASSIFICADO	680	0	680	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)
6	43.13.3.25.1.6	CAIO DINIZ CAVALCANTE MENDES	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)
7	43.13.5.10.1.6	RAPHAELLA GOMES CAVALCANTE	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)

8	43.13.5.19.1.6	STANUS SOUSA DA SILVA	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)
9	43.13.4.13.1.6	HÉD GUERREIRO CAJÚ	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)
10	43.13.5.29.1.6	WILSON FRANCELINO MEIRELES	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)
11	43.13.3.28.1.6	DÉBORA CAROLINE NOGUEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)
12	43.13.5.3.1.6	NATALIA PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	629	0	629	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)
13	43.13.5.26.1.6	WANDERSON FIRMINO COSTA	CLASSIFICADO	629	0	629	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)
14	43.13.5.1.1.6	MAZUREIK CAVALCANTI GOUVEIA	CLASSIFICADO	629	0	629	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)
15	43.13.3.35.1.6	ELICARLOS FONTE PESSOA	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)
16	43.13.3.11.1.6	ALEXANDRE DE SOUZA BARBOSA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)
17	43.13.3.33.1.6	DYEGO DE SOUSA REIS	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)
18	43.13.3.31.1.6	DIOGO MOURA DE ARROXELAS MACEDO	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)
19	43.13.4.10.1.6	GLAUBER SILVA CRUZ	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)
20	43.13.4.14.1.6	IDAMÉLIA OLIOTA RIBEIRO DE MACEDO	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)
21	43.13.5.28.1.6	WELLINGTON DAVID CRUZ DA SILVA	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)
22	43.13.3.13.1.6	ALYNE ALMEIDA ARRUDA BRITO	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.13.6.18.1.6	ANDRE ELIAS DE OLIVEIRA NOBREGA	APROVADO	782	95,41	877,41	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
2	43.13.12.34.1.6	THAIS MARA SOUZA PEREIRA	APROVADO	785,4	82,5	867,9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
3	43.13.7.28.1.6	ELAINE ARAÚJO CHAVES	APROVADO	778,6	65,83	844,43	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
4	43.13.13.8.1.6	VITOR LEITE DE FRANÇA	CLASSIFICADO	751,4	74,16	825,56	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
5	43.13.6.22.1.6	ANDRÉ VICTOR BARCIA DUARTE FURTADO	CLASSIFICADO	802,4	15	817,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
6	43.13.5.35.1.6	ADONAI FELIPE PEREIRA DE LIMA SILVA	CLASSIFICADO	754,8	55	809,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
7	43.13.9.10.1.6	JEAN LUKA FERNANDES DUTRA	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
8	43.13.6.7.1.6	ALEXANDRE GALDINO DE LIMA	CLASSIFICADO	748	0	748	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
9	43.13.8.19.1.6	GEORGE ANTÔNIO DE SOUSA MORAES	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
10	43.13.11.20.1.6	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA GENUINO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	741,2	0	741,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
11	43.13.12.16.1.6	ROSIMARY DE ALMEIDA CALDAS	CLASSIFICADO	737,8	0	737,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
12	43.13.8.11.1.6	EVERSON DA COSTA NUNES	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
13	43.13.8.31.1.6	IRISLALDO ERIK ESTEVAM DA SILVA	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
14	43.13.12.30.1.6	SUZANA DE ARAÚJO SILVA	CLASSIFICADO	731	0	731	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
15	43.13.11.3.1.6	MARIA ADENI CLEMENTINO LEITE	CLASSIFICADO	727,6	0	727,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
16	43.13.8.2.1.6	EMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	727,6	0	727,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
17	43.13.11.17.1.6	MARILENE BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	717,4	0	717,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
18	43.13.12.5.1.6	RABÁ SOUSA DA SILVA	CLASSIFICADO	717,4	0	717,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
19	43.13.11.23.1.6	MICAELY RIBEIRO SOUZA	CLASSIFICADO	717,4	0	717,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
20	43.13.8.6.1.6	ERALDO FERNANDES DOS ANJOS JÚNIOR	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
21	43.13.13.5.1.6	VALTER PEREIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
22	43.13.10.30.1.6	LUIZ MANOEL DA SILVA	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
23	43.13.6.24.1.6	ANIZABEL COSTA DUARTE DO REGO	CLASSIFICADO	697	0	697	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
24	43.13.10.14.1.6	KLEBER KLECIUS DE LUCENA	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
25	43.13.13.11.1.6	YGOR YURI DE LUNA CAVALCANTE	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
26	43.13.8.34.1.6	IVANILDO COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
27	43.13.12.13.1.6	ROMULO LUIZ SILVA PANTA	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
28	43.13.10.17.1.6	LANDOALDO FIGUEIREDO DE LIMA	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
29	43.13.6.32.1.6	BENEDITA MARTINS TOMAZ	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
30	43.13.11.1.1.6	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS ALVES	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
31	43.13.9.11.1.6	JENIFER FREITAS DIAS	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
32	43.13.8.16.1.6	FLÁVIO MIRANDA VILARIM	CLASSIFICADO	680	0	680	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
33	43.13.6.12.1.6	ANA CLÁUDIA DE MELO BATISTA DE VASCONCELOS DUARTE	CLASSIFICADO	680	0	680	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
34	43.13.10.16.1.6	LAERCIO GOMES DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
35	43.13.8.25.1.6	HUGO LEONARDO ROCHA MUNIZ	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
36	43.13.8.29.1.6	ILULIANE MARIA GADELHA CORREIA	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
37	43.13.7.27.1.6	EDVALDO ARAÚJO BARROS	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
38	43.13.9.16.1.6	JOÃO PAULO ANDRADE RODRIGUES DO Ó	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
39	43.13.10.26.1.6	LUAN AUGUSTO DA SILVA	CLASSIFICADO	663	0	663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
40	43.13.6.25.1.6	ANTONIO CARLOS PEREIRA CAMPOS	CLASSIFICADO	663	0	663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
41	43.13.11.35.1.6	PEDRO VINICIUS FRANÇA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
42	43.13.9.18.1.6	JONAS MARQUES DA PENHA	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
43	43.13.12.31.1.6	TANIA DANTAS DE LUNA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)

44	43.13.11.7.1.6	MARIA DA GLORIA VIEIRA ANSELMO	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
45	43.13.10.11.1.6	KEROLAIDE BIANCA SOUZA RAMOS	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
46	43.13.7.10.1.6	DANIELTON DA SILVA NEVES	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
47	43.13.9.29.1.6	JOSÉ JOÉLISON DA SILVA CRUZ	CLASSIFICADO	646	0	646	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
48	43.13.10.32.1.6	MAGNÓLIA OLIVEIRA SOARES	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
49	43.13.7.11.1.6	DANILA MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
50	43.13.13.1.1.6	THIAGO DA SILVA FARIAS	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
51	43.13.9.9.1.6	JEAN DE AZEVEDO ALVES	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
52	43.13.9.20.1.6	JONHEBERTB DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
53	43.13.9.23.1.6	JOSÉ FERNANDES DE SOUZA FILHO	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
54	43.13.12.18.1.6	RUAN CARLOS TAVARES DA SILVA	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
55	43.13.7.29.1.6	ELAINE DE JESUS LIMA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
56	43.13.8.26.1.6	IBRAHIM SOARES TRAVASSOS	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
57	43.13.7.12.1.6	DAVID LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
58	43.13.8.30.1.6	IONAR DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
59	43.13.11.10.1.6	MARIA DEUSIA LIMA ANGELO	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
60	43.13.8.27.1.6	IBSEN ANDRADE DE LIMA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
61	43.13.9.32.1.6	JOSÉ MARCOS TAVARES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
62	43.13.9.13.1.6	JOAB DAS NEVES CORREIA	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
63	43.13.9.33.1.6	JOSÉ NILDO FRUTUOSO DE ARRUDA	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
64	43.13.10.7.1.6	JOSSANDRO ARAÚJO DA SILVA	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
65	43.13.7.30.1.6	ELIANE FELIZARDO MARQUES DE SOUZA	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
66	43.13.10.8.1.6	JOSUE BARRETO DA SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
67	43.13.12.6.1.6	RAFAEL MAXI DE OLIVEIRA GOMES	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
68	43.13.8.32.1.6	ISABEL CRISTINA TAVARES DA SILVA	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
69	43.13.8.14.1.6	FELIPE HENRIQUE MUNIZ DOS SANTOS	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
70	43.13.13.9.1.6	WELLINGTON MIGUEL DANTAS	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
71	43.13.10.23.1.6	LINDOMAR BARBOSA DE LUCENA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
72	43.13.9.35.1.6	JOSE RIBAMAR GOMES DE SOUSA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
73	43.13.10.5.1.6	JOSELINE DA SILVA ALVES	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (ZONA URBANA)

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.13.18.14.1.6	JONATHAN VILAR DOS SANTOS LEITE	APROVADO	918	78,33	996,33	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
2	43.13.19.7.1.6	KLEYSON BRUNO CHAVES BARBOSA	APROVADO	880,6	65	945,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
3	43.13.15.28.1.6	ENDRYWS FELIPE SOUZA DE MOURA	APROVADO	860,2	55	915,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
4	43.13.21.11.1.6	PIÊTRA GERMANA CARVALHO DE ANDRADE PORPINO	CLASSIFICADO	860,2	25	885,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
5	43.13.14.14.1.6	CARLA SCHAYANE COSTA SILVA	CLASSIFICADO	856,8	15	871,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
6	43.13.21.22.1.6	RAYLSON GOMES SOARES	CLASSIFICADO	836,4	20	856,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
7	43.13.21.32.1.6	ROGÉRIO CHAVES DA SILVA	CLASSIFICADO	839,8	0	839,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
8	43.13.16.11.1.6	FERNANDA KAROLINE MARTINS LIRA ALVES VIRGOLINO	CLASSIFICADO	836,4	0	836,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
9	43.13.21.1.1.6	PAULA TAMYRES VERÍSSIMO DA SILVA	CLASSIFICADO	833	0	833	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
10	43.13.16.21.1.6	GABRIEL FERREIRA ALENCAR	CLASSIFICADO	816	0	816	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
11	43.13.16.22.1.6	GEANE BEZERRA CAVALCANTI	CLASSIFICADO	812,6	0	812,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
12	43.13.19.4.1.6	KALINE FERREIRA COSTA	CLASSIFICADO	812,6	0	812,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
13	43.13.14.22.1.6	CLARISSE DOS SANTOS PEREIRA	CLASSIFICADO	812,6	0	812,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
14	43.13.14.11.1.6	ANTONIO MACENA DA SILVA	CLASSIFICADO	812,6	0	812,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
15	43.13.15.24.1.6	ELVIS DE OLIVEIRA MENDES	CLASSIFICADO	809,2	0	809,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
16	43.13.22.19.1.6	TALITA NAJLA MARTINS NUNES	CLASSIFICADO	809,2	0	809,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
17	43.13.19.15.1.6	LIDIANA EMIDIO JUSTO DA COSTA	CLASSIFICADO	809,2	0	809,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
18	43.13.22.3.1.6	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	805,8	0	805,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
19	43.13.14.31.1.6	DAVID GLASIEL DE AZEVEDO MARINHO	CLASSIFICADO	802,4	0	802,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
20	43.13.18.2.1.6	JESSICA GLEYCE DOS REIS FELIX	CLASSIFICADO	802,4	0	802,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
21	43.13.22.29.1.6	VALBER NUNES DA SILVA MENDES	CLASSIFICADO	795,6	0	795,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
22	43.13.16.33.1.6	HEZROM VIEIRA COSTA LIMA	CLASSIFICADO	795,6	0	795,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
23	43.13.18.18.1.6	JOSÉ CÂNDIDO RODRIGUES NETO	CLASSIFICADO	792,2	0	792,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
24	43.13.14.12.1.6	ARTHUR RODRIGUES DE LIMA	CLASSIFICADO	785,4	0	785,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
25	43.13.19.34.1.6	MANOEL GOMES BEZERRA NETO	CLASSIFICADO	785,4	0	785,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
26	43.13.21.3.1.6	PAULO RICARDO PORPINO DA CRUZ	CLASSIFICADO	782	0	782	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
27	43.13.22.35.1.6	VITÓRIA RAVENNA FREIRES LIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	782	0	782	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
28	43.13.18.6.1.6	JOÃO BATISTA BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	782	0	782	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)

29	43.13.19.9.1.6	LARISSA DE ALMEIDA NÓBREGA	CLASSIFICADO	778,6	0	778,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
30	43.13.17.5.1.6	ITALO PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	778,6	0	778,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
31	43.13.14.21.1.6	CINTHIA RAQUEL DE FRANÇA RODRIGUES	CLASSIFICADO	778,6	0	778,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
32	43.13.17.20.1.6	JEDIEL LUCAS DE OLIVEIRA DANTAS	CLASSIFICADO	778,6	0	778,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
33	43.13.16.27.1.6	HELDER OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
34	43.13.22.25.1.6	THIAGO ACÁCIO RAPOSO	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
35	43.13.16.35.1.6	HUGO RENNAN CAVALCANTI VASCONCELOS	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
36	43.13.14.5.1.6	ANNEE ANDREIA SANTANA SILVA DE LIMA	CLASSIFICADO	771,8	0	771,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
37	43.13.21.29.1.6	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	771,8	0	771,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
38	43.13.15.33.1.6	EULINA SOUTO DIAS	CLASSIFICADO	771,8	0	771,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
39	43.13.16.1.1.6	FABIANA CRUZ DA SILVA	CLASSIFICADO	768,4	0	768,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
40	43.13.17.2.1.6	IANY ELIZABETH DA COSTA	CLASSIFICADO	768,4	0	768,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
41	43.13.19.12.1.6	LEONARDO SOUSA DA SILVA	CLASSIFICADO	768,4	0	768,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
42	43.13.14.33.1.6	DEVID VICENTE DE CARVALHO	CLASSIFICADO	768,4	0	768,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
43	43.13.13.29.1.6	ALINE CAVALCANTE E SILVA	CLASSIFICADO	765	0	765	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
44	43.13.21.16.1.6	RAFAEL NÓBREGA ARAÚJO	CLASSIFICADO	765	0	765	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
45	43.13.22.16.1.6	SUZYANNE VALESKA MACIEL DE SOUSA	CLASSIFICADO	765	0	765	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
46	43.13.19.10.1.6	LARYSSA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	765	0	765	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
47	43.13.15.21.1.6	ELLEN CRISTINE ALVES SILVA CANUTO	CLASSIFICADO	761,6	0	761,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
48	43.13.18.35.1.6	JULIANA FERREIRA ALVES	CLASSIFICADO	761,6	0	761,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
49	43.13.16.5.1.6	FABRÍCIO LEAL NOVAES	CLASSIFICADO	761,6	0	761,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
50	43.13.22.28.1.6	TUCA HENRIQUE VERÇOSA CARNEIRO DE ANDRADE	CLASSIFICADO	761,6	0	761,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
51	43.13.14.32.1.6	DÉBORA LINS EPAMINONDAS	CLASSIFICADO	758,2	0	758,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
52	43.13.14.35.1.6	DIEGO FIGUEIREDO MAIA	CLASSIFICADO	758,2	0	758,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
53	43.13.17.7.1.6	IVANILDO DOS SANTOS XAVIER JÚNIOR	CLASSIFICADO	758,2	0	758,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
54	43.13.14.6.1.6	ANNYELI DOS SANTOS LIMA	CLASSIFICADO	758,2	0	758,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
55	43.13.17.14.1.6	JANEKELLY DOS SANTOS SOUSA	CLASSIFICADO	758,2	0	758,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
56	43.13.19.2.1.6	JULIANE VELOSO GONÇALVES ALBINO	CLASSIFICADO	754,8	0	754,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
57	43.13.15.4.1.6	DIOGO PIMENTA PEREIRA LEITE	CLASSIFICADO	754,8	0	754,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
58	43.13.19.33.1.6	MADAY DE SOUZA MORAIS PEREIRA	CLASSIFICADO	754,8	0	754,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
59	43.13.15.1.1.6	DIEGO SANTANA SOARES	CLASSIFICADO	754,8	0	754,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
60	43.13.15.16.1.6	EDWIN LUITH ARAÚJO RIBEIRO	CLASSIFICADO	751,4	0	751,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
61	43.13.18.22.1.6	JOSÉ HERCULANO DA ROCHA JÚNIOR	CLASSIFICADO	751,4	0	751,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
62	43.13.19.1.1.6	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	CLASSIFICADO	748	0	748	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
63	43.13.13.14.1.6	ADELMA DOMINGOS DA SILVA	CLASSIFICADO	748	0	748	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
64	43.13.13.17.1.6	ADRIANA DO NASCIMENTO LIRA	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
65	43.13.18.12.1.6	JOEL VICENTE FERNANDES	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
66	43.13.15.14.1.6	EDUARDO JORGES PUGLIESI	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
67	43.13.18.15.1.6	JONATHAS DUARTE OLIVEIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
68	43.13.21.33.1.6	ROGÉRIO DE MORAIS ALVES	CLASSIFICADO	741,2	0	741,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
69	43.13.20.32.1.6	PATRICIA ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	741,2	0	741,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
70	43.13.17.13.1.6	JANAÍNA VICENTE DA SILVA	CLASSIFICADO	741,2	0	741,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
71	43.13.17.16.1.6	JANYNE PAULA PEREIRA LEITE BARBOSA	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
72	43.13.19.3.1.6	JULIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
73	43.13.21.14.1.6	RAFAEL ANTONIO DA SILVA MENDONÇA	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
74	43.13.18.4.1.6	JOANA DARC DA SILVA	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
75	43.13.16.25.1.6	GIVALDO CAVALCANTI DA SILVA	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
76	43.13.17.21.1.6	JERLYANE DAYSE MONTEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
77	43.13.18.27.1.6	JOSE THIAGO SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
78	43.13.21.13.1.6	RADAMÉS DAS NEVES SILVA	CLASSIFICADO	731	0	731	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
79	43.13.21.2.1.6	PAULO HIPÓLITO	CLASSIFICADO	727,6	0	727,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
80	43.13.15.19.1.6	ELIELSON SOUZA ALVES	CLASSIFICADO	727,6	0	727,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
81	43.13.20.4.1.6	MARCOS TADEU DA COSTA JUNIOR	CLASSIFICADO	727,6	0	727,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
82	43.13.18.1.1.6	JESSANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
83	43.13.17.8.1.6	IZABEL MARIA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
84	43.13.13.33.1.6	ANA CLÁUDIA FELICIANO DA SILVA	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
85	43.13.15.34.1.6	EVELINE DA SILVA MEDEIROS BATISTA	CLASSIFICADO	720,8	0	720,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
86	43.13.14.24.1.6	CLÁUDIO ROBÉLIO DA TRINDADE	CLASSIFICADO	720,8	0	720,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
87	43.13.17.19.1.6	JEAN CARLOS LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	717,4	0	717,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
88	43.13.15.31.1.6	ERIVELTON DEYKSON CUNHA AVELINO	CLASSIFICADO	717,4	0	717,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
89	43.13.21.28.1.6	ROBERTO SILVA MUNIZ	CLASSIFICADO	717,4	0	717,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)

90	43.13.21.18.1.6	RAIMUNDO LUIS DE FREITAS PATRIOTA JUNIOR	CLASSIFICADO	717,4	0	717,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
91	43.13.21.9.1.6	PEDRO HENRIQUE PACHÊCO DA SILVA	CLASSIFICADO	717,4	0	717,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
92	43.13.22.26.1.6	THIAGO DANTAS DA SILVA	CLASSIFICADO	717,4	0	717,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
93	43.13.22.32.1.6	VANESSA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	717,4	0	717,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
94	43.13.16.15.1.6	FRANCILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	714	0	714	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
95	43.13.15.18.1.6	ELIAS CARDOSO DREBES	CLASSIFICADO	714	0	714	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
96	43.13.22.17.1.6	TAFFAREL CANTIDIO ALVES BARBOSA	CLASSIFICADO	714	0	714	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
97	43.13.13.25.1.6	ALEXANDRE JORGE FEITOSA	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
98	43.13.19.30.1.6	LUIZ GONCALVES MADRUGA JUNIOR	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
99	43.13.21.8.1.6	PEDRO EVANIO RESENDE CRISTINO JUNIOR	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
100	43.13.17.9.1.6	JACKELLINE FREIRE DA COSTA	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
101	43.13.20.12.1.6	MARIA DO CARMO GONÇALVES DA NÓBREGA RANGEL	CLASSIFICADO	707,2	0	707,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
102	43.13.21.10.1.6	PEDRO NICÁCIO SOUTO	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
103	43.13.15.6.1.6	EDILSON DE SOUZA MARQUES	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
104	43.13.20.7.1.6	MARIA DA GUIA DE JESUS	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
105	43.13.20.17.1.6	MARIA REGINA ALVES DOS REIS	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
106	43.13.17.10.1.6	JACQUELINY MOREIRA DA SILVA PAULINO	CLASSIFICADO	700,4	0	700,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
107	43.13.13.30.1.6	ALISSANDRA CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	700,4	0	700,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
108	43.13.14.29.1.6	DANIEL GENUINO DE OLIVEIRA RODRIGUE	CLASSIFICADO	697	0	697	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
109	43.13.21.17.1.6	RAIMUNDO LAURENTINO DA SILVA	CLASSIFICADO	697	0	697	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
110	43.13.16.19.1.6	FRANCISCO SOARES DE LIMA	CLASSIFICADO	697	0	697	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
111	43.13.16.7.1.6	FAUSTO OLIVEIRA SANTOS	CLASSIFICADO	697	0	697	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
112	43.13.17.17.1.6	JAQUELINE SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	697	0	697	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
113	43.13.21.35.1.6	RONYONE DE ARAÚJO JERONIMO	CLASSIFICADO	697	0	697	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
114	43.13.18.29.1.6	JOSENEIDE BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
115	43.13.18.23.1.6	JOSÉ HERMES DOS SANTOS PIMENTEL	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
116	43.13.22.27.1.6	THIAGO FABRÍCIO DOS SANTOS LIMA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
117	43.13.20.20.1.6	MATEUS BERNARDO GALVÃO COUTO	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
118	43.13.18.3.1.6	JOACIR SANTOS SOARES	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
119	43.13.14.30.1.6	DANIELSON SOARES DE LIMA	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
120	43.13.20.16.1.6	MARIA RAQUEL SILVA	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
121	43.13.22.6.1.6	SABRINA RAFAEL BEZERRA	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
122	43.13.15.22.1.6	ELSON LUCAS RIBEIRO SOARES	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
123	43.13.21.26.1.6	ROBÉRIO DAVI BORGES CUNHA	CLASSIFICADO	680	0	680	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
124	43.13.21.7.1.6	PAULO VITAMAR DANTAS	CLASSIFICADO	680	0	680	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
125	43.13.21.21.1.6	RAWANE CÂNDIDO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	680	0	680	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
126	43.13.21.12.1.6	PRISCYLLA LARYSSA DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	680	0	680	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
127	43.13.19.22.1.6	LUCAS TADEU BORGES VIANA	CLASSIFICADO	680	0	680	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
128	43.13.21.5.1.6	PAULO ROBERTO NUNES DE FRANÇA	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
129	43.13.21.6.1.6	PAULO SERGIO GONÇALVES SARMENTO	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
130	43.13.16.10.1.6	FELIPE HENRIQUE CADÓ SALUSTINO	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
131	43.13.16.4.1.6	FABRÍCIA EVELLYN ARAÚJO MEDEIROS	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
132	43.13.19.28.1.6	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
133	43.13.20.3.1.6	MÁRCIO MACIEL BANDEIRA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
134	43.13.14.34.1.6	DIEGO ALLY PEREIRA LEITE	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
135	43.13.14.4.1.6	ANGELINA LOPES PEREIRA FRANCO	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
136	43.13.16.6.1.6	FAGNER SANTOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
137	43.13.19.5.1.6	KARLOS BEZERRA DA COSTA	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
138	43.13.14.20.1.6	CILENE DE SOUSA AGOSTINHO	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
139	43.13.15.27.1.6	EMMANUEL PAULINO DE LUNA	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
140	43.13.16.28.1.6	HELENICE RODRIGUES CANDIDO	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
141	43.13.20.33.1.6	PATRÍCIA DUARTE	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
142	43.13.19.18.1.6	LOYZE NAYAMA PEREIRA GOMES	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
143	43.13.15.12.1.6	EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
144	43.13.22.13.1.6	SILMARA FERREIRA TRAJANO	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
145	43.13.14.7.1.6	ANTOGNONI JOSÉ MISAEL DA SILVA	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
146	43.13.16.31.1.6	HENRY ZIMBRUNES FERNANDES DIAS	CLASSIFICADO	663	0	663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
147	43.13.23.1.1.6	WAGNER GOUVEIA BARRETO	CLASSIFICADO	663	0	663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
148	43.13.13.22.1.6	ALEX ALVES CAMPELO	CLASSIFICADO	663	0	663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
149	43.13.23.6.1.6	ZADES LIRA RIBEIRO FILHO	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
150	43.13.17.1.1.6	HUMMEL WAGNER DIAS DE LIMA	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)

151	43.13.22.4.1.6	ROYTE EMANUEL GALDINO DA SILVA	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
152	43.13.22.1.1.6	ROSA MARIA DE SANTANA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
153	43.13.21.20.1.6	RAQUEL DA SILVA GUEDES	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
154	43.13.16.12.1.6	FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES COSTA FILHO	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
155	43.13.14.19.1.6	CID DOUGLAS SOUZA PEREIRA	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
156	43.13.16.8.1.6	FELIPE ADAUTO PEIXOTO DA SILVA	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
157	43.13.16.13.1.6	FLAVIANA PAULINO DA SILVA BRAGA	CLASSIFICADO	646	0	646	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
158	43.13.18.11.1.6	JOCEKELLY HENRIQUE DE CARVALHO	CLASSIFICADO	646	0	646	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
159	43.13.19.13.1.6	LEONORA CAVALCANTE DE LIMA	CLASSIFICADO	646	0	646	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
160	43.13.19.21.1.6	LUCAS SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
161	43.13.13.13.1.6	ABRAÃO LINCOLN DA SILVA CAVALCANTI	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
162	43.13.20.31.1.6	OLIVIA MARIA PAULINO BELMINO DE SOUZA	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
163	43.13.18.28.1.6	JOSEFA SHIRLEY CORREIA CLAUDINO	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
164	43.13.18.21.1.6	JOSE FREIRE SOBRINHO	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
165	43.13.23.3.1.6	WANDEMBERG OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
166	43.13.13.16.1.6	ADONY BESEK DE LIMA QUIRINO	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
167	43.13.18.7.1.6	JOÃO DANTAS DE ARAÚJO NETO	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
168	43.13.18.8.1.6	JOÃO FABRÍCIO FILHO	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
169	43.13.20.2.1.6	MARCIANE SILVA AMBROSIO BENICIO	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
170	43.13.14.17.1.6	CIBELLY GARRIDO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
171	43.13.20.8.1.6	MARIA DA LUZ DA SILVA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
172	43.13.15.29.1.6	ERICA EVANGELISTA DA SILVA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
173	43.13.16.16.1.6	FRANCISCO CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	629	0	629	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
174	43.13.21.34.1.6	ROMARIO VERISSIMO FELIX DE MELO	CLASSIFICADO	629	0	629	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
175	43.13.20.34.1.6	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
176	43.13.22.14.1.6	SIMONE RODRIGUES NEVES	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
177	43.13.16.30.1.6	HELMANO DE ANDRADE RAMOS	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
178	43.13.21.31.1.6	ROGÉRIA OLIVEIRA TRINDADE DE MORAIS	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
179	43.13.19.27.1.6	LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
180	43.13.16.18.1.6	FRANCISCO MAURO DA SILVA MENEZES	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
181	43.13.17.6.1.6	IVAN VENANCIO NOGUEIRA	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
182	43.13.16.2.1.6	FÁBIO ALVES GOUVEIA FILHO	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
183	43.13.22.11.1.6	SARAYNA MARTINS MENDES	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
184	43.13.19.31.1.6	LUZIANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
185	43.13.18.9.1.6	JOÃO PAULO NETO	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
186	43.13.21.4.1.6	PAULO ROBERTO FRANCISCO DE LIMA	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
187	43.13.14.28.1.6	DAMIÃO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
188	43.13.15.2.1.6	DIOGNNYS CARDOSO ESTEVAM	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
189	43.13.16.20.1.6	FREDERICO VITORIA DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
190	43.13.13.21.1.6	ALCIBERG DE ALMEIDA PEREIRA	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
191	43.13.18.13.1.6	JOELMA LUCENA DE LIMA SOUZA	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
192	43.13.19.24.1.6	LUCIANO DE FRANÇA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
193	43.13.14.23.1.6	CLAUDIANA KLEBIA DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)
194	43.13.21.19.1.6	RAQUEL ALVES PEREIRA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA (ZONA URBANA)

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.15.3.5.1.6	JÉSSICA FERREIRA SOUZA DA SILVA	APROVADO	707,2	120	827,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II LIBRAS (ZONA URBANA)
2	43.15.3.11.1.6	LIDYAN NASCIMENTO COSTA	CLASSIFICADO	754,8	40	794,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II LIBRAS (ZONA URBANA)
3	43.15.3.3.1.6	HELOISA TAMIRIS OLIVEIRA TEZOLIN SALUSTINO	CLASSIFICADO	724,2	62,91	787,11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II LIBRAS (ZONA URBANA)
4	43.15.3.9.1.6	LARISSA MOURA DELFINO PONTES	CLASSIFICADO	700,4	0	700,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II LIBRAS (ZONA URBANA)
5	43.15.3.12.1.6	LUANNY BARBOSA DE LIMA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II LIBRAS (ZONA URBANA)
6	43.15.2.37.1.6	FRANCYLLAYANS KARLA DA SILVA FERNANDES	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II LIBRAS (ZONA URBANA)
7	43.15.2.36.1.6	FERNANDA PEREIRA MAIA BEZERRA	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II LIBRAS (ZONA URBANA)
8	43.15.3.24.1.6	WANDRA MARIA GONÇALVES DE SOUZA BEZERRA	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II LIBRAS (ZONA URBANA)
9	43.15.2.29.1.6	CARLENE DA PENHA SANTOS	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II LIBRAS (ZONA URBANA)
10	43.15.3.17.1.6	MARLEIDE FRANCISCO DE LIMA	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II LIBRAS (ZONA URBANA)

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.15.3.28.1.6	DAMIAO GOMES OLIVEIRA	APROVADO	894,2	40	934,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA RURAL)
2	43.15.4.8.1.6	ITOMÉSIO MATIAS CARDEAL FILHO	APROVADO	799	40	839	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA RURAL)

3	43.15.4.2.1.6	ERKTHON SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	792,2	40,83	833,03	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA RURAL)
4	43.15.4.35.1.6	THIAGO FLORENCIO PEREIRA	CLASSIFICADO	714	70	784	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA RURAL)
5	43.15.4.26.1.6	MIGUEL MARINHO BARBOSA	CLASSIFICADO	724,2	55	779,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA RURAL)
6	43.15.4.13.1.6	JONAS PETRUCCIO TEIXEIRA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	707,2	15	722,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA RURAL)
7	43.15.4.33.1.6	SHEILLA DA SILVA FRAGOSO	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA RURAL)
8	43.15.4.37.1.6	WOSTON ALEXANDRE DA SILVA	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA RURAL)
9	43.15.3.31.1.6	EDNALDO AMORIM FERREIRA	CLASSIFICADO	663	0	663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA RURAL)
10	43.15.4.27.1.6	RAMON LIMA ALVES	CLASSIFICADO	663	0	663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA RURAL)
11	43.15.4.20.1.6	JOSYCLESIO LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA RURAL)
12	43.15.4.36.1.6	TONI CESAR MARINHO	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA RURAL)
13	43.15.4.1.1.6	ERIK HENRIQUE RODRIGUES DE ARAUJO	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA RURAL)
14	43.15.4.12.1.6	JOÃO PAULO GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	646	0	646	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA RURAL)
15	43.15.4.6.1.6	GEOVANE TAVARES NOGUEIRA	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA RURAL)
16	43.15.4.21.1.6	LIVIA MONICA FERREIRA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA RURAL)
17	43.15.3.36.1.6	ELTON CEZAR VASCONCELOS DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA RURAL)
18	43.15.4.18.1.6	JOSENILDO DA SILVA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA RURAL)
19	43.15.4.31.1.6	ROMARIO DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA RURAL)
20	43.15.4.7.1.6	IRLA MARIA DE VASCONCELOS FEITOSA LIMA	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA RURAL)
21	43.15.4.28.1.6	RICARDO AMORIM SENA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA RURAL)

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.14.1.38.1.6	ISABELLA SILVA DUARTE	APROVADO	809,2	74,16	883,36	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
2	43.14.3.3.1.6	MANOEL FELIPE DA SILVA NETO	APROVADO	839,8	25	864,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
3	43.14.2.40.1.6	LISIANE REZENDE DOS SANTOS	APROVADO	771,8	80,41	852,21	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
5	43.14.1.44.1.6	IZAURA NEVES DOS SANTOS NETA	APROVADO	826,2	22,5	848,7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
4	43.14.2.7.1.6	JOÃO PEREIRA DE LIRA NETO	CLASSIFICADO	812,6	30	842,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
6	43.14.3.30.1.6	RAFAEL PEREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	761,6	35,41	797,01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
7	43.14.1.30.1.6	GILDER DA SILVA MESQUITA	CLASSIFICADO	792,2	0	792,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
8	43.14.1.9.1.6	EMERSON JERONIMO	CLASSIFICADO	758,2	25	783,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
9	43.13.23.54.1.6	DAVID ELOI DOS SANTOS BITENCOURT	CLASSIFICADO	778,6	0	778,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
10	43.13.23.58.1.6	DIÓGENES FERNANDES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	758,2	0	758,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
11	43.13.23.17.1.6	ALUÍZIO SOUSA SANTOS NETO	CLASSIFICADO	751,4	0	751,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
12	43.14.4.5.1.6	TÁSSIO DA SILVA TAVARES	CLASSIFICADO	751,4	0	751,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
13	43.14.2.12.1.6	JONAS SANTANA GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	751,4	0	751,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
14	43.14.1.39.1.6	ISABELLY CAMILA DINIZ DE OLIVEIRA FARIAS	CLASSIFICADO	748	0	748	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
15	43.14.1.13.1.6	FÁBIO LIMA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
16	43.14.2.44.1.6	LUCAS DIAS FERREIRA BARBOSA	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
17	43.14.2.14.1.6	JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
18	43.14.1.42.1.6	IVANILDO PEDRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
19	43.14.2.43.1.6	LUCAS DE CARVALHO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	727,6	0	727,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
20	43.14.1.24.1.6	FRANCIMÁCIA ALMEIDA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
21	43.14.3.16.1.6	MARINALDO RODRIGUES MARQUES	CLASSIFICADO	720,8	0	720,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
22	43.14.4.6.1.6	THAISE OLIVEIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	720,8	0	720,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
23	43.14.3.14.1.6	MARIA JOSÉ DA SILVA PEQUENO	CLASSIFICADO	714	0	714	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
24	43.14.3.10.1.6	MARCOS SABINO DA SILVA	CLASSIFICADO	700,4	0	700,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
25	43.14.2.17.1.6	JOSE MARCOS HERCULANO MACEDO	CLASSIFICADO	697	0	697	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
26	43.13.23.8.1.6	ADAILTON DE SOUZA PEREIRA	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
27	43.13.23.49.1.6	CLEYTON ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
28	43.14.4.14.1.6	VALQUIRIA ARAÚJO DE PONTES	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
29	43.14.1.5.1.6	ELDER GUEDES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	680	0	680	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
30	43.14.4.20.1.6	WILSON BARBOSA DE LACERDA	CLASSIFICADO	680	0	680	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
31	43.14.1.48.1.6	JANAINA ALVES BOTELHO	CLASSIFICADO	680	0	680	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
32	43.14.1.11.1.6	EMERSON SOUZA SILVA	CLASSIFICADO	680	0	680	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
33	43.14.2.42.1.6	LÍVIA PEDRO DA SILVA	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
34	43.13.23.28.1.6	ANTONIO ANGELICO DA S JUNIOR	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
35	43.14.3.23.1.6	NATAN GOMES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
36	43.14.1.46.1.6	JAELSON DOS SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
37	43.13.23.10.1.6	ALAN JONES DO AMARAL MASSOUD TAVARES	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
38	43.14.4.7.1.6	THALES PESSOA DE SOUZA SILVA	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
39	43.13.23.42.1.6	CAROLINA FÉLIX DE SOUZA	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
40	43.14.1.36.1.6	IONALDO MACÊDO DA COSTA	CLASSIFICADO	663	0	663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)

41	43.14.1.4.1.6	EGRACIELI DOS SANTOS ANANIAS	CLASSIFICADO	663	0	663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
42	43.13.23.59.1.6	DOUGLAS MACKETENA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	663	0	663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
43	43.14.3.37.1.6	RENAN SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	663	0	663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
44	43.14.3.4.1.6	MANOELLA MARIA SARAIVA CAVALCANTE	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
45	43.14.1.16.1.6	FAGNER DA SILVA RIBEIRO	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
46	43.13.23.34.1.6	ANTUNES LEITE PINTO DE MENEZES	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
47	43.14.3.49.1.6	SEBASTIANA DE FÁTIMA SILVA DANTAS	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
48	43.14.1.31.1.6	HELDER NEWTON CRUZ DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
49	43.14.2.3.1.6	JEFFERSON ANDERSON BESERRA DE PONTES	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
50	43.14.3.19.1.6	MELQUISEDEC ANSELMO DA COSTA AZEVEDO	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
51	43.14.2.35.1.6	LEONARDO DA VINCI HENRIQUES DE LIMA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
52	43.14.3.15.1.6	MARIA MADALENA FERREIRA ALVES	CLASSIFICADO	646	0	646	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
53	43.13.23.45.1.6	CLAUDIA DANIELE DA SILVA SOARES	CLASSIFICADO	646	0	646	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
54	43.13.23.36.1.6	ARIELLY ARETHUZA GALDINO ARAUJO	CLASSIFICADO	646	0	646	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
55	43.14.3.28.1.6	RAFAEL FIDELES SILVA	CLASSIFICADO	646	0	646	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
56	43.14.3.5.1.6	MARCELINO JOSÉ DE CARVALHO	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
57	43.14.2.27.1.6	JUCIMERI ISMAEL DE LIMA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
58	43.14.2.32.1.6	KAMILLO ELIAS ARAÚJO DE SOUZA	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
59	43.14.3.32.1.6	RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
60	43.14.1.23.1.6	FRANCIELLI DE BRITO LIRA	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
61	43.13.23.15.1.6	ALEXSANDRO FRANKILINO DA SILVA	CLASSIFICADO	629	0	629	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
62	43.14.1.21.1.6	FRANCICLAUDIO DE MEIRELES SILVEIRA	CLASSIFICADO	629	0	629	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
63	43.14.3.34.1.6	RAUL RENNER MARTINS DE SÁ	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
64	43.14.1.33.1.6	HELYEBERT DO NASCIMENTO FERREIRA	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
65	43.13.23.39.1.6	BÁRBARA DE VASCONCELOS FERREIRA LIMA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
66	43.14.4.8.1.6	THALITA DAYANE MARTINS ALVES	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
67	43.14.1.22.1.6	FRANCIDALVA FREIRE MOURA	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
68	43.13.23.55.1.6	DAYSE DE MEDEIROS TEIXEIRA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
69	43.14.3.22.1.6	NAELSON DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
70	43.13.23.24.1.6	ANDERSON PEREIRA FERNANDES	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
71	43.14.2.37.1.6	LEONILSON GOMES MORAIS	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
72	43.14.1.6.1.6	ELIANE DIAS MARTINS GUERRA	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
73	43.13.23.12.1.6	ALEX EUDES DA SILVA	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
74	43.14.3.36.1.6	REGINA CELI ALVES RAMOS	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)
75	43.14.1.47.1.6	JAILSON LIMA DE SOUZA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (ZONA URBANA)

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.15.1.29.1.6	JOÃO EVERTON LEANDRO DE QUEIROZ	APROVADO	826,2	80	906,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
2	43.15.1.28.1.6	JÉSSICA RODRIGUES FLORÊNCIO	APROVADO	799	85,41	884,41	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
3	43.15.1.36.1.6	KEILA DE SOUSA FREIRE	CLASSIFICADO	802,4	75	877,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
4	43.15.1.33.1.6	JOSUÉ DE CARVALHO JUNIOR	CLASSIFICADO	795,6	35	830,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
5	43.15.2.12.1.6	MIRELLA ALVES DOS REIS	CLASSIFICADO	812,6	0	812,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
6	43.15.2.19.1.6	RAFAEL VENANCIO	CLASSIFICADO	799	0	799	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
7	43.15.1.26.1.6	JEBSON DA SILVA GALDINO	CLASSIFICADO	788,8	0	788,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
8	43.15.1.11.1.6	ANA CLAUDIA DE LIMA ARAUJO	CLASSIFICADO	771,8	0	771,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
9	43.15.1.23.1.6	HILDA DE LOURDES DE VASCONCELOS PONTES TOMAZ	CLASSIFICADO	758,2	0	758,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
10	43.15.1.32.1.6	JOAO PAULO LIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	754,8	0	754,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
11	43.15.2.27.1.6	WAGNER ROMÃO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	737,8	0	737,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
12	43.15.2.14.1.6	NEYDIANE CÂNDIDO DA SILVA	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
13	43.15.2.2.1.6	LUANA JOICE NASCIMENTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
14	43.15.1.19.1.6	EMANUEL LIMA DE ASSIS	CLASSIFICADO	720,8	0	720,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
15	43.15.1.4.1.6	ADELMO PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	714	0	714	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
16	43.15.2.18.1.6	PRISCILA AMANDA DE ANDRADE DUTRA	CLASSIFICADO	707,2	0	707,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
17	43.15.1.31.1.6	JOÃO PAULO AGUIAR TAVARES	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
18	43.15.2.13.1.6	NATÁLIA DE SOUZA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	700,4	0	700,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
19	43.15.1.18.1.6	ELIZABETE BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO	700,4	0	700,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
20	43.15.2.8.1.6	MARCOS FELICIANO DA SILVA	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
21	43.15.2.22.1.6	THAIS KELLY DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
22	43.15.2.6.1.6	MARCELA DE SOUZA MARINHO	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
23	43.15.2.25.1.6	VANESSA SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
24	43.15.1.21.1.6	FABIANA LUIZA DE SOUSA LOPES	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)

25	43.15.1.37.1.6	LENILTON LUCENA SIMÕES	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
26	43.15.2.28.1.6	WALERIA RODRIGUES PEREIRA	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
27	43.15.1.9.1.6	ALISSON AYRON DOS SANTOS	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
28	43.15.2.7.1.6	MARCELINI NASCIMENTO ARAÚJO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
29	43.15.2.4.1.6	LUCIMÁRIO AUGUSTO DA SILVA	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
30	43.15.1.6.1.6	AELINNY LOUISE MEIRELES DE MACÊDO	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
31	43.15.1.17.1.6	DERCIOPERICLES CAVALCANTI DE FARIAS	CLASSIFICADO	646	0	646	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
32	43.15.1.5.1.6	ADENILMA SANTOS PEREIRA DE FARIAS	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
33	43.15.2.10.1.6	MARIA DO CARMO DA SILVA	CLASSIFICADO	629	0	629	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
34	43.15.2.21.1.6	SILVÂNIA ENEDINO DA SILVA	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
35	43.15.1.12.1.6	ANTONIO BARBOZA DA SILVA JÚNIOR	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
36	43.15.1.20.1.6	ERIVAN DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)
37	43.15.2.11.1.6	MARIA MARLI DE FREITAS FRANCISCO	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA RURAL)

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.14.6.30.1.6	FLÁVIA GONÇALVES CALAÇA DE SOUZA	APROVADO	856,8	105	961,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
2	43.14.6.15.1.6	EDVÂNIA DE AGUIAR PAULINO	APROVADO	863,6	55	918,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
3	43.14.4.48.1.6	ANA KARINA FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO	APROVADO	853,4	65	918,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
4	43.14.7.43.1.6	JOCÉLIO DE BARROS LIMA	APROVADO	843,2	75	918,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
5	43.14.5.25.1.6	BRUNA LOUIZE MIRANDA BEZERRA CASSIANO	CLASSIFICADO	846,6	40	886,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
6	43.14.6.50.1.6	GIOVANA OLIVEIRA VEIGA PESSOA	CLASSIFICADO	829,6	55	884,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
7	43.14.5.26.1.6	BRUNA MAYARA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	863,6	20	883,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
8	43.14.4.41.1.6	AMANDA HELENA BANDEIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	836,4	30	866,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
9	43.14.4.33.1.6	ALICE DOS SANTOS CORREIA	CLASSIFICADO	839,8	25	864,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
10	43.14.9.12.1.6	MARIA CRISTHIANE ALVES ESTEVAO	CLASSIFICADO	829,6	35	864,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
11	43.14.5.30.1.6	CAROLINA FIGUEIREDO LEITE FREIRE DA CRUZ	CLASSIFICADO	836,4	20	856,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
12	43.14.8.29.1.6	LARISSA BRITO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	829,6	25	854,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
13	43.14.8.40.1.6	LILIA DOS ANJOS AFONSO	CLASSIFICADO	822,8	0	822,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
14	43.14.10.50.1.6	YAGO VIEGAS DA SILVA	CLASSIFICADO	822,8	0	822,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
15	43.14.10.21.1.6	ROSEMERI VERISSIMO SANTANA DA COSTA	CLASSIFICADO	822,8	0	822,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
16	43.14.7.32.1.6	JAQUELINE BARROS RIBEIRO	CLASSIFICADO	819,4	0	819,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
17	43.14.10.18.1.6	ROSÂNGELA LUNA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	819,4	0	819,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
18	43.14.8.24.1.6	KENIA GOUVEIA DO NASCIMENTO ZUCCHI	CLASSIFICADO	812,6	0	812,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
19	43.14.8.16.1.6	JULIANA FAUSTINO DE ANDRADE	CLASSIFICADO	812,6	0	812,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
20	43.14.8.10.1.6	JOSUE ARTAXERXES DOS SANTOS GRANGEIRO	CLASSIFICADO	812,6	0	812,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
21	43.14.8.13.1.6	JUDITHE GENUÍNO HENRIQUE	CLASSIFICADO	805,8	0	805,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
22	43.14.7.31.1.6	JANIELSON ARAÚJO DA SILVA	CLASSIFICADO	805,8	0	805,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
23	43.14.10.49.1.6	WILLIAM DOS SANTOS CAMPOS	CLASSIFICADO	802,4	0	802,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
24	43.14.5.33.1.6	CICERO BEZERRA DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	799	0	799	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
25	43.14.10.16.1.6	RIVÂNIA MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO	799	0	799	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
26	43.14.9.30.1.6	MARIA ROSÂNGELA MARQUES DE FARIAS	CLASSIFICADO	799	0	799	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
27	43.14.9.33.1.6	MAYRA TOMAZ DE OLIVEIRA CAVALCANTE	CLASSIFICADO	799	0	799	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
28	43.14.8.11.1.6	JUCICLEIDE ALVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	795,6	0	795,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
29	43.14.7.6.1.6	GRACILENE FELIX MEDEIROS	CLASSIFICADO	792,2	0	792,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
30	43.14.8.8.1.6	JOSINALDO MONTEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	792,2	0	792,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
31	43.14.8.44.1.6	LUCIANA VIEIRA ALVES ROCHA	CLASSIFICADO	792,2	0	792,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
32	43.14.5.50.1.6	DIOGO DA COSTA PEREIRA	CLASSIFICADO	788,8	0	788,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
33	43.14.6.49.1.6	GILMENNA SILVA DE LIMA	CLASSIFICADO	785,4	0	785,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
34	43.14.7.46.1.6	JOSÉ CARLOS RIBEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	785,4	0	785,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
35	43.14.10.1.1.6	PEDRO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR	CLASSIFICADO	778,6	0	778,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
36	43.14.10.48.1.6	WILBERTO HOLANDA DE LUNA	CLASSIFICADO	778,6	0	778,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
37	43.14.7.18.1.6	IZABEL CRISTINA OLIVEIRA MARTINS	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
38	43.14.10.36.1.6	VALNECIA DE OLIVEIRA SOUZA	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
39	43.14.7.34.1.6	JENIFFER DE OLIVEIRA BARBOSA	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
40	43.14.9.49.1.6	PAULLINA LÍGIA SILVA CARVALHO	CLASSIFICADO	771,8	0	771,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
41	43.14.10.47.1.6	WIDMARK DA SILVA BARBOSA	CLASSIFICADO	771,8	0	771,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
42	43.14.10.42.1.6	VERÔNICA ELIAS DOS SANTOS LIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	768,4	0	768,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
43	43.14.9.5.1.6	MARCELLI SOUZA SILVA AZEVEDO	CLASSIFICADO	768,4	0	768,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
44	43.14.6.25.1.6	FABIOLA JERONIMO DUARTE	CLASSIFICADO	768,4	0	768,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
45	43.14.5.45.1.6	DANIELE CAMILA DE ALMEIDA PONTES OLIVEIRA	CLASSIFICADO	768,4	0	768,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
46	43.14.8.42.1.6	LIVIA MARIA GONZAGA RIBEIRO	CLASSIFICADO	768,4	0	768,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)

47	43.14.5.31.1.6	CAROLINE SANDRISE DOS SANTOS MAIA	CLASSIFICADO	765	0	765	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
48	43.14.9.24.1.6	MARIA HELOISA DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	765	0	765	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
49	43.14.9.25.1.6	MARIA IARA ROQUE DA SILVA	CLASSIFICADO	761,6	0	761,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
50	43.14.4.25.1.6	ALACHERMAM BRADDYLLA ESTEVAM DA SILVA	CLASSIFICADO	761,6	0	761,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
51	43.14.8.14.1.6	JÚLIA NEVES GONÇALVES	CLASSIFICADO	761,6	0	761,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
52	43.14.4.26.1.6	ALANA PATRICIA MATIAS RODRIGUES	CLASSIFICADO	761,6	0	761,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
53	43.14.5.44.1.6	DANIELA SANTOS DE PONTES	CLASSIFICADO	758,2	0	758,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
54	43.14.8.9.1.6	JOSINETE TAVARES DA SILVA	CLASSIFICADO	758,2	0	758,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
55	43.14.5.1.1.6	ANA PAULA DA SILVA	CLASSIFICADO	754,8	0	754,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
56	43.14.10.30.1.6	TATIANA SOARES DOS SANTOS FRONTEROTTA	CLASSIFICADO	751,4	0	751,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
57	43.14.9.4.1.6	MARCELA GABRIELLI PATRICIO CARTAXO	CLASSIFICADO	751,4	0	751,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
58	43.14.7.45.1.6	JOHNE PAULINO BARRETO	CLASSIFICADO	751,4	0	751,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
59	43.14.6.4.1.6	DRIELY XAVIER DE HOLANDA	CLASSIFICADO	751,4	0	751,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
60	43.14.5.3.1.6	ANA PAULA PEREIRA	CLASSIFICADO	751,4	0	751,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
61	43.14.6.2.1.6	DOUGLAS DE OLIVEIRA DOMINGOS	CLASSIFICADO	748	0	748	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
62	43.14.10.9.1.6	RANIELE MARQUES DA SILVA	CLASSIFICADO	748	0	748	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
63	43.14.6.8.1.6	EDILEIDE DE SOUZA GODOI	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
64	43.14.9.35.1.6	MÉRCIA FERREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
65	43.14.6.27.1.6	FERNANDA DINIZ FERREIRA	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
66	43.14.5.43.1.6	DANIEL DA SILVA PESSOA	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
67	43.14.9.45.1.6	PATRÍCIA BARBOSA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
68	43.14.9.7.1.6	MARCIO JOSE DOS SANTOS	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
69	43.14.9.50.1.6	PAULO DE FREITAS GOMES	CLASSIFICADO	741,2	0	741,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
70	43.14.6.35.1.6	FRANCISCO ANDRÉ FILHO	CLASSIFICADO	741,2	0	741,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
71	43.14.5.2.1.6	ANA PAULA NUNES DA SILVA RIBEIRO	CLASSIFICADO	741,2	0	741,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
72	43.14.4.37.1.6	ALINE MARIA GOMES DE ARAUJO	CLASSIFICADO	737,8	0	737,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
73	43.14.7.50.1.6	JOSÉ WALBÉRICO DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	737,8	0	737,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
74	43.14.6.24.1.6	FÁBIO JOSÉ SILVA ALVES	CLASSIFICADO	737,8	0	737,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
75	43.14.9.32.1.6	MARÍLIA CLÁUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
76	43.14.6.46.1.6	GESILÂNDIA EVELYN DE OLIVEIRA MELO	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
77	43.14.8.36.1.6	LEONARDO GOMES BARBOSA	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
78	43.14.4.40.1.6	AMANDA ALVES LINO DE MEIRELES	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
79	43.14.7.12.1.6	HUGO FERNANDO DA SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
80	43.14.9.36.1.6	MICHELINE BARROS CHAVES	CLASSIFICADO	731	0	731	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
81	43.14.10.38.1.6	VANESSA GARCIA DO NASCIMENTO MORAES	CLASSIFICADO	731	0	731	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
82	43.14.6.17.1.6	ELIANE CORREIA DE SOUZA BATISTA	CLASSIFICADO	731	0	731	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
83	43.14.5.5.1.6	ANALIDE MINEIA DA SILVA	CLASSIFICADO	727,6	0	727,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
84	43.14.6.48.1.6	GESSICA VICENCIA BENDITO	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
85	43.14.5.47.1.6	DANNIELE SILVA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	720,8	0	720,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
86	43.14.4.50.1.6	ANA PAULA APOLINÁRIO DE MELO	CLASSIFICADO	720,8	0	720,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
87	43.14.5.21.1.6	APARECIDA RODRIGUES SOARES	CLASSIFICADO	720,8	0	720,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
88	43.14.8.33.1.6	LAYSA CAVALCANTE COSTA	CLASSIFICADO	720,8	0	720,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
89	43.14.5.18.1.6	ANTÔNIA BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO	720,8	0	720,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
90	43.14.8.30.1.6	LARISSA DE LOURDES DOMINGOS DA SILVA	CLASSIFICADO	720,8	0	720,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
91	43.14.9.29.1.6	MARIA MÔNICA LEAL CARDOSO	CLASSIFICADO	720,8	0	720,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
92	43.14.5.46.1.6	DANIELE COUTINHO DE CARVALHO BEZERRA	CLASSIFICADO	717,4	0	717,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
93	43.14.8.31.1.6	LARISSA DE SOUZA MENDES	CLASSIFICADO	717,4	0	717,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
94	43.14.9.39.1.6	NELMA ANTONIA DA SILVA	CLASSIFICADO	717,4	0	717,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
95	43.14.10.44.1.6	VIVIANNE DE SOUSA	CLASSIFICADO	717,4	0	717,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
96	43.14.10.14.1.6	RHAISSA ELIDA SILVA DE MORAIS	CLASSIFICADO	717,4	0	717,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
97	43.14.7.9.1.6	HERICA NATALIA RIBEIRO DE CARVALHO	CLASSIFICADO	714	0	714	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
98	43.14.9.3.1.6	MARCELA FREITAS FELIPE RAMOS	CLASSIFICADO	714	0	714	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
99	43.14.4.49.1.6	ANA LUCIA DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	714	0	714	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
100	43.14.10.5.1.6	RAFAEL FRANCISCO BRAZ	CLASSIFICADO	714	0	714	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
101	43.14.8.41.1.6	LÍVIA HENRIQUE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	714	0	714	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
102	43.14.7.11.1.6	HUGO CÉSAR DE LIMA CORTÊS	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
103	43.14.4.44.1.6	ANA CAROLINE GENÉSIO RODRIGUES	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
104	43.14.5.49.1.6	DEIVID DA COSTA SILVA	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
105	43.14.8.46.1.6	LUCINEA DE FATIMA GUEDES COSTA	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
106	43.14.6.43.1.6	GERLANY PADILHA DA SILVA	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
107	43.14.6.38.1.6	FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)

108	43.14.8.4.1.6	JOSEFA ARANHA GOMES FELIPE	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
109	43.14.8.12.1.6	JUCILEIA CAVALCANTE DA SILVA	CLASSIFICADO	700,4	0	700,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
110	43.14.5.4.1.6	ANALICE DA SILVA JUVINO	CLASSIFICADO	700,4	0	700,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
111	43.14.6.41.1.6	GERALDO DE FARIAS LOPES	CLASSIFICADO	700,4	0	700,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
112	43.14.6.6.1.6	EDILANE BATISTA FERREIRA	CLASSIFICADO	700,4	0	700,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
113	43.14.5.27.1.6	CAÍLA DANDARA PINANGÉ BARBOSA	CLASSIFICADO	697	0	697	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
114	43.15.1.3.1.6	YUANDRA RODRIGUES LIMA	CLASSIFICADO	697	0	697	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
115	43.14.7.7.1.6	HELENA JOSÉ DA SILVA	CLASSIFICADO	697	0	697	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
116	43.14.8.38.1.6	LIDIANE MENDES BARBOSA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
117	43.14.5.29.1.6	CARLA ANDRESSA BARBOSA XAVIER	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
118	43.14.5.37.1.6	CLEBER JUNIO DA SILVA NERY	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
119	43.14.10.10.1.6	RAQUEL PAULA DA SILVA	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
120	43.14.6.45.1.6	GERSON FLORÊNCIO DA COSTA	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
121	43.14.4.45.1.6	ANA CLAUDIA LOPES SOARES	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
122	43.14.10.22.1.6	SABRINA DE OLIVEIRA FERNANDES	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
123	43.14.9.43.1.6	OZANA PAULINO SOARES	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
124	43.14.10.25.1.6	SILMARA DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
125	43.14.9.6.1.6	MÁRCIA CASSIANA RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
126	43.14.7.1.1.6	GLENDA MIRELLY CARVALHO DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
127	43.14.8.27.1.6	LAÍS DE ALMEIDA SILVA	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
128	43.14.6.14.1.6	EDSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
129	43.14.9.26.1.6	MARIA JOSE ANGELO	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
130	43.14.10.6.1.6	RAFAHEL JEAN PARINTINS LIMA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
131	43.14.5.23.1.6	BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
132	43.14.6.3.1.6	DOUGLAS DO NASCIMENTO LIMA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
133	43.14.4.31.1.6	ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO	680	0	680	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
134	43.14.9.9.1.6	MARCONILDO LUIZ VIEGAS	CLASSIFICADO	680	0	680	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
135	43.14.9.41.1.6	NUBIA CORREIA SOBRAL MARTINS DA SILVA	CLASSIFICADO	680	0	680	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
136	43.14.5.24.1.6	BEETHOVEN FREDERICO BEUTTENMÜLLER	CLASSIFICADO	680	0	680	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
137	43.14.8.7.1.6	JOSILENE FELINTO DA SILVA	CLASSIFICADO	680	0	680	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
138	43.14.9.23.1.6	MARIA DO SOCORRO DE SIQUEIRA CAMPOS FILGUEIRA	CLASSIFICADO	680	0	680	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
139	43.14.9.17.1.6	MARIA DE FÁTIMA CAXIAS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
140	43.14.5.39.1.6	CRISTIANE DE SOUZA	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
141	43.14.4.27.1.6	ALBERTINA DE FÁTIMA DE SOUZA	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
142	43.14.6.32.1.6	FRANCIANA CECILIO DA SILVA	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
143	43.14.8.18.1.6	JUSSARA QUEIROZ DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
144	43.14.8.21.1.6	KÁTIA CRISTINNE DAS NEVES FAUSTO	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
145	43.14.7.2.1.6	GLEYCIANE CRISTINA DE FARIAS SOUSA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
146	43.14.7.24.1.6	JACKSON VERÍSSIMO DA COSTA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
147	43.14.7.44.1.6	JOELY FERNANDES DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
148	43.14.8.1.1.6	JOSE WANDERLEY SALES DE LIMA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
149	43.15.1.1.1.6	YANA SANTOS DE FREITAS NASCIMENTO	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
150	43.14.7.36.1.6	JESSICA LOHAYNE GONZAGA DA SILVA MACHADO	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
151	43.14.9.21.1.6	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOARES	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
152	43.14.7.27.1.6	JALUSA SARAH FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
153	43.14.4.29.1.6	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FREIRE	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
154	43.14.8.28.1.6	LAÍS RODRIGUES CAVALCANTE DE DEUS	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
155	43.14.5.7.1.6	ANDRÉ LUIZ SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
156	43.14.9.8.1.6	MARCIONILO JOSÉ DE VASCONCELOS NETO	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
157	43.14.7.35.1.6	JÉSSICA ARAÚJO DOS SANTOS FERREIRA SOUZA	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
158	43.14.8.23.1.6	KEILA MOREIRA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
159	43.14.7.14.1.6	IDERLANE KELLY SOUZA DA NÓBREGA	CLASSIFICADO	663	0	663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
160	43.14.7.38.1.6	JOAES CABRAL DE LIMA	CLASSIFICADO	663	0	663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
161	43.14.5.42.1.6	DANIEL BALTAZAR DE MENDONÇA	CLASSIFICADO	663	0	663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
162	43.14.8.17.1.6	JULIANO JORGE AMARAL GOUVEIA MONIZ	CLASSIFICADO	663	0	663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
163	43.14.5.12.1.6	ANDRESA KARLA LUSTOSA PERÔNICO	CLASSIFICADO	663	0	663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
164	43.14.7.48.1.6	JOSÉ GERALDO FERNANDES NETO	CLASSIFICADO	663	0	663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
165	43.14.7.33.1.6	JEFFERSON ARAÚJO DE LIMA	CLASSIFICADO	663	0	663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
166	43.14.9.42.1.6	OLINDINA GENUINO DA FONSECA	CLASSIFICADO	663	0	663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
167	43.14.6.9.1.6	EDILENE RITA SOBRINHO RAMOS	CLASSIFICADO	663	0	663	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)

168	43.14.5.40.1.6	CRISTINA HELENA DE CARVALHO XAVIER	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
169	43.14.6.12.1.6	EDNA MARIA LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
170	43.14.9.15.1.6	MARIA DAS GRAÇAS BERNARDO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
171	43.14.6.31.1.6	FLÁVIA PEDRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
172	43.14.4.42.1.6	ANA BEATRIZ FREIRE DE MENDONÇA	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
173	43.14.10.41.1.6	VERÔNICA CRISTINA TRIGUEIRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
174	43.14.5.13.1.6	ANDRESSA GOMES FERREIRA	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
175	43.14.7.19.1.6	IZABELLE OLIVEIRA BEZERRA DE LIMA	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
176	43.14.9.31.1.6	MARIA ROSENILDA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
177	43.14.10.19.1.6	ROSANGELA MARIA DE ANDRADE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
178	43.14.6.34.1.6	FRANCISCA NEIDE FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
179	43.14.9.47.1.6	PATRICIA FILGUEIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
180	43.14.10.7.1.6	RAKEL RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
181	43.14.7.10.1.6	HOZANA MARIA DE SOUZA	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
182	43.14.8.26.1.6	KLEANE DARLENE CAVALCANTI RAMOS FERREIRA	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
183	43.14.6.5.1.6	DUAN MARCEL SOARES MAIA	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
184	43.14.9.38.1.6	MONIQUE MACIELI COSTA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
185	43.14.10.12.1.6	RENATA VERÍSSIMO DA SILVA	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
186	43.14.4.47.1.6	ANA DANIELE FÉLIX DA SILVA	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
187	43.14.7.23.1.6	JACKSON SANTOS PEREIRA	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
188	43.14.5.32.1.6	CÍCERA SIMONE CÉSAR DA NÓBREGA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
189	43.14.6.7.1.6	EDILBERTO DE ARAÚJO BARBOSA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
190	43.14.9.46.1.6	PATRÍCIA ELANE DANTAS SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO	629	0	629	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
191	43.14.10.45.1.6	VIVIANNE MARQUES DE SOUZA SIMÕES	CLASSIFICADO	629	0	629	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
192	43.14.6.39.1.6	FRANÇOISE SIMONE GONÇALVES FIDELIS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
193	43.14.10.43.1.6	VILMA DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
194	43.14.10.13.1.6	RENNÊ CRUZ DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
195	43.14.8.48.1.6	LYEDJA RIBEIRO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
196	43.14.9.18.1.6	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
197	43.14.6.22.1.6	ERIANE DE LIMA FREITAS VIEIRA	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
198	43.14.4.39.1.6	ALLYSSON FERNANDES GOMES	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
199	43.14.6.37.1.6	FRANCISCO DAS CHAGAS GALVÃO DE LIMA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
200	43.14.5.9.1.6	ANDRÉA MARQUES DA SILVA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
201	43.14.10.35.1.6	VALMIR NASCIMENTO DE MOURA	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
202	43.14.5.10.1.6	ANDREIA DE BRITO BARBOSA	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
203	43.14.6.10.1.6	EDILMA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	612	0	612	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
204	43.14.6.33.1.6	FRANCISCA GEANE PEREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
205	43.14.10.26.1.6	SIMONE NICÁSSIO LIMA ALEXANDRE	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
206	43.14.5.35.1.6	CLAUDEILZA BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
207	43.14.10.37.1.6	VANDERLI PEREIRA GALDINO	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
208	43.14.10.27.1.6	SIMONE PONTES DA COSTA SIMÕES	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
209	43.14.8.49.1.6	MAGDA DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
210	43.14.8.39.1.6	LIDYANE CRISTINA GALDINO LEAL	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
211	43.14.5.6.1.6	ANDRÉ ANGELO DE MEDEIROS ARAÚJO	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
212	43.14.10.29.1.6	TATIANA ALBINO RODRIGUES	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
213	43.14.10.4.1.6	RAFAEL DAMIÃO DE LIMA SANTOS	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)
214	43.14.7.15.1.6	ISADORA BARROS MEIRA DA ROCHA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS (ZONA URBANA)

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.9.7.2.1.1	AMANDA DANIELE LIMA DOS SANTOS	APROVADO	972,4	0	972,4	PSICÓLOGO
2	43.11.5.4.1.1	JAMILA LEÃO LEIME MATIAS	APROVADO	918	0	918	PSICÓLOGO
3	43.9.6.29.1.1	ALDYLAYNE ELEN OLIVEIRA DUARTE	APROVADO	884	0	884	PSICÓLOGO
4	43.11.5.10.1.1	JOSÉ RANGEL DE PAIVA NETO	CLASSIFICADO	880,6	0	880,6	PSICÓLOGO
5	43.11.10.4.1.1	MICHELLE REGIS DE FARIAS ALVES	CLASSIFICADO	850	0	850	PSICÓLOGO
6	43.12.1.6.1.1	VANESSA DA COSTA LIRA DOS SANTOS LIMA	CLASSIFICADO	843,2	0	843,2	PSICÓLOGO
7	43.11.5.24.1.1	LINDERSON CHRISTIAN SALES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	839,8	0	839,8	PSICÓLOGO
8	43.11.5.8.1.1	JOICE PEREIRA BELÉM	CLASSIFICADO	839,8	0	839,8	PSICÓLOGO
9	43.11.10.11.1.1	PAULIENE ROBERTA DA SILVA PAIVA LEITE	CLASSIFICADO	822,8	0	822,8	PSICÓLOGO
10	43.9.7.20.1.1	DAYANE MIRELLY PEREIRA RODRIGUES	CLASSIFICADO	812,6	0	812,6	PSICÓLOGO

11	43.11.10.18.1.1	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	809,2	0	809,2	PSICÓLOGO
12	43.11.10.9.1.1	PALOMA DA TRINDADE BANDEIRA	CLASSIFICADO	788,8	0	788,8	PSICÓLOGO
13	43.9.7.17.1.1	DANILO WÁGNER DE SOUZA MATIAS	CLASSIFICADO	782	0	782	PSICÓLOGO
14	43.9.7.15.1.1	DALMO RADIMACK DA SILVA	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2	PSICÓLOGO
15	43.9.7.21.1.1	DAYSE BARBOSA SILVA	CLASSIFICADO	771,8	0	771,8	PSICÓLOGO
16	43.12.1.7.1.1	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	768,4	0	768,4	PSICÓLOGO
17	43.11.10.3.1.1	MICHELE DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	768,4	0	768,4	PSICÓLOGO
18	43.12.1.13.1.1	WALBERTO ALEX DE PAIVA BRONZEADO	CLASSIFICADO	768,4	0	768,4	PSICÓLOGO
19	43.9.7.23.1.1	ELLEN KELLY MARINHO BARRETO	CLASSIFICADO	754,8	0	754,8	PSICÓLOGO
20	43.11.10.14.1.1	RAQUEL CAVALCANTI MUNIZ DE ANDRADE	CLASSIFICADO	754,8	0	754,8	PSICÓLOGO
21	43.12.1.1.1.1	SUÊNIA DE SOUZA DIAS	CLASSIFICADO	741,2	0	741,2	PSICÓLOGO
22	43.11.10.12.1.1	RAFAELA BARBOSA BATISTA	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	PSICÓLOGO
23	43.11.5.6.1.1	JEFFERSON ANDRADE SILVA	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	PSICÓLOGO
24	43.11.10.7.1.1	NAYANNY DA SILVA SOUTO	CLASSIFICADO	727,6	0	727,6	PSICÓLOGO
25	43.11.5.14.1.1	JÚLIA VINTILIA SILVA CRUZ	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	PSICÓLOGO
26	43.11.10.15.1.1	RENATA DE ALMEIDA MAIA PEREIRA	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	PSICÓLOGO
27	43.11.5.17.1.1	KAROLAYNE SANTOS DE MELO	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	PSICÓLOGO
28	43.11.5.9.1.1	JONHKARLES DE MENEZES NUNES	CLASSIFICADO	714	0	714	PSICÓLOGO
29	43.12.1.15.1.1	WESLEY KAYKE DE SOUSA	CLASSIFICADO	714	0	714	PSICÓLOGO
30	43.11.5.27.1.1	MARCIANA DOS SANTOS DA COSTA SILVA	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6	PSICÓLOGO
31	43.9.7.11.1.1	CAMILLA MENDES DE MELO SILVA	CLASSIFICADO	707,2	0	707,2	PSICÓLOGO
32	43.12.1.10.1.1	VIRGÍNIA MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO	707,2	0	707,2	PSICÓLOGO
33	43.11.5.19.1.1	LAYSLLA GALVÃO GALDINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	700,4	0	700,4	PSICÓLOGO
34	43.9.7.19.1.1	DAYANE BARBOSA SILVA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	PSICÓLOGO
35	43.11.5.18.1.1	KLLENIA MAYARA DANTAS DE SENA	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2	PSICÓLOGO
36	43.9.7.32.1.1	GLORIALIS VELOSO MOREIRA	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2	PSICÓLOGO
37	43.11.5.3.1.1	JACIELLY GALDINO DA COSTA	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2	PSICÓLOGO
38	43.9.7.26.1.1	FERNANDA JORDÂNIA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2	PSICÓLOGO
39	43.11.5.29.1.1	MARIA ELVIRA GOMES	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	PSICÓLOGO
40	43.11.10.2.1.1	MARIA PRISCILA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	680	0	680	PSICÓLOGO
41	43.11.5.25.1.1	LUCAS FIRMINO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	PSICÓLOGO
42	43.11.5.21.1.1	LETÍCIA BIANCA AQUINO PEREIRA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	PSICÓLOGO
43	43.12.1.12.1.1	VIVIANE LIMA MARCELINO	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4	PSICÓLOGO
44	43.11.10.13.1.1	RAINNY BRITO MARCULINO DA CRUZ	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4	PSICÓLOGO
45	43.9.7.27.1.1	FRANCIELLY GOMES DE MELO	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	PSICÓLOGO
46	43.9.7.25.1.1	EUDES NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	PSICÓLOGO
47	43.9.7.31.1.1	GLAUCIELLY MARIA FALCÃO SOARES PEREIRA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	PSICÓLOGO
48	43.11.5.1.1.1	GRAZIELA MARCOS BERNARDO DE LIMA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	PSICÓLOGO
49	43.11.5.5.1.1	JANAÍNA FREITAS NERY	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	PSICÓLOGO
50	43.11.10.8.1.1	NOELY MENEZES TARGINO	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	PSICÓLOGO
51	43.11.5.22.1.1	LETICIA MOURA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	PSICÓLOGO
52	43.11.5.15.1.1	KAMILE MOTA NERY	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	PSICÓLOGO
53	43.9.6.30.1.1	ALESANDRA SALES SANTOS	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	PSICÓLOGO
54	43.9.6.28.1.1	AILA ALVES DE LIMA	CLASSIFICADO	629	0	629	PSICÓLOGO
55	43.11.10.6.1.1	NATHALIA EZAQUIELA PIMENTEL DOS SANTOS	CLASSIFICADO	629	0	629	PSICÓLOGO
56	43.11.10.10.1.1	PATRÍCIA DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	618,8	0	618,8	PSICÓLOGO
57	43.12.1.11.1.1	VITÓRIA DE FARIAS MARACAJÁ	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	PSICÓLOGO
58	43.11.5.13.1.1	JOSILDA GABRIEL DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	PSICÓLOGO
59	43.12.1.5.1.1	VALDIVIA PRINCEYLHA GUILHERME DOS SANTOS	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PSICÓLOGO

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.12.2.4.1.1	MARIA DENISE DE ARAUJO	APROVADO	802,4	0	802,4	PSICOPEDAGOGO
2	43.12.1.31.1.1	JADIEL BANDEIRA DOS SANTOS	APROVADO	754,8	0	754,8	PSICOPEDAGOGO
3	43.12.1.33.1.1	JERSSIA LAIS FONSECA DOS SANTOS	APROVADO	748	0	748	PSICOPEDAGOGO
4	43.12.2.8.1.1	MAYSA ISABELLE ALVES DE SOUZA	CLASSIFICADO	720,8	0	720,8	PSICOPEDAGOGO
5	43.12.1.38.1.1	LILIANE CUNHA DA SILVA	CLASSIFICADO	720,8	0	720,8	PSICOPEDAGOGO
6	43.12.1.21.1.1	ANDRÉ RICARDO GOMES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6	PSICOPEDAGOGO
7	43.12.1.27.1.1	EMANUELLY ARAÚJO QUERINO DA SILVA	CLASSIFICADO	707,2	0	707,2	PSICOPEDAGOGO
8	43.12.2.16.1.1	TATIANA FERNANDES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	697	0	697	PSICOPEDAGOGO
9	43.12.1.29.1.1	INGRID MARCELLY BRITO MEDEIROS	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	PSICOPEDAGOGO
10	43.12.2.17.1.1	THAINA DA SILVA FARIAS	CLASSIFICADO	656,2	0	656,2	PSICOPEDAGOGO

11	43.12.1.18.1.1	ALICE MARIA ANDRÉ DIAS	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	PSICOPEDAGOGO
12	43.12.1.26.1.1	ELAYNE CRISTINA LOPES DE PONTES	CLASSIFICADO	649,4	0	649,4	PSICOPEDAGOGO
13	43.12.1.23.1.1	ANDREZZA MANGUEIRA ESTANISLAU	CLASSIFICADO	646	0	646	PSICOPEDAGOGO
14	43.12.2.10.1.1	NATHALIA TAVARES QUERINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	PSICOPEDAGOGO
15	43.12.1.17.1.1	ALEXSANDER OLIVEIRA DE BRITO	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	PSICOPEDAGOGO
16	43.12.2.14.1.1	SILVANA EUZÉBIO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	PSICOPEDAGOGO
17	43.12.1.16.1.1	ALESSANDRA MARIA ARAÚJO CUNHA	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	PSICOPEDAGOGO
18	43.12.1.19.1.1	ANA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS DAS CHAGAS	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PSICOPEDAGOGO
19	43.12.2.1.1.1	MARIA CAROLINA BRITO SILVA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	PSICOPEDAGOGO

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.21.4.19.2.2	RAYANE LUCIANO DE LACERDA	APROVADO	901	0	901	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
2	43.21.1.37.2.2	LUAN BARBOSA DE LIMA	APROVADO	826,2	0	826,2	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
3	43.20.5.25.2.2	JOSE CAIO PATRICK PEDROSA SILVA	APROVADO	819,4	0	819,4	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
4	43.20.2.36.2.2	CRISTIANE VIEIRA FALCÃO	APROVADO	809,2	0	809,2	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
5	43.21.2.14.2.2	MARCELA SENA DA SILVA	APROVADO	805,8	0	805,8	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
6	43.21.2.16.2.2	MARCIA DE ARAUJO DA SILVA	APROVADO	802,4	0	802,4	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
7	43.21.4.16.2.2	RAMON GOMES DE ARAÚJO	APROVADO	761,6	0	761,6	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
8	43.20.5.10.2.2	JEFFERSON FIRMINO MENDES	APROVADO	754,8	0	754,8	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
9	43.21.4.1.2.2	NATALIA LISBOA RAMOS	APROVADO	724,2	0	724,2	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
10	43.22.9.24.2.2	MARCONDES ALEXANDRE DE LIMA	APROVADO	714	0	714	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
11	43.21.1.39.2.2	LUANA KALINE SOARES	CLASSIFICADO	707,2	0	707,2	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
12	43.20.4.26.2.2	IBERICA MEDEIROS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
13	43.21.5.20.2.2	THAMYRIS TAGILA MONTEIRO	CLASSIFICADO	680	0	680	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
14	43.21.1.9.2.2	JULIANA TARGINO DA SILVA	CLASSIFICADO	680	0	680	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
15	43.20.5.6.2.2	JAKELINE DA CONCEIÇÃO SILVA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
16	43.21.4.6.2.2	PABLO ALONSO RODRIGUES NUNES	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
17	43.20.3.22.2.2	ERIVANIA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
18	43.21.1.12.2.2	JULYANNE KILMA GONZAGA TAVARES NOGUEIRA	CLASSIFICADO	666,4	0	666,4	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
19	43.21.2.8.2.2	LUCIANO BATISTA	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
20	43.20.5.5.2.2	JAIANE NUNES DA SILVA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
21	43.21.5.5.2.2	SHEILA CRISTINA MORAIS DE SOUZA	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
22	43.21.4.23.2.2	RENAN SOUZA VIRGINIO CABRAL	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
23	43.21.5.13.2.2	TAYNARA DA SILVA DE FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
24	43.21.3.14.2.2	MAX CLAUDINO MENDONÇA DE LUNA	CLASSIFICADO	629	0	629	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
25	43.21.5.3.2.2	SAMARA DE PONTES COUTINHO	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
26	43.20.4.18.2.2	GIOVANNA GABRIELE MARTINS DA SILVA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
27	43.21.1.31.2.2	LETÍCIA VASCONCELOS DE LIMA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
28	43.21.5.28.2.2	VITÓRIA DA SILVA FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
29	43.20.2.18.2.2	BRUNA EDUARDA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	612	0	612	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
30	43.21.5.7.2.2	SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA MATOS	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
31	43.22.10.6.2.2	RAFAEL SOARES RAIMUNDO	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
32	43.21.2.15.2.2	MARCELI SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
33	43.20.2.13.2.2	ARNALDO AMANCIO DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA
34	43.21.5.14.2.2	THAINÁ FERREIRA DE VASCONCELOS	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	RECEPCIONISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS PARA O CARGO							RECEPCIONISTA – NEGROS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS PARA O CARGO							RECEPCIONISTA – PNE

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.10.1.17.1.6	AUGUSTA MAGNOLIA ROBERTO DE MOURA	APROVADO	782	80	862	SUPERVISOR EDUCACIONAL
2	43.10.1.30.1.6	DENISE OLIVEIRA DA COSTA	APROVADO	788,8	70	858,8	SUPERVISOR EDUCACIONAL
3	43.10.1.32.1.6	EDELQUINN MAGNA CARDOZO DE AMORIM	APROVADO	778,6	75	853,6	SUPERVISOR EDUCACIONAL
4	43.10.3.7.1.6	JERLANE CARLA CHACON SANTOS DA SILVA	APROVADO	751,4	65	816,4	SUPERVISOR EDUCACIONAL
5	43.10.5.4.1.6	SUENIA DE FRANÇA SOARES MELO	CLASSIFICADO	758,2	50	808,2	SUPERVISOR EDUCACIONAL
6	43.10.1.5.1.6	ALEX GABRIEL MARQUES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	748	60	808	SUPERVISOR EDUCACIONAL

7	43.10.3.1.1.6	IVANIELLY PAULINO LEITE	CLASSIFICADO	727,6	80	807,6	SUPERVISOR EDUCACIONAL
8	43.10.2.28.1.6	GILMAR DE SOUZA BARBOSA VASCONCELOS	CLASSIFICADO	744,6	55,41	800,01	SUPERVISOR EDUCACIONAL
9	43.10.1.27.1.6	DANIELLE ZULINA VENTURA NUNES FERREIRA	CLASSIFICADO	731	60	791	SUPERVISOR EDUCACIONAL
10	43.10.3.18.1.6	KAMILA MELO DE FRANÇA SOARES	CLASSIFICADO	727,6	62,08	789,68	SUPERVISOR EDUCACIONAL
11	43.10.4.16.1.6	MÔNICA ELISA MOREIRA DE ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	765	0	765	SUPERVISOR EDUCACIONAL
12	43.10.4.22.1.6	PRISCILLA RAFAELA SILVA DO NASCIMENTO LEITE	CLASSIFICADO	748	10	758	SUPERVISOR EDUCACIONAL
13	43.10.2.25.1.6	GEOVANNA CRISTINA FALCÃO SOARES RODRIGUES	CLASSIFICADO	714	0	714	SUPERVISOR EDUCACIONAL
14	43.10.2.9.1.6	EVILÂNIA ANDRÉ DOS SANTOS DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	710,6	0	710,6	SUPERVISOR EDUCACIONAL
15	43.10.1.21.1.6	CAROLINE CARVALHO DE MÉLO	CLASSIFICADO	707,2	0	707,2	SUPERVISOR EDUCACIONAL
16	43.10.3.17.1.6	JULIANA PALMEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	707,2	0	707,2	SUPERVISOR EDUCACIONAL
17	43.10.2.12.1.6	FAGNER VELOSO DA SILVA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	SUPERVISOR EDUCACIONAL
18	43.10.4.25.1.6	ROCHELLIE MARIA DAS GRACAS DA SILVA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	SUPERVISOR EDUCACIONAL
19	43.10.2.7.1.6	EMANUELLE ADELINO BARBOSA ROCHA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	SUPERVISOR EDUCACIONAL
20	43.10.5.5.1.6	SUZANNY MENDES DE SOUZA ALMEIDA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	SUPERVISOR EDUCACIONAL
21	43.10.3.15.1.6	JOSIÉLLINGTON ARAÚJO DA SILVA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	SUPERVISOR EDUCACIONAL
22	43.10.1.22.1.6	CILENE SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2	SUPERVISOR EDUCACIONAL
23	43.10.5.9.1.6	VALDILEIDE MONTEIRO FREITAS DE SOUSA	CLASSIFICADO	690,2	0	690,2	SUPERVISOR EDUCACIONAL
24	43.10.4.11.1.6	MAXWILLIAM DOMINGUES DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	SUPERVISOR EDUCACIONAL
25	43.10.2.35.1.6	ISMAEL SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	680	0	680	SUPERVISOR EDUCACIONAL
26	43.10.1.11.1.6	ANA LUIZA ALVES DE ANDRADE	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	SUPERVISOR EDUCACIONAL
27	43.10.4.20.1.6	PATRÍCIA DA SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	SUPERVISOR EDUCACIONAL
28	43.10.4.14.1.6	MICHELLE DANSER DANTAS RODRIGUES	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	SUPERVISOR EDUCACIONAL
29	43.10.3.34.1.6	LUZIA MARINALVA DA SILVA	CLASSIFICADO	669,8	0	669,8	SUPERVISOR EDUCACIONAL
30	43.10.2.15.1.6	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	663	0	663	SUPERVISOR EDUCACIONAL
31	43.10.1.13.1.6	ANDERSON FELIPE DOS ANJOS DUARTE	CLASSIFICADO	659,6	0	659,6	SUPERVISOR EDUCACIONAL
32	43.10.2.17.1.6	FERNANDA KARLA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	SUPERVISOR EDUCACIONAL
33	43.10.1.35.1.6	EDMILSON DA SILVA CABRAL	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	SUPERVISOR EDUCACIONAL
34	43.10.4.33.1.6	SILVIA MARCELY FRAGAS DE OLIVEIRA ALVES	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	SUPERVISOR EDUCACIONAL
35	43.10.2.1.1.6	EDNA EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA BANDEIRA	CLASSIFICADO	646	0	646	SUPERVISOR EDUCACIONAL
36	43.10.2.22.1.6	FRANCKCIARA DAYSE VIEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	646	0	646	SUPERVISOR EDUCACIONAL
37	43.10.3.9.1.6	JORDANIA BORGES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	SUPERVISOR EDUCACIONAL
38	43.10.4.12.1.6	MAYARA CARVALHO DA SILVA	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	SUPERVISOR EDUCACIONAL
39	43.10.4.9.1.6	MARIA SELMA SANTOS DE SANTANA	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	SUPERVISOR EDUCACIONAL
40	43.10.2.8.1.6	ERIKA KELINE ANDRADE DOS SANTOS	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	SUPERVISOR EDUCACIONAL
41	43.10.5.6.1.6	THAYS DANTAS DE LUNA	CLASSIFICADO	635,8	0	635,8	SUPERVISOR EDUCACIONAL
42	43.10.1.14.1.6	ANDREA CARVALHO DE MELO CLAUDINO	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	SUPERVISOR EDUCACIONAL
43	43.10.3.16.1.6	JULIANA ALVES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	SUPERVISOR EDUCACIONAL
44	43.10.3.14.1.6	JOSELMA BARBOSA FERREIRA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	SUPERVISOR EDUCACIONAL
45	43.10.2.13.1.6	FERNANDA APARECIDA BATISTA	CLASSIFICADO	629	0	629	SUPERVISOR EDUCACIONAL
46	43.10.2.19.1.6	FRANCISCO ALVES CORDEIRO NETO	CLASSIFICADO	629	0	629	SUPERVISOR EDUCACIONAL
47	43.10.1.3.1.6	ALCIDEMA SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	SUPERVISOR EDUCACIONAL
48	43.10.2.18.1.6	FERNANDO RODRIGUES TAVARES	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	SUPERVISOR EDUCACIONAL
49	43.10.1.34.1.6	EDLANY HELENA DO AMARAL MACIEL LISBOA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	SUPERVISOR EDUCACIONAL
50	43.10.4.24.1.6	RISOLENE CARMEM DOS SANTOS	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	SUPERVISOR EDUCACIONAL
51	43.10.3.8.1.6	JOAQUIM MAURICIO DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	SUPERVISOR EDUCACIONAL
52	43.10.1.19.1.6	BERNARDO HENRIQUE DE VASCONCELOS	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	SUPERVISOR EDUCACIONAL
53	43.10.3.25.1.6	LIDIANE RODRIGUES DINIZ	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	SUPERVISOR EDUCACIONAL
54	43.10.5.1.1.6	SIMONE CRUZ DE SOUZA MORAES	CLASSIFICADO	612	0	612	SUPERVISOR EDUCACIONAL
55	43.10.5.12.1.6	VERÔNICA ROSÁLIA MONTEIRO DE LIRA	CLASSIFICADO	612	0	612	SUPERVISOR EDUCACIONAL
56	43.10.4.17.1.6	MORGANA LIMA DA SILVA SOARES	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	SUPERVISOR EDUCACIONAL
57	43.10.1.25.1.6	CYLENE BEZERRA DE MEDEIROS NÓBREGA	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	SUPERVISOR EDUCACIONAL
58	43.10.2.21.1.6	FRANCISLAYNE FIRMINO SALES SANTOS	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	SUPERVISOR EDUCACIONAL
59	43.10.2.3.1.6	ELANE PATRÍCIA MATIAS BATISTA	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	SUPERVISOR EDUCACIONAL
60	43.10.4.18.1.6	NIVEA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	SUPERVISOR EDUCACIONAL
61	43.10.1.9.1.6	ALLANA DE CARVALHO DA SILVA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	SUPERVISOR EDUCACIONAL
62	43.10.3.24.1.6	LADJANE FIDELIS FELINTO BIZERRA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	SUPERVISOR EDUCACIONAL
63	43.10.3.27.1.6	LILIANE VICENTE DIAS	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	SUPERVISOR EDUCACIONAL

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.21.14.21.2.2	FRANCISCA CLARA PEREIRA FERREIRA	APROVADO	924,8	0	924,8	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
2	43.21.17.36.2.2	RAFAEL DO RAMO PEREIRA	APROVADO	887,4	0	887,4	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

3	43.22.1.14.2.2	SABRINA BARBOSA PAIVA	APROVADO	873,8	0	873,8	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
4	43.22.2.6.2.2	WELLINGTON LAURENTINO BEZERRA	CLASSIFICADO	870,4	0	870,4	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
5	43.22.1.5.2.2	RIANN WESLEY TAVARES LOBATO DA SILVA	CLASSIFICADO	856,8	0	856,8	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
6	43.21.15.1.2.2	JAIR FABRICIO LOPES JÚNIOR	CLASSIFICADO	836,4	0	836,4	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
7	43.21.13.11.2.2	ANTHONY MONTENEGRO VIRGINIO	CLASSIFICADO	805,8	0	805,8	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
8	43.22.1.15.2.2	SAULO MARIANO FIGUEIRÊDO DE LIMA	CLASSIFICADO	802,4	0	802,4	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
9	43.21.13.7.2.2	ANDRÉ NÓBREGA BRANCO	CLASSIFICADO	785,4	0	785,4	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
10	43.21.13.37.2.2	DEMÉTRIUS ALEXANDRE DINIZ MENDES FELIZARDO	CLASSIFICADO	782	0	782	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
11	43.21.13.20.2.2	BRUNO MURILLO MENDES DA CUNHA	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
12	43.21.17.25.2.2	MORGANA SOUTO CAVALCANTI	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
13	43.21.16.33.2.2	LYÉGILLA NAGILLY NASCIMENTO DE LUNA	CLASSIFICADO	720,8	0	720,8	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
14	43.22.2.5.2.2	WEDJA MARIA DE ALMEIDA SANTANA	CLASSIFICADO	717,4	0	717,4	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
15	43.21.16.13.2.2	LANY MARY DE FREITAS	CLASSIFICADO	717,4	0	717,4	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
16	43.21.13.32.2.2	CLAUDIO VINÍCIUS LUCENA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	707,2	0	707,2	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
17	43.21.15.37.2.2	JOSENILDO RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
18	43.21.17.16.2.2	MARYA MARLLY VIEIRA FORMIGA	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
19	43.21.17.23.2.2	MOISÉS AUGUSTO DA SILVA	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
20	43.21.14.22.2.2	FRANÇOIS DE ARAÚJO AMARO	CLASSIFICADO	686,8	0	686,8	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
21	43.22.1.9.2.2	ROBERO EUGÊNIO RODRIGUES	CLASSIFICADO	680	0	680	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
22	43.21.14.34.2.2	ISAAK DE ANDRADE CAVALCANTI	CLASSIFICADO	676,6	0	676,6	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
23	43.21.17.37.2.2	RAFAELLA SOUSA NUNES	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
24	43.21.12.34.2.2	AILSON BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO	639,2	0	639,2	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
25	43.21.17.3.2.2	MARIA EDUARDA FERREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	625,6	0	625,6	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
26	43.21.16.9.2.2	KARLA MARIA DE SOUZA FERREIRA ALCANTARA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
27	43.21.12.31.2.2	ADDHYEL SABINO MARTINS	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
28	43.21.17.2.2.2	MARIA CATARINE FREIRE DE LIMA	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
29	43.21.17.33.2.2	PRISCILA BENÍCIO COSTA	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
30	43.21.15.27.2.2	JOSE CARLOS DE ARAUJO SILVA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.22.6.22.2.2	GABRIEL DOS SANTOS PESSOA	APROVADO	608,6	0	608,6	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.21.11.19.2.2	PEDRO IGOR TARGINO FEIJÓ DE MELO	APROVADO	850	0	850	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
2	43.21.9.20.2.2	JOSÉ BONIFÁCIO DO NASCIMENTO JÚNIOR	APROVADO	737,8	0	737,8	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
3	43.21.10.15.2.2	LUKAS DE MELO SERAFIM	APROVADO	734,4	0	734,4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
4	43.21.7.10.2.2	CLÉCIA FERREIRA DA SILVA	APROVADO	734,4	0	734,4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
5	43.21.10.23.2.2	MARIA APARECIDA ALBINO DE ARAUJO	APROVADO	717,4	0	717,4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
6	43.21.12.23.2.2	WALQUIRIA ALEXANDRE DOS REIS	APROVADO	659,6	0	659,6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
7	43.22.10.13.2.2	EMANUELLA BATISTA DE SOUZA	APROVADO	659,6	0	659,6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
8	43.21.9.28.2.2	JOSEFA CASSIANO PEREIRA DA SILVA	APROVADO	652,8	0	652,8	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
9	43.21.11.17.2.2	NILCELANIA AGUIAR DOS SANTOS	APROVADO	635,8	0	635,8	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
10	43.22.10.20.2.2	MAILTON DE FRANCA LIMA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
11	43.21.11.36.2.2	SALESIANE KATARINA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
12	43.21.11.1.2.2	MARIA PRISCILLA FERREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	615,4	0	615,4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
13	43.21.12.29.2.2	YASMIN SANTOS LOPES	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
14	43.21.11.40.2.2	SEVERINO LUÍS MATHEUS DA CRUZ PIMENTA	CLASSIFICADO	608,6	0	608,6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
15	43.22.10.11.2.2	ADEILDE MARQUES BARBOSA SANTANA	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
16	43.21.12.22.2.2	WALERIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
17	43.21.9.13.2.2	JOEL SEVERINO VIEIRA GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	605,2	0	605,2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
18	43.21.10.31.2.2	MARIA DE FATIMA CAVALCANTI ALVES	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
19	43.21.10.8.2.2	LIDIJANE VIANA GOMES	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.22.10.20.2.2	MAILTON DE FRANCA LIMA	APROVADO	622,2	0	622,2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – NEGROS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS PARA O CARGO							TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PNE

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.22.4.27.2.2	LUIS RICARDO RODRIGUES GOMES	APROVADO	659,6	0	659,6	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
2	43.22.6.13.2.2	VICTOR MANOEL RIBEIRO FONSECA PEIXOTO	APROVADO	635,8	0	635,8	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
3	43.22.3.25.2.2	GUSTAVO HENRIQUE SILVA LEITE	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
4	43.22.6.4.2.2	ROSEMARY SANTOS DE BARROS	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.6.17.21.1.4	ANTÔNIO RÊGIS SILVA DANTAS	APROVADO	938,4	0	938,4	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
2	43.7.17.1.1.4	WILLIANE AUREA TRAJANO DE SOUZA	APROVADO	897,6	0	897,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
3	43.6.16.10.1.4	AGABO AMARO DE SOUZA	APROVADO	887,4	0	887,4	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
4	43.7.12.13.1.4	MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES DE MEIRELES FILHO	APROVADO	867	0	867	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
5	43.6.16.24.1.4	ALEXANDRE VENÂNCIO DA COSTA	APROVADO	867	0	867	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
6	43.7.8.3.1.4	JOELSON IRINEU DOS SANTOS	APROVADO	867	0	867	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
7	43.7.13.26.1.4	PAULO SOARES DA SILVA JUNIOR	APROVADO	856,8	0	856,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
8	43.7.10.21.1.4	KLEBERSON DA SILVA BIZERRA	APROVADO	856,8	0	856,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
9	43.7.3.27.1.4	FABIO FAGNER GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	856,8	0	856,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
10	43.7.3.2.1.4	EDUARDO LUCAS DA SILVA COUTINHO	CLASSIFICADO	856,8	0	856,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
11	43.6.17.33.1.4	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	846,6	0	846,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
12	43.11.9.7.1.4	MATHEUS FRANCO DA COSTA	CLASSIFICADO	846,6	0	846,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
13	43.7.6.21.1.4	JAMIM ADRIEL DE LIMA GUARABIRA	CLASSIFICADO	836,4	0	836,4	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
14	43.7.2.13.1.4	DJASON FAUSTINO PEREIRA	CLASSIFICADO	826,2	0	826,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
15	43.7.13.15.1.4	ORLANDO RAMOS COELHO DA SILVA	CLASSIFICADO	816	0	816	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
16	43.7.13.6.1.4	MICHEL IGOR CLEMENTINO	CLASSIFICADO	816	0	816	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
17	43.6.17.24.1.4	ARTHUR EMÂNUELL COUTINHO DE CARVALHO	CLASSIFICADO	816	0	816	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
18	43.7.10.15.1.4	JURANDI BERNARDINO GOMES JUNIOR	CLASSIFICADO	816	0	816	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
19	43.7.10.30.1.4	LENILTON RUFINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	805,8	0	805,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
20	43.7.13.8.1.4	MIKE ELTON VICENTE DE DEUS	CLASSIFICADO	805,8	0	805,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
21	43.6.17.3.1.4	ANDRÉ CARVALHO DE MÉLO	CLASSIFICADO	805,8	0	805,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
22	43.7.14.3.1.4	RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA PEIXOTO	CLASSIFICADO	805,8	0	805,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
23	43.7.1.10.1.4	CLINT WAYNE ARAÚJO DA SILVA	CLASSIFICADO	795,6	0	795,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
24	43.7.6.14.1.4	JACKSON JUNIO PESSOA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	795,6	0	795,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
25	43.7.13.4.1.4	MELQUIZEDEC ARIKIS SANTOS	CLASSIFICADO	795,6	0	795,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
26	43.11.8.17.1.4	JOÃO LINS DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	795,6	0	795,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
27	43.7.13.22.1.4	PAULO FRANCISCO DA CRUZ NETO	CLASSIFICADO	795,6	0	795,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
28	43.7.16.16.1.4	WANDERSON FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	795,6	0	795,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
29	43.7.6.3.1.4	ISRAEL DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	785,4	0	785,4	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
30	43.7.16.5.1.4	VALDEREZ GUILHERME DOS SANTOS FILHO	CLASSIFICADO	785,4	0	785,4	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
31	43.7.16.7.1.4	VANDERLANIO SILVA DE LIMA	CLASSIFICADO	785,4	0	785,4	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
32	43.11.7.11.1.4	ADAUTO SOARES COSTA	CLASSIFICADO	785,4	0	785,4	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
33	43.7.3.29.1.4	FALIANE MARIA DIAS	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
34	43.11.7.13.1.4	ADEMARIO SEBASTIAO DA SILVA	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
35	43.7.7.24.1.4	JOÃO MANOEL DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
36	43.7.13.25.1.4	PAULO ROBERTO ELIAS DA NÓBREGA	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
37	43.7.1.21.1.4	DANIEL DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
38	43.7.5.17.1.4	GLEIBSTON DOMINGOS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	775,2	0	775,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
39	43.7.12.4.1.4	MAHELE VERÔNICA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	765	0	765	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
40	43.6.17.32.1.4	BRUNO FERREIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	765	0	765	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
41	43.7.12.27.1.4	MATEUS EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO BRITO	CLASSIFICADO	765	0	765	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
42	43.6.16.36.1.4	ALUIZIO ABILIO DA SILVA	CLASSIFICADO	765	0	765	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
43	43.7.16.12.1.4	WALLACE ALVES DE SOUZA XAVIER	CLASSIFICADO	765	0	765	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
44	43.7.3.8.1.4	ELTON MACIEL GREEN	CLASSIFICADO	754,8	0	754,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
45	43.7.15.26.1.4	TATYANE SUÉLLEN MARTINS COUTINHO	CLASSIFICADO	754,8	0	754,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
46	43.6.16.9.1.4	ADRIANO SÉRGIO MALHEIROS SERRANO TAVARES	CLASSIFICADO	754,8	0	754,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
47	43.7.5.27.1.4	HIGOR OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
48	43.7.14.6.1.4	RAFAEL FARIAS DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
49	43.7.14.16.1.4	ROBERTA DOS SANTOS DIAS	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
50	43.7.16.11.1.4	WALBERG SOARES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
51	43.7.15.15.1.4	SILAS LUSTOSA GOMES	CLASSIFICADO	744,6	0	744,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
52	43.7.16.28.1.4	WILLIAMS FLORÊNCIO CAVALCANTE JUNIOR	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
53	43.7.14.4.1.4	RAFAEL DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	734,4	0	734,4	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA

54	43.7.17.3.1.4	WILLYAM AMARAL ALVES LEITE	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
55	43.7.16.1.1.4	VALDEIR ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
56	43.7.8.20.1.4	JOSE ARIMATEIA CARVALHO DA SILVA	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
57	43.11.9.19.1.4	WAGNER CLAUDINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
58	43.7.9.13.1.4	JOSÉ RAEL DA SILVA	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
59	43.7.11.13.1.4	LOURIVAL FREIRE DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
60	43.7.4.21.1.4	GABRIEL OLIVEIRA DE CARVALHO ARAUJO	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
61	43.7.9.25.1.4	JOSÉ WILLIAN LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
62	43.7.7.6.1.4	JHONATA SOUSA DA SILVA	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
63	43.7.2.22.1.4	EDMILSON FRUTUOSO DE SOUSA	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
64	43.6.17.17.1.4	ANTONIO GOMES FERREIRA	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
65	43.7.16.17.1.4	WANDERSON KLEBER DOS SANTOS FEITOSA	CLASSIFICADO	724,2	0	724,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
66	43.7.4.14.1.4	FRANÇOIS KEVINY FIGUEIREDO TAVARES	CLASSIFICADO	714	0	714	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
67	43.6.16.39.1.4	ANA NERI DOS SANTOS BENEVENUTO	CLASSIFICADO	714	0	714	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
68	43.7.6.26.1.4	JEANN PIERRY DE OLIVEIRA GUIMARAES	CLASSIFICADO	714	0	714	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
69	43.7.3.10.1.4	EMANUEL FERREIRA FALCÃO	CLASSIFICADO	714	0	714	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
70	43.7.3.4.1.4	EDYCLEISON DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	714	0	714	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
71	43.7.16.25.1.4	WILLIAM DE FREITA FELIX	CLASSIFICADO	714	0	714	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
72	43.7.10.9.1.4	JOSINALDO MORAIS DA SILVA JÚNIOR	CLASSIFICADO	714	0	714	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
73	43.7.2.25.1.4	EDNALDO PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	714	0	714	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
74	43.7.11.16.1.4	LUANDERSON ALEXANDRE DA SILVA	CLASSIFICADO	714	0	714	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
75	43.6.16.19.1.4	ALEX RODRIGUES DE FREITAS	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
76	43.6.16.6.1.4	ADRIANA RAFAEL DA SILVA	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
77	43.6.17.37.1.4	CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
78	43.7.4.11.1.4	FRANCIMARIO RUFINO DE SOUZA	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
79	43.7.8.29.1.4	JOSE DE MACEDO LIMA JUNIOR	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
80	43.7.8.28.1.4	JOSE DE ARIMATEIA GONZAGA RAMOS	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
81	43.7.4.1.1.4	FELIPE COSTA FERREIRA	CLASSIFICADO	703,8	0	703,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
82	43.7.6.15.1.4	JACKSON PEIXOTO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
83	43.7.7.15.1.4	JOÃO BOSCO CESAR OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
84	43.7.15.29.1.4	THIAGO SILVA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
85	43.7.1.17.1.4	DAMIÃO FERREIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
86	43.7.7.27.1.4	JOÃO PAULO BRAZ DA SILVA	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
87	43.7.15.2.1.4	SAMUEL VIANA GOMES	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
88	43.7.11.11.1.4	LIRGINIA AYALA DE FREITAS ALVES	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
89	43.7.11.25.1.4	LUIS EDUARDO DE FARIAS LEITE	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
90	43.11.9.15.1.4	SAULO CEZÁRIO SANTIAGO	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
91	43.7.13.2.1.4	MATHEUS HENRIQUE CLAUDINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
92	43.7.14.20.1.4	RODRYGO DIAS GONÇALVES	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
93	43.7.16.27.1.4	WILLIAM HENRIQUE BEZERRA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
94	43.7.16.2.1.4	VALDEIR MIRANDA DA SILVA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
95	43.7.16.18.1.4	WELLINGTON AIKO MEDEIROS DE SOUZA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
96	43.7.17.6.1.4	YANKO RODRIGUES DE MORAIS	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
97	43.7.15.7.1.4	SEBASTIÃO BARBOSA DANTAS	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
98	43.7.3.28.1.4	FABIO FELIX DA SILVA	CLASSIFICADO	683,4	0	683,4	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
99	43.7.3.7.1.4	ELIZONDA MEIRELES DE LIMA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
100	43.7.13.17.1.4	OSMAR ANDRADE DA SILVA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
101	43.7.13.28.1.4	PEDRO HENRIQUE GOMES SOARES	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
102	43.11.8.30.1.4	JOSINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
103	43.7.13.3.1.4	MAXWELL WELLISON DE LIMA FARIAS	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
104	43.7.5.14.1.4	GLAUBER FALCÃO SOARES PEREIRA	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
105	43.7.4.15.1.4	FURTUNATO OLIVEIRA LEITE	CLASSIFICADO	673,2	0	673,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
106	43.7.16.10.1.4	WAGNER NUNES DA SILVA	CLASSIFICADO	663	0	663	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
107	43.7.11.4.1.4	LEONARDO WAGNER DE SOUSA TEIXEIRA	CLASSIFICADO	663	0	663	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
108	43.6.17.1.1.4	ANDERSON GERMANO LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	663	0	663	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
109	43.7.6.1.1.4	ISAIAS DE OLIVEIRA BORGES	CLASSIFICADO	663	0	663	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
110	43.7.5.20.1.4	GUSTAVO DE SOUSA FERREIRA	CLASSIFICADO	663	0	663	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
111	43.7.10.12.1.4	JOZIMAR VICENTE COUTINHO	CLASSIFICADO	663	0	663	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
112	43.7.4.28.1.4	GEORGE DE BARROS SOUZA	CLASSIFICADO	663	0	663	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
113	43.6.17.27.1.4	BENEDITO MARTINS DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	663	0	663	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
114	43.6.17.25.1.4	ARTHUR JOÃO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	663	0	663	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA

115	43.7.3.14.1.4	EMERSONN LUIS MARQUE DOS SANTOS	CLASSIFICADO	663	0	663	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
116	43.11.8.7.1.4	FERNANDO SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	663	0	663	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
117	43.7.8.23.1.4	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS BENDITO	CLASSIFICADO	663	0	663	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
118	43.11.8.22.1.4	JOSE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
119	43.11.8.2.1.4	EDSON LINO DA SILVA FILHA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
120	43.7.15.13.1.4	SEVERINO MARÇAL NETO	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
121	43.7.15.6.1.4	SÁVIO VERÍSSIMO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
122	43.7.4.10.1.4	FRANCIELLY BENICIO BARBOSA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
123	43.7.12.14.1.4	MARCOS FRANCISCO DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
124	43.7.11.28.1.4	LUIZ BERNÁ DOS ANJOS	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
125	43.7.12.6.1.4	MANOEL FAGNER BENICIO BARBOSA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
126	43.6.16.13.1.4	ALBERTO NASCIMENTO NEVES DA SILVA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
127	43.7.1.30.1.4	DAVI SOARES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
128	43.7.9.4.1.4	JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO FILHO	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
129	43.7.9.22.1.4	JOSÉ VINÍCIUS RAMALHO DE CARVALHO	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
130	43.7.5.11.1.4	GIUSEPPE MARX DA SILVA PESSOA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
131	43.7.12.23.1.4	MARLON MAYAN PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
132	43.6.16.26.1.4	ALFEU ALVES BEZERRA FILHO	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
133	43.11.8.11.1.4	ISAAC FELIPE DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
134	43.7.9.12.1.4	JOSÉ MORENO DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
135	43.7.8.22.1.4	JOSÉ ARMANDO SANTANA DA SILVA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
136	43.7.1.18.1.4	DANIEL CEZAR DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
137	43.7.10.14.1.4	JULIANNY APARECIDA GOMES DE FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	642,6	0	642,6	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
138	43.7.11.15.1.4	LUANA MAYARA VIEGAS DA SILVA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
139	43.6.17.38.1.4	CARLOS EDUARDO MENDES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
140	43.7.2.1.1.4	DAVID HEBERT SIMÕES PEREIRA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
141	43.7.3.15.1.4	EMMANUEL KLEBER RAMOS PESSOA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
142	43.7.5.23.1.4	HELIO DO NASCIMENTO GUEDES	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
143	43.7.8.18.1.4	JOSÉ ANTONIO DE LIMA ARAÚJO	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
144	43.7.10.23.1.4	LARICA ANTONNELLE PONTES DE AGUIAR	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
145	43.7.7.7.1.4	JHONATAN FERREIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
146	43.7.14.9.1.4	RAIMUNDO FAGNER AGOSTINHO DA SILVA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
147	43.11.9.8.1.4	MATHEUS MENEZES SILVA DE SOUZA	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
148	43.11.8.14.1.4	JERONIMO VALDEVINO DA CRUZ	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
149	43.7.16.26.1.4	WILLIAM DOS SANTOS CHAVES	CLASSIFICADO	632,4	0	632,4	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
150	43.7.4.7.1.4	FILIPE VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
151	43.7.1.26.1.4	DANYSON CARVALHO DA SILVA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
152	43.7.12.7.1.4	MANOEL MESSIAS SILVINO DA SILVA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
153	43.7.2.11.1.4	DIEGO DOS SANTOS GONÇALVES	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
154	43.7.16.15.1.4	WANDERLEY DA SILVA GONÇALO	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
155	43.6.16.8.1.4	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
156	43.7.11.1.1.4	LEON HAVY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
157	43.7.2.14.1.4	DOUGLAS COSTA DIAS	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
158	43.6.17.11.1.4	ANELICIO DOS SANTOS SOARES	CLASSIFICADO	622,2	0	622,2	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
159	43.7.14.15.1.4	ROBENILDO OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	612	0	612	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
160	43.7.15.23.1.4	SUZANA BALBINO DA SILVA	CLASSIFICADO	612	0	612	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
161	43.7.6.29.1.4	JEFFERSON IGOR BARBOSA	CLASSIFICADO	612	0	612	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
162	43.7.1.29.1.4	DAVI FELIX DA SILVA	CLASSIFICADO	612	0	612	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
163	43.7.7.3.1.4	JÉSSICA VITÓRIA DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	612	0	612	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
164	43.7.4.16.1.4	GABRIEL BATISTA CUNHA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
165	43.7.16.20.1.4	WELLINSON SILVA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
166	43.6.16.33.1.4	ALLAN WESLEY DE PAIVA SILVA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
167	43.7.14.21.1.4	ROGÉRIO SILVA DE FREITAS	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
168	43.6.17.10.1.4	ANDSON JOSÉ DE SOUZA COSTA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
169	43.7.3.3.1.4	EDVÂNEO CIPRIANO DA SILVA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
170	43.7.16.3.1.4	VALDEMIR DA SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA
171	43.11.9.10.1.4	NAIRTON FRANÇOIS DA SILVA	CLASSIFICADO	601,8	0	601,8	VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
1	43.11.8.17.1.4	JOÃO LINS DA SILVA NETO	APROVADO	795,6	0	795,6	VIGIA – NEGROS
2	43.11.7.13.1.4	ADEMARIO SEBASTIAO DA SILVA	APROVADO	775,2	0	775,2	VIGIA – NEGROS

3	43.11.9.15.1.4	SAULO CEZÁRIO SANTIAGO	CLASSIFICADO	693,6	0	693,6	VIGIA – NEGROS
4	43.11.8.7.1.4	FERNANDO SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	663	0	663	VIGIA – NEGROS
5	43.11.8.22.1.4	JOSE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	VIGIA – NEGROS
6	43.11.8.2.1.4	EDSON LINO DA SILVA FILHA	CLASSIFICADO	652,8	0	652,8	VIGIA – NEGROS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	CARGO
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS PARA O CARGO							VIGIA – PNE

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:99B2C737

